



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE  
BACHARELADO EM SAÚDE COLETIVA**

**RIO BRANCO – AC  
2018**

## **ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

**Profa. Dra. Margarida de Aquino Cunha**  
Reitora

**Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira**  
Vice-Reitor

**Profa. Dra. Ednacelí Abreu Damasceno**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**Prof. Dr. Enock da Silva Pessoa**  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

**José Sérgio Lopes Siqueira**  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

**Tiago Rocha dos Santos**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof. Me. Alexandre Ricardo Hid**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Filomena Maria Oliveira da Cruz**  
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

Profa. Dra. Herleis Maria de Almeida Chagas  
**Coordenadora do Curso em Saúde Coletiva**

Prof. Dr. Estanislau Paulo Klein  
**Vice Coordenador do Curso em Saúde Coletiva**

### **Equipe de Elaboração do Projeto**

Caroline Graça Parente  
Cleber Ronald Inácio dos Santos  
Cristiane Oliveira Cardoso  
Estanislau Paulo Klein  
Herleis Maria de Almeida Chagas  
Mariane Albuquerque Lima  
RibeiroMarta Adelino da Silva Faria  
Orivaldo Florêncio de Souza  
Rozilaine Redi Lago  
Sheiba Rodrigues Oliveira Brito  
Talita Lima do Nascimento  
Thiago Santos de Araújo

### **Núcleo Docente Estruturante**

Herleis Maria de Almeida Chagas - Presidente  
Mariane Albuquerque Lima Ribeiro  
Marta Adelino da Silva Faria  
Orivaldo Florêncio de Souza  
Rozilaine Redi Lago  
Thiago Santos de Araújo

### **Equipe Técnica de Apoio**

Markfran Silva de Gouveia

### **Equipe Técnica Diaden/Prograd**

Profa. Dra. Lidianne Assis Silva Pedagoga  
Maria Auxileide da Silva Oliveira Pedagoga  
Clícia Rodrigues da Silva Pedagogo  
Rui Feitosa do NascimentoPedagogo  
Luciano Santos de Farias

### **Equipe de Atualização 2024**

Daysemuller Souza  
Jeniffer Dantas Ferreira

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

<b>ABNT</b>	Associação Brasileira de Normas Técnicas
<b>AC</b>	Acre
<b>ACEX</b>	Atividades da Curricularização da Extensão
<b>ANVISA</b>	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
<b>Bionorte</b>	Programa de Pós-Graduação de Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal
<b>CAP</b>	Colégio de Aplicação
<b>CCBN</b>	Centro de Ciências Biológicas e da Natureza
<b>CCET</b>	Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas
<b>CCJSA</b>	Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas
<b>CCSD</b>	Centro de Ciências da Saúde e do Desporto
<b>CEL</b>	Centro de Educação e Letras
<b>CELA</b>	Centro de Educação, Letras e Artes
<b>CEP</b>	Comitê de Ética em Pesquisa
<b>CEPEX</b>	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
<b>CEUA</b>	Comissão de Ética no Uso de Animais
<b>CES</b>	Câmara de Educação Superior
<b>CFCH</b>	Centro de Filosofia e Ciências Humanas
<b>CGSI</b>	Comitê Gestor de Segurança da Informação
<b>CGTIC</b>	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação
<b>CH</b>	Carga horária
<b>CITA</b>	Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia
<b>CMULTI</b>	Centro Multidisciplinar
<b>CNE</b>	Conselho Nacional de Educação
<b>CNS</b>	Conselho Nacional de Saúde
<b>CONAES</b>	Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
<b>CONEP</b>	Conselho Nacional de Ética em Pesquisa
<b>CONSU</b>	Conselho Universitário
<b>CPA</b>	Comissão Própria de Avaliação
<b>CPF</b>	Cadastro de pessoa física
<b>DAES</b>	Diretoria de Avaliação da Educação Superior
<b>DDE</b>	Diretoria de Desenvolvimento Estudantil
<b>DIADEN</b>	Diretoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino
<b>DOU</b>	Diário Oficial da União
<b>EaD</b>	Educação a Distância
<b>Embrapa</b>	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

<b>Ejs</b>	Empresas Juniors
<b>Enade</b>	Exame Nacional de Desempenho Estudantil
<b>Enem</b>	Exame Nacional do Ensino Médio
<b>EPI</b>	Equipamento de Proteção Individual
<b>EPC</b>	Equipamento de Proteção Coletiva
<b>Expo C&amp;T</b>	Mostra de Ciência, Tecnologia e Inovação
<b>FUFAC</b>	Fundação da Universidade Federal do Acre
<b>IES</b>	Instituição do Ensino Superior
<b>INEP</b>	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
<b>LAI</b>	Lei de Acesso à Informação
<b>LIBRAS</b>	Língua Brasileira de Sinais
<b>MD</b>	Modelo Disciplinar
<b>MDD</b>	Modelo Dissociado das Disciplinas
<b>MDR</b>	Mestrado em Desenvolvimento Regional
<b>MEC</b>	Ministério da Educação e Cultura
<b>MED</b>	Mestrado em Educação
<b>MEL</b>	Mestrado em Linguagem e Identidade
<b>MESC</b>	Mestrado em Saúde Coletiva
<b>MESPA</b>	Mestrado em Sanidade e Produção Animal Sustentável na Amazônia Ocidental
<b>MPECIM</b>	Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática
<b>MPV</b>	Mestrado em Produção Vegetal
<b>N<sub>1</sub></b>	Nota de Avaliação 1
<b>N<sub>2</sub></b>	Nota de Avaliação 2
<b>NF</b>	Nota de Avaliação Final
<b>NAI</b>	Núcleo de Apoio à Inclusão
<b>NDE</b>	Núcleo Docente Estruturante
<b>NIEAD</b>	Núcleo de Interiorização e Educação a Distância
<b>NURCA</b>	Núcleo de Registro e Controle Acadêmico
<b>PAEC</b>	Plataforma de Ações de Extensão e Cultura
<b>Parfor</b>	Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica
<b>PDTIC</b>	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
<b>PIS</b>	Práticas Integradas em Saúde
<b>PNE</b>	Pessoas com necessidades especiais
<b>PPC</b>	Projeto Pedagógico do Curso
<b>PPG-EMRN</b>	Programa de Mestrado Acadêmico em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais

<b>PROAES</b>	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
<b>PROEMAT</b>	Programa Especial de Licenciatura em Matemática
<b>PROEX</b>	Pró-Reitoria de Extensão
<b>PROGRAD</b>	Pró-Reitoria de Graduação
<b>SBPC</b>	Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência
<b>SEE</b>	Secretaria de Estado de Educação e Esportes
<b>SERES</b>	Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior
<b>SIC</b>	Serviço de Informação ao Cidadão
<b>SINAES</b>	Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior
<b>SUS</b>	Sistema Único de Saúde
<b>TCC</b>	Trabalho de Conclusão de Curso
<b>TCLE</b>	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
<b>UFAC</b>	Universidade Federal do Acre

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>8</b>
<b>1. A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE .....</b>	<b>9</b>
1.1 Perfil Institucional .....	9
1.2 Missão .....	13
1.3 Visão .....	14
1.4 Valores .....	14
1.5 Finalidades e Objetivos Institucionais .....	14
1.6 Inserção Regional .....	15
<b>2. CONTEXTUALIZAÇÃO, CONCEPÇÃO PEDAGÓGICA E OS OBJETIVOS DO CURSO .....</b>	<b>16</b>
2.1 Objetivos do Curso .....	19
<b>3. JUSTIFICATIVA E FUNCIONAMENTO DO CURSO .....</b>	<b>20</b>
<b>4. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO .....</b>	<b>22</b>
<b>5. PERFIL DO EGRESSO .....</b>	<b>23</b>
<b>6. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS .....</b>	<b>23</b>
6.1 Gerais .....	23
6.2 Específicas .....	24
<b>7. CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL .....</b>	<b>26</b>
<b>8. PRINCÍPIOS NORTEADORES DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR ....</b>	<b>26</b>
8.1 Flexibilidade .....	26
8.2 Autonomia de estudo dos acadêmicos .....	26
8.3 O estudante como protagonista da aprendizagem.....	26
8.4 Atividades práticas .....	27
8.5 Incentivo à pesquisa e a extensão .....	28
8.6 Atividades complementares.....	28
8.7 Das necessidades sociais .....	28
8.8 Núcleos Aglutinadores dos Componentes Curriculares do Curso .....	28
8.9 Organização Curricular do Curso .....	30
<b>9. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO .....</b>	<b>31</b>
9.1 Componentes Curriculares Obrigatórios .....	31
9.2 Componentes Curriculares Optativos .....	33
9.3 Componentes Curriculares por Semestre .....	34
9.4 Carga horária resumida da estrutura curricular .....	36
9.5 Equivalência de Disciplinas .....	37
9.6 Ementas e Referências Obrigatórias .....	39
9.7 Ementas e Referências Optativas .....	84

10.	ATIVIDADES COMPLEMENTARES .....	94
11.	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO) .....	94
12.	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC .....	95
13.	CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO .....	96
14.	ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO .....	97
15.	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM .....	99
16.	AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM .....	100
17.	AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE .....	101
18.	CORPO DOCENTE .....	102
19.	METODOLOGIA ADOTADA PARA CONSECUÇÃO DA PROPOSTA .	103
20.	NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE .....	105
21.	INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO .....	106
22.	LEGISLAÇÃO BÁSICA .....	106
23.	LEGISLAÇÕES QUE FUNDAMENTARAM A PRESENTE PROPOSTA	109
23.1	Normas e Legislação Institucional – UFAC .....	109
24.	REFERÊNCIAS .....	110
	ANEXO I – REGULAMENTO PARA AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES .	110
	ANEXO II – REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO .....	125
	ANEXO III – REGULAMENTO PARA O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO .....	141
	ANEXO IV – REGULAMENTO PARA A CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO .....	164
	ANEXO V – REGULAMENTO DOS ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS .....	171

## APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado de Saúde Coletiva, da Universidade Federal do Acre (UFAC). Em 2014 o Curso de Saúde Coletiva passou por uma avaliação do Ministério da Educação e obteve na escala de um a cinco uma nota quatro. Considerando o tempo de implantação de um curso novo, com uma nova proposta nas profissões do ramo da saúde essa nota foi bem recebida. Na sequência da avaliação o Curso foi reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) por meio da Portaria SERES/MEC n.º 432, de 29 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 31 de julho de 2014.

A graduação em saúde coletiva, muitas vezes também nominada por saúde pública, segue para integrar uma nova profissão no ramo geral da saúde no Brasil. Há uma situação de início de uma nova profissão e que deverá seguir um caminho para o seu reconhecimento nas leis do país.

Nesse sentido, visando amparar o setor de políticas públicas da saúde e a área de conhecimento das ciências da saúde com a formação de um profissional demandado. Busca, de modo especial, a construção da integralidade e da intersetorialidade nas atividades de coordenação institucional de ações, planos, programas, serviços, sistemas e redes de saúde e de participação na promoção e proteção da saúde das pessoas e coletividades.

O Curso de Graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Acre oferta 50 vagas anuais. Para obter o diploma em Saúde Coletiva, o estudante deverá integralizar 3.240 horas.

## 1. A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

### 1.1 Perfil Institucional

A Universidade Federal do Acre (UFAC) é uma instituição de ensino superior, pública e gratuita, vinculada ao Ministério da Educação e Cultura (MEC) e mantida pela Fundação Universidade Federal do Acre (FUFAC). Sua história teve início com a criação da Faculdade de Direito, em 25 de março de 1964, por meio do Decreto Estadual n.º 187, e em seguida, da Faculdade de Ciências Econômicas.

Em 1970, foram criados os cursos de Licenciatura em Letras, Pedagogia, Matemática e Estudos Sociais, oficializando-se, por meio da Lei Estadual n.º 318, de 03 de março deste ano, a criação do Centro Universitário do Acre, reformulado pela Lei Estadual n.º 421, de 22 de janeiro de 1971, em Fundação Universidade do Acre. Em 05 de abril de 1974, foi federalizada, por meio da Lei n.º 6.025, passando a denominar-se Universidade Federal do Acre, e regulamentada pelo Decreto n.º 74.706, de 17 de outubro de 1974.

Com a finalidade de desenvolver a Educação Básica, atuando no campo de estágios voltados à experimentação pedagógica, foi criado em 11 de dezembro de 1981, pela Resolução n.º 22 do Conselho Universitário, o Colégio de Aplicação (CAP), como unidade especial, e pela Portaria n.º 36 do MEC, de 25 de novembro de 1985, foi aprovado o Regimento Interno e reconhecido o Curso de Ensino Fundamental (antigo 1º Grau). Posteriormente, a Portaria n.º 143 do MEC, de 20 de março de 1995, reconheceu e declarou a Regularidade de Estudos do Curso de Ensino Médio (propedêutico). Inicialmente, o acesso dos alunos ocorria através de processo de seleção e, a partir de 1990, o ingresso passou a ser por meio de sorteio público.

Recentemente, pela Portaria n.º 959/2013, o MEC estabeleceu as diretrizes e normas gerais para o funcionamento dos Colégios de Aplicação vinculados às universidades federais, prescrevendo em seu artigo 2º que as unidades de Educação Básica têm como finalidade desenvolver, de forma indissociável, atividades de ensino, pesquisa e extensão com foco nas inovações pedagógicas e formação docente.

Durante muitos anos, os cursos de graduação dos campi foram vinculados a uma estrutura de departamentos. Por meio da Resolução n.º 08 do Conselho

Universitário, de 28 de maio de 2003, os cursos no Campus Sede, localizado na cidade de Rio Branco, passaram a ser vinculados a seis centros acadêmicos: Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas (CCJSA), Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH), Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CCET), Centro de Ciências Biológicas e da Natureza (CCBN), Centro de Ciências da Saúde e do Desporto (CCSD) e Centro de Educação, Letras e Artes (CELA).

No Campus Floresta, localizado na cidade de Cruzeiro do Sul, os cursos passaram a ser vinculados a dois centros acadêmicos: o Centro Multidisciplinar (CMULTI), criado pela Resolução n.º 012 do Conselho Universitário, de 11 de outubro de 2007, e o Centro de Educação e Letras (CEL), criado pela Resolução n.º 004 do Conselho Universitário, de 22 de fevereiro de 2011.

A modalidade em Educação a Distância foi institucionalizada na UFAC com a criação do Núcleo de Interiorização e Educação a Distância (NIEAD), pela Resolução n.º 22 do Conselho Universitário, de 07 de dezembro de 2006. Em 2012, por meio de parcerias com outras instituições, iniciou-se o desenvolvimento do Programa Escola de Gestores (cursos de pós-graduação *lato sensu* em gestão escolar e coordenação pedagógica) e de curso de formação em tutoria. Em 2014, a UFAC foi credenciada para a oferta de cursos de graduação na modalidade EaD, tendo recebido nota 5, sendo o primeiro curso a ser ofertado o de Licenciatura em Matemática.

Em 05 de julho de 2010, por meio da Resolução n.º 36 do Conselho Universitário, a UFAC aderiu ao Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), como processo de seleção para ingresso nos cursos de Licenciatura em Filosofia e em Música e para as vagas remanescentes do Edital Vestibular 2011. Posteriormente, por meio da Resolução n.º 16 do Conselho Universitário, de 26 de maio de 2011, foi realizada a adesão integral ao Enem. Com a criação da Lei n.º 12.711, de 19 de agosto de 2012, denominada Lei das Cotas, para o ingresso em 2013, foram reservadas aos cotistas 25% (vinte e cinco por cento) do total de vagas em cada curso e, para o ingresso em 2014, 50% (cinquenta por cento) do total das vagas.

Acompanhando as políticas públicas de inclusão social na educação, em 29 de novembro de 2012 a UFAC criou a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES), por meio da Resolução n.º 99 do Conselho Universitário. A PROAES é responsável pelo planejamento e execução de uma política de assistência

estudantil voltada à promoção de ações afirmativas de acesso e inclusão social que busquem garantir a igualdade de oportunidades aos estudantes, atuando diretamente no fortalecimento do programa de bolsas e auxílios, no atendimento do restaurante universitário e na moradia estudantil.

Atualmente, encontra-se vinculado à PROAES o Núcleo de Apoio à Inclusão (NAI), criado em abril de 2008, e homologado por meio da Resolução nº 10 do Conselho Universitário, de 18 de setembro de 2008, que tem por finalidade: executar as políticas e diretrizes de inclusão e acessibilidade de estudantes com deficiência, garantindo ações de ensino, pesquisa e extensão; apoiar o desenvolvimento inclusivo do público-alvo da modalidade de educação especial; e, orientar o desenvolvimento de ações afirmativas no âmbito da instituição. Em agosto de 2013, foi criada a primeira Comissão de Acessibilidade, para atuar em parceria com a Administração Superior da UFAC, por meio do NAI, com atribuição de identificar falhas e propor soluções para garantir a acessibilidade de todas as pessoas.

Em julho de 2013, a UFAC associou a Ouvidoria e o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) em um único espaço físico de atendimento, garantindo a integração entre o serviço público e a população, e proporcionando novos meios de aproximação com a comunidade. A Ouvidoria atua no recebimento de sugestões, elogios, reclamações e denúncias, retornando com a devida prestação de contas e zelando, desse modo, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na gestão da universidade pública. O SIC é responsável por receber pedidos de informações dos usuários em geral, atuando como via de acesso da comunidade à UFAC, de acordo com a Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Com relação à graduação, atualmente a UFAC oferta 44 cursos regulares, sendo 21 cursos de licenciatura e 23 cursos de bacharelado, desses 34 são oferecidos no Campus Sede (Rio Branco) e 10 oferecidos no Campus Floresta (Cruzeiro do Sul).

Também são ofertados cursos de licenciatura na modalidade presencial por meio do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor), implementado em 2009 pelo Governo Federal, com adesão pela UFAC efetivada em dezembro de 2012, e as atividades iniciadas no segundo semestre

de 2013. Em 2015, estão em atividade 33 turmas de licenciatura distribuídas entre os cursos de Pedagogia, Ciências Biológicas, Letras Português e Geografia.

Outra ação relevante desenvolvida pela UFAC, com vistas à formação inicial de professores para a Educação Básica, é o Programa Especial de Licenciatura em Matemática (PROEMAT), financiado pela Secretaria de Estado de Educação e Esportes 15 (SEE). Iniciado em 2013, o programa está sendo executado nos municípios de Rio Branco, Brasiléia, Cruzeiro do Sul e Tarauacá.

No que se refere aos programas institucionais de Pós-Graduação stricto sensu, a UFAC iniciou este processo em 1996, com o Programa de Mestrado Acadêmico em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais (PPG-EMRN). Em 2006, foram criados mais 03 programas de mestrado acadêmico: Produção Vegetal (MPV), Desenvolvimento Regional (MDR) e Linguagem e Identidade (MEL). Em seguida, foram criados, em 2008, Saúde Coletiva (MESC) e, em 2010, Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia (CITA). Em 2013, foram aprovados os cursos de Mestrado em Sanidade e Produção Animal Sustentável na Amazônia Ocidental (MESPA), Mestrado em Educação (MED) e Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática (MPECIM) na modalidade profissional. Além destes cursos, dois outros mestrados são ofertados atualmente em rede de formação – Profmat e Profletras.

Em setembro de 2013, foi aprovado o primeiro curso em nível de doutoramento da UFAC – o Curso de Doutorado em Produção Vegetal, uma vez que, em rede com a Universidade Federal do Amazonas e a Embrapa, a UFAC participa do Doutorado Bionorte (Programa de Pós-Graduação de Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal).

Em atenção à Resolução n.º 196/1996 do Conselho Nacional de Saúde/MS, revogada pela Resolução n.º 466/2012, foi criado em 2005, o Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos (CEP), com sua primeira composição através da Portaria n.º 1.183 da Reitoria, de 11 de agosto de 2005. É um colegiado interdisciplinar e independente, de caráter consultivo, deliberativo e educativo que visa analisar os protocolos de pesquisa e/ou de extensão, bem como avaliar e acompanhar os aspectos éticos de todas as pesquisas interdisciplinares, interdepartamentais, interinstitucionais e de cooperação internacional envolvendo seres humanos, além de emitir pareceres do ponto de vista dos requisitos da ética.

Com a finalidade de analisar, emitir parecer e expedir atestados à luz dos princípios éticos na experimentação animal, sobre os protocolos de ensino e experimentação que envolvam o uso de animais e de subprodutos biológicos vinculados à UFAC, foi criado, por meio da Resolução n.º 017 do Conselho Universitário, de 24 de maio de 2012, a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA).

No que diz respeito ao uso de tecnologias e acesso à informação, foram criados: o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), instituído pela Portaria/Reitoria n.º 1.250, de 27 de julho de 2012, com atribuição principal de elaborar e acompanhar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC); e, o Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI), instituído pela Portaria/Reitoria n.º 2.372, de 22 de novembro de 2012, com atribuição de desenvolver a política de segurança da informação, visando garantir a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade das informações produzidas ou custodiadas pela UFAC.

Desenvolvendo ao longo de um ano ações preparatórias para o maior evento científico do país, a UFAC sediou, entre 22 e 27 de julho de 2014, a 66ª Reunião Anual da SBPC (Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência). Reunindo um público diário de mais de 15.000 pessoas, foram realizadas conferências, mesas redondas, mini-cursos, sessões de pôsteres e, ainda, a tradicional Mostra de Ciência, Tecnologia e Inovação (ExpoT&C) que reúne centenas de expositores, como universidades, institutos de pesquisa e agências de fomento. Além da realização da SBPC Jovem-Mirim e da Cultural, foi realizada pela primeira vez a edição da SBPC Extrativista e da SBPC Indígena, tendo ainda como evento inédito o Dia da Família na Ciência.

## **1.2 Missão**

Produzir, sistematizar e difundir conhecimentos, integrando ensino, pesquisa, extensão e inovação para a formação de cidadãos críticos e atuantes no desenvolvimento da região Amazônica.

### 1.3 Visão

Ser referência na produção, articulação e socialização de conhecimentos técnico-científicos e saberes amazônicos voltados para a transformação socioeconômica da região.

### 1.4 Valores

Os valores traduzem as crenças nas quais se acreditam, e por isso, regem as relações sociais que transformam em realidade concreta o pensamento estratégico e promovem a reflexão que orienta a atitude dos servidores, influenciando seu comportamento no dia a dia.

**Compromisso:** Possuir liberdade e autonomia acadêmicas, fomentando a consciência coletiva de compromisso com o bem-estar social.

**Sustentabilidade:** Adotar e vivenciar práticas sustentáveis com a capacidade de uso consciente dos recursos naturais sem comprometer o bem-estar das gerações futuras.

**Respeito ao Ser Humano:** Respeitar incondicionalmente os direitos humanos.

**Pluralidade:** Conhecer e respeitar os diferentes pontos de vista, promovendo uma consciência global que valorize a tolerância, o respeito mútuo e as diferenças.

**Diversidade:** Promover a convivência de indivíduos diferentes em relação à etnia, orientação sexual, cultura e gênero.

**Inclusão:** Garantir que todas as pessoas, independentemente de suas diferenças individuais, características ou origens, sejam valorizadas, respeitadas e tenham acesso igualitário a oportunidades, recursos e participação na sociedade.

### 1.5 Finalidades e Objetivos Institucionais

Conforme preconizado pelo seu Estatuto, a UFAC tem como finalidades a produção e a difusão de conhecimento, visando contribuir para o desenvolvimento pautado pela melhoria das condições de vida e a formação de uma consciência crítica, objetivando:

a) Possibilitar os fundamentos para a formação de profissionais nas diferentes

áreas de conhecimento, propiciando-lhes elementos para a formação de uma capacidade crítica e condições para contribuir com o desenvolvimento socioeconômico e cultural;

b) Estimular o espírito científico e o pensamento reflexivo, motivando o trabalho de pesquisa e investigação do saber, desenvolvendo o entendimento do homem e do meio onde vive;

c) Realizar pesquisas e estimular atividades voltadas ao conhecimento científico e cultural da realidade dentro da universalidade do saber, respeitando as especificidades socioculturais dos povos;

d) Estender ao interior do Estado sua atuação para promover a difusão das conquistas e benefícios resultantes da produção do conhecimento;

e) Socializar e difundir conhecimentos;

f) Articular-se, de forma efetiva, com o sistema de ensino básico, objetivando, continuamente e de maneira recíproca, a qualidade do ensino.

## **1.6 Inserção Regional**

A história de meio século da Universidade Federal do Acre, desde a criação da Faculdade de Direito em 1964, passando pela institucionalização do Centro Universitário do Acre em 1970, pela criação da Fundação Universidade do Acre em 1971, até sua federalização em 1974, proporcionou-lhe, por vários anos, a condição de ser a única instituição de educação superior do estado. Essa situação mudou significativamente nos últimos vinte anos, já que a UFAC absorve atualmente menos de 40% (quarenta por cento) dos alunos de graduação matriculados no estado.

Dos vinte e dois municípios acrianos, dezoito encontram-se interligados por via terrestre, facilitando a atuação da expansão do ensino superior no estado, sendo que, para os outros quatro municípios, ainda existe dificuldade de logística, haja vista a ligação ser estabelecida somente por via fluvial e aérea. O Acre tem ligação por via terrestre com as demais regiões brasileiras, e também com países vizinhos (Bolívia e Peru), incluindo o acesso aos portos do Oceano Pacífico, possibilitando a inserção regional da UFAC.

Na esteira das transformações tecnológicas, o Estado foi incorporado no circuito mundial das redes de comunicação global. Em outras palavras, a Universidade Federal do Acre, que nasceu marcada pelo isolamento geográfico e pelas limitações da interação acadêmica, hoje se defronta com os desafios postos

pela globalização, na medida em que todos os canais deste processo se comunicam com a região acriana, em maior ou menor intensidade.

No contexto local e global em que está inserida nesta segunda década do século XXI, a UFAC tem atravessado um paradigma técnico-científico em transformação, onde se exige cada vez mais o uso de métodos transdisciplinares, interdisciplinares e reflexivos, com elevado grau de responsabilidade social. Essas transformações estabelecem novas exigências acadêmicas para se enfrentar as grandes questões e/ou desafios socioeconômicos acrianos da nossa época.

Assim sendo, a inserção regional de uma universidade com as características da UFAC, localizada fora do eixo político-econômico nacional, demanda muito mais esforço para que sua missão de produzir, sistematizar e difundir conhecimentos possa ser cumprida. Todas as ações acadêmicas precisam estar referenciadas e comprometidas com a realidade regional e local. Este é o sentido contemporâneo a respeito da inserção regional da educação superior, proveniente do aprendizado das últimas décadas.

O comprometimento não significa o relaxamento das dimensões teóricas, históricas e instrumentais das ações acadêmicas da instituição. Pelo contrário, considerar o contexto regional nas formulações dos projetos pedagógicos, incluindo as ações de pesquisa e de extensão, requer a proteção dos princípios do rigor científico que fundamentam cada uma das áreas do conhecimento da universidade.

Nesse sentido, a inserção da Universidade Federal do Acre, numa região com muitas fragilidades nos campos técnico-científico e econômico, depara-se com desafios localizados nos diferentes setores de atividades e categorias sociais, num contexto mais complexo que aquele de cinco décadas atrás, quando se iniciou a história da UFAC. A consciência destes desafios exige que as políticas de ensino, pesquisa e extensão, em todas as suas dimensões, sejam formuladas e implementadas com base na realidade acriana, sem prejuízo dos critérios que compõem o arcabouço do padrão científico moderno.

## **2. CONTEXTUALIZAÇÃO, CONCEPÇÃO PEDAGÓGICA E OS OBJETIVOS DO CURSO**

O Curso de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Acre foi criado em 2008 no movimento de expansão das Universidades. Trata-se de uma graduação de bacharelado em um ramo do conhecimento que anteriormente existia na

modalidade de pós-graduação. A graduação em saúde coletiva, muitas vezes também nominada por saúde pública, segue para integrar uma nova profissão no ramo geral da saúde no Brasil. Há uma situação de início de uma nova profissão e que deverá seguir um caminho para o seu reconhecimento nas leis do país. Para tanto será necessário unificar os profissionais de outras escolas do país iniciar um processo no legislativo federal para se criar a nova profissão. Até aqui o nome adotado pelos egressos de Saúde Coletiva é de “Sanitarista”.

Em 2014 o Curso de Saúde Coletiva passou por uma avaliação do MEC e obteve na escala de um a cinco uma nota quatro. Considerando o tempo de implantação de um curso novo, com uma nova proposta nas profissões do ramo da saúde essa nota foi bem recebida. Na sequência da avaliação o Curso foi reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura, por meio da Portaria SERES/MEC n.º 432 de 29 de julho de 2014, publicada no DOU, de 31 de julho de 2014.

A primeira turma de concludentes de Saúde Coletiva da UFAC foi em julho de 2012 com 16 pessoas. A segunda turma em 2013 com 9, em 2014 com 27 pessoas, em 2015 com 50 e em 2016 com 24 concluintes.

As informações gerais que a Coordenação do Curso tem sobre a inserção dos egressos no mercado de trabalho é que alguns foram aproveitados na secretaria Municipal e Estadual como comissionados e terceirizados, também em ONG e na rede privada. E em 2014 e 2015 houve concursos públicos com vagas para Bacharéis de Saúde Coletiva tanto do Estado como no Município onde estão aguardando convocação. Há egressos que foram bem-sucedidos em concursos fora do estado do Acre, incluindo cargos no Ministério da Saúde e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

As qualidades esperadas de um profissional de Saúde Coletiva como liderar processos de discussões, estabelecer relações com o contexto social, trabalhar nos sistemas e serviços de saúde, bem como desenvolver ações de planejamento e programação são aplicadas pelos egressos.

A concepção pedagógica do curso de Saúde Coletiva deve assegurar uma sólida formação científica e profissional ao graduado, garantindo as competências e habilidades necessárias, o perfil desejado e a articulação entre teoria e prática que permitam ao profissional uma atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas.

Para tanto, os conteúdos curriculares do curso serão distribuídos em três

núcleos de aglutinadores: Gestão em Saúde, Atenção em Saúde e Educação e Comunicação em Saúde.

A proposta aqui apresentada pretende superar a perspectiva de um trabalho isolado entre as áreas/disciplinas passando a integrá-las no contexto de um projeto coletivo e, além disso, nos colocar como desafio à articulação e à integração dos saberes produzidos na academia com os saberes produzidos nos mais diversos espaços e tempos, sob pena de continuarmos construindo a história desta academia na mesma via em que os acontecimentos e descobertas da contemporaneidade apontam como não mais pertinentes.

Nessa perspectiva, o currículo do Curso de Saúde Coletiva pode ser entendido, não apenas como uma lista de conteúdo a ser ministrado de forma hierárquica a um determinado número de sujeitos, mas como criação cotidiana daqueles que farão os cursos e como prática que envolve todos os saberes e processos interativos do trabalho pedagógico realizado por alunos e professores.

Outra dimensão que fundamenta esse projeto de curso diz respeito à ampliação da noção de currículo para fora das práticas acadêmicas incorporando a ideia de que a vida cotidiana tem seus próprios currículos, expressos nos processos sociais de aprendizagem que permeiam todo o nosso estar no mundo, que nos constituem e que, necessariamente, precisam ser considerados e processados de forma solidária. Assim, a compreensão do outro nunca vai ser como recipiente que se coloca algo e que à medida que for necessário ele retira para fazer uso. Conhecer é reconhecer, é trabalho crítico de valorização e discussão das práticas, dos valores e das culturas dos sujeitos envolvidos nas diversas experiências, vivenciadas nos vários espaços e tempos sociais. Conhecer pode ser identificado como a busca da emancipação e da solidariedade, na medida em que procura estabelecer um diálogo entre as culturas presentes nos espaços e tempos.

É importante destacar a concepção de educação que sustenta o presente projeto pedagógico. A educação é concebida numa perspectiva crítica como produção, incorporação, reelaboração, aplicação e teste de conhecimentos e de tecnologias, através de um processo multidimensional de confronto de perspectivas e prioridades, efetivado na relação dialógica e participativa entre os diferentes saberes dos sujeitos sociais, negociado entre as partes envolvidas no ensino e aprendizagem, promovendo a cooperação, a solidariedade, a troca, a superação da realidade existente, para construção da realidade almejada.

O Projeto Pedagógico é o conjunto de diretrizes e estratégias que expressam e orientam a prática pedagógica do curso. Trata-se da própria concepção do Curso que descreve um conjunto de capacidades a serem desenvolvidas em uma dada clientela, os referenciais a ela associados e a metodologia a ser adotada. Assim, o Projeto Pedagógico não é a mera organização curricular, mas um posicionamento institucional diante da realidade e do desenvolvimento da área de conhecimento que direciona a prática pedagógica da instituição.

## 2.1 Objetivos do Curso

### a) Objetivo Geral

Formar profissionais, em nível de graduação que articulem conhecimentos, habilidades e práticas nas áreas de Gestão em Saúde, Atenção à Saúde e Educação e Comunicação em Saúde.

### b) Objetivos Específicos

- Abordar os aspectos relevantes da atuação do Profissional de Saúde Coletiva enquanto generalistas, humanistas, críticos, reflexivos e éticos, capazes de atuar com responsabilidade e compromisso no desempenho de suas funções como profissional da saúde coletiva e comprometido com a melhoria da qualidade de vida e saúde da população;
- Despertar as habilidades para atuar na análise, monitoramento e avaliação de situações de saúde, formulação de políticas, planejamento, programação e avaliação de sistemas e serviços de saúde;
- Promover a formação de visão crítica em relação aos três níveis de atenção à saúde da população quais sejam atenção primária, secundária e terciária;
- Formar profissionais que atuem no desenvolvimento de ações intersetoriais de promoção de saúde, educação e desenvolvimento comunitário na área de saúde, bem como na execução de ações de vigilância e controle de riscos e agravos à saúde;
- Despertar interesse e valorização do conhecimento científico popular relacionado com a biodiversidade local;
- Desenvolver a reflexão crítica do conhecimento relacionado ao desenvolvimento científico e tecnológico da área de Saúde Coletiva.

- Promover o reconhecimento da saúde como direito e condições dignas de vida, garantindo a integralidade e equidade da assistência à saúde, incluindo também, às populações específicas, tais como, ribeirinhas, indígenas, em situação de rua, dentre outras.

### 3. JUSTIFICATIVA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

Situar e reconhecer o objeto das práticas de saúde coletiva e a criação epistemológica sobre o conceito de saúde impõem uma nova interpretação dos processos de trabalho e situar um novo lugar para os atores sociais para demandar transformações no âmbito da formação dos profissionais que trabalham e criam este campo (PAIM, 2002). Neste sentido, a criação do curso de graduação em Saúde Coletiva leva em conta o desenvolvimento teórico- conceitual da área da Saúde Coletiva, ou saúde pública e a experiência acumulada no processo de renovação do Sistema de Serviços de Saúde brasileiro, especialmente, as tendências de mudança do modelo de atenção à saúde (TEIXEIRA, 2003). Assim, temos a necessidade de criar novos conhecimentos e habilidades que formem competências profissionais organicamente vinculados às exigências dos novos tempos.

O campo da Saúde Coletiva e da saúde pública, historicamente, desenvolveu-se como campo de saberes e práticas de caráter transdisciplinar a partir da delimitação de um novo objeto: a preservação da vida, a saúde, e não apenas a doença, em populações, e não apenas nos indivíduos. Esse desenvolvimento gerou, por um lado, conhecimentos e tecnologias para intervenção na realidade sanitária e, por outro lado, postos de trabalho para a sua operacionalização, tendo-se expressado, no âmbito acadêmico, através de disciplinas específicas como a epidemiologia, administração aplicada, políticas e gestão em saúde e ciências sociais aplicadas à saúde.

Assim sendo, Saúde Pública e Saúde Coletiva não constituem especificidade médica (BELISÁRIO, 1995 apud PAIM, 2002). Ainda que componham a área da saúde, suas interseções são cada vez mais amplas e profundas com as ciências humanas, a economia, a administração, a comunicação social e o *marketing*, a pedagogia, o direito, a ecologia, dentre outras. Esse novo profissional precisará dominar conhecimentos e habilidades específicas que não estejam redutíveis às ciências biológicas ou da saúde, tornando-se um “técnico de necessidades sociais de saúde”, como afirma Paim, 2002. Assim, teremos recursos

humanos com formação em Saúde Coletiva capazes de apoiar a implementação de estratégias voltadas para a diretriz da integralidade das ações de saúde e para o desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais.

O curso de Saúde Coletiva justifica-se ao fato de termos como uns dos principais desafios nos serviços a falta de gestão profissionalizada, “tanto pela escassez de quadros qualificados aos exercícios das múltiplas e complexas tarefas relacionadas com conhecimento situacional, programação, planejamento, auditoria, controle e avaliação, regulação, condução e gestão de recursos e serviços, quanto pelo fato da persistência do clientelismo na indicação dos ocupantes dos cargos e funções de direção em todos os níveis do sistema”(PAIM & TEXEIRA, 2007).

A formação em Saúde Coletiva e Saúde Pública tem ocorrido basicamente sob duas modalidades: de forma parcial, através de disciplinas inseridas nos currículos de diversos cursos da área de saúde (medicina, odontologia, enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, entre outras) e, em um sentido mais pleno, através do ensino no âmbito da pós-graduação: *Lato sensu* e *Stricto sensu*. Em ambos os casos, podemos apontar limitações importantes.

Em primeiro lugar, constatamos que, no ensino das disciplinas de saúde coletiva, no contexto da graduação, na área de saúde, as competências adquiridas são limitadas, além de subalternas ao modelo médico hegemônico que estrutura as práticas educativas nessas instituições de ensino (PAIM, 2002). Constata-se, aqui, a carência de uma formação interdisciplinar no nível de graduação orientada para a saúde (e não pela doença), capacitando profissionais para atuar na promoção da saúde (e não na prevenção e tratamento de doenças).

Um curso de graduação em Saúde Coletiva tem a vantagem de reduzir o tempo de formação deste profissional, sem prejuízo da formação pós-graduada. Ao contrário, o ensino da Saúde Coletiva, na pós-graduação, será beneficiado ao constituir-se efetivamente enquanto uma modalidade de qualificação avançada e mais específica. Da mesma forma, não haverá prejuízo para o ensino da saúde coletiva nas demais áreas da saúde, uma vez que não haveria superposição competitiva deste profissional com as atribuições específicas das demais profissões da área de saúde.

No que se refere ao mercado de trabalho para o profissional graduado em saúde coletiva, os cenários são favoráveis para este profissional, tanto no setor público pela demanda em expansão do SUS, principalmente para gerenciadores de serviços, mas também no campo da Vigilância da Saúde Populacional, quanto

no setor privado para a administração de serviços de saúde. O terceiro setor, através das organizações não governamentais, também deve contribuir muito para a empregabilidade deste profissional.

#### 4. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

**Quadro 1.** Informações do curso de bacharelado em saúde Coletiva.

<b>CURSO</b>	Graduação Bacharelado em Saúde Coletiva
<b>Modalidade</b>	Bacharelado
<b>Atos legais de autorização ou criação.</b>	Resolução Reitoria n.º 17, de 04 de junho de 2008
<b>Atos legais de reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento</b>	Portaria SERES/MEC n.º 432, de 29 de julho de 2014, publicada no DOU, de 31 de julho de 2014
<b>Título Acadêmico conferido</b>	Bacharel em Saúde Coletiva
<b>Modalidade de ensino</b>	Presencial
<b>Regime de matrícula</b>	Semestral por disciplina/Sistema de crédito
<b>Tempo de duração (integralização)</b>	Mínimo de quatro anos e máximo de seis anos
<b>Carga horária mínima</b>	3.240 horas
<b>Número de vagas oferecidas</b>	50 (cinquenta) vagas, por ano
<b>Número de turmas</b>	01 (uma), por ano
<b>Turno de funcionamento</b>	O Curso funcionará de forma integral no período matutino e noturno.
<b>Local de funcionamento (Endereço)</b>	Campus Universitário: BR 364, KM 04 - Distrito Industrial - CEP: 69920-900, Rio Branco - AC
<b>Forma de ingresso</b>	ENEM/SISU obedecendo às condições dispostas em Edital, observados, ainda, os critérios estabelecidos pelo Ministério da Educação (Transferência ex officio, Vagas residuais, Transferência Interna, Externa ou Portador de Diploma Superior)

## 5. PERFIL DO EGRESSO

O egresso do curso de Saúde Coletiva dominará conhecimentos e habilidades específicas não redutíveis às Ciências Biológicas ou da Saúde, mas será reconhecido como profissional para necessidades sociais de saúde e será um gerente de processos grupais de trabalho em saúde, fundamentado em princípios humanísticos, éticos e cultural e defesa do Sistema Único de Saúde.

O graduado em Saúde Coletiva terá formação geral, crítica e reflexiva, comprometido com a melhoria da qualidade de vida e saúde da população, capaz de atuar na análise, monitoramento, avaliação e auditoria de situações de saúde, formulação de políticas, planejamento, programação e avaliação de sistemas e serviços de saúde, no desenvolvimento de ações intersetoriais de promoção de saúde, educação e desenvolvimento comunitário na área de saúde, bem como na execução de ações de vigilância e controle de riscos e agravos à saúde e no desenvolvimento científico e tecnológico da área de Saúde Coletiva.

A formação do Bacharel em Saúde Coletiva proporcionará competências específicas e interprofissionais para o exercício profissional nos sistemas, programas e serviços, assim como em outros espaços sociais e intersetoriais em que se desenvolvam práticas de saúde.

## 6. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

### 6.1 Gerais:

Gestão em Saúde: Os egressos deverão ser capazes de analisar as políticas públicas relacionadas à saúde e estar aptos a planejar, fazer o gerenciamento e administração, tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, quanto devem estar aptos a serem empreendedores, gestores ou líderes na equipe de saúde. E também, monitorar e avaliar as ações, serviços, redes e sistemas do componente privado e complementar ao SUS. Assim, devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas.

Atenção à saúde: Capazes de desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde assegurando que a sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do SUS, pensar organizadamente, analisar os problemas da sociedade e procurar soluções para os mesmos a partir de práticas coletivas de orientação e intervenção em saúde.

Também deverão ser aptos a planejar, monitorar e avaliar as ações de vigilância em saúde e saúde ambiental.

Educação e Comunicação em Saúde: os egressos deverão proporcionar e atuar em práticas pedagógicas, de desenvolvimento profissional, de mobilização popular e ativismo comunitário; para investigação e construção participativa de conhecimentos em saúde; para condução de programas formativos e de ensino em escolas de saúde ou centros e núcleos de educação permanente, assim como para prestar assessorias na área das ciências da saúde e ministrar aulas.

## **6.2 Específicas:**

Para o desenvolvimento das competências devem possuir as seguintes dimensões específicas em cada um dos núcleos:

### Competências da Gestão a Saúde:

- Análise e atuação em políticas públicas relacionadas à saúde envolve: Análise da conjuntura e identificação dos atores implicados na produção da saúde; Construção, negociação e implementação de políticas de saúde; Articulação de segmentos e atores; Monitoramento e avaliação de políticas de saúde em contextos locais, de região de saúde, de geografia política, nacionais e internacional.
- Planejamento, Gestão e Avaliação dos Sistemas e Serviços de Saúde na formação do Bacharel em Saúde Coletiva envolve: Planejamento, gestão e avaliação de planos, projetos, programas e ações de saúde; Avaliação e monitoramento do desempenho e das respostas dos sistemas e serviços de saúde; Processos de tomada de decisão; Planificação e gestão em saúde.
- Participação Social em Saúde envolve a elaboração de metodologias participativas para o planejamento e desenvolvimento de ações em saúde.
- Gestão do Trabalho e da Educação e Comunicação em Saúde na formação do Bacharel em Saúde Coletiva envolve: Análise de processos de trabalho em saúde; Gestão da força de trabalho; Organização e gerenciamento do trabalho em equipes.

- Regulação Setorial, Auditoria e Fiscalização em Saúde: Elaboração de normas e procedimentos para a fiscalização e controle das ações dos setores complementares e suplementar ao SUS; Monitoramento e avaliação de ações, serviços, redes e sistemas do componente privado e suplementar ao SUS.

#### Competências da Atenção à Saúde:

- Organização da Atenção Integral à Saúde envolve: Planejamento e cogereciamento de linhas de cuidado; Apoio matricial e institucional.
- Vigilância em Saúde e Saúde Ambiental envolve: Análise de Situação de Saúde; Prevenção e controle de condicionantes e determinantes dos estados de saúde-doença-agravos, de riscos e danos à saúde das populações; Monitoramento da situação de saúde, mediante sistemas de informação e sistemas de vigilância epidemiológica, sanitária, em saúde do trabalhador e em saúde ambiental; Saúde ambiental; sistemas de informação, divulgação e comunicação relativos à saúde em populações.
- Promoção da saúde individual e coletiva e práticas coletivas de orientação e intervenção em saúde envolve: Identificação das necessidades de promoção da saúde junto aos usuários dos serviços sanitários ou outros educadores sociais, profissionais e ocupações de saúde em geral; Desenvolvimento de ações de promoção da saúde em diferentes serviços de saúde e outros cenários de atuação, com ênfase no compartilhamento de conhecimentos; Desenvolvimento de estratégias interativas para a disseminação de práticas de proteção à saúde.

#### Competências da Educação e Comunicação em Saúde:

- Educação Permanente em Saúde e Práticas Pedagógicas em Serviços de Saúde envolve: aprendizagem cooperativa em ambientes de trabalho; Levantamento de necessidades formativas nos serviços de saúde; Mobilização e participação em equipes para pesquisa- intervenção, pesquisa-ação e estudo-ação.
- Educação Popular em Saúde e Ativismo Comunitário: Implementar estratégias de educação popular em saúde, no estímulo à ação comunitária em projetos de vida e saúde, cultura e saúde, movimento social e saúde,

luta por direitos em saúde e enfrentamento das desigualdades em saúde;  
Desenvolver estratégias e tecnologias sociais de ação em saúde;  
Desenvolver estratégias para a popularização da ciência.

- Investigação e Docência na Saúde envolve: Aplicar métodos e procedimentos de pesquisa em saúde; Produzir materiais técnico-científicos, educativos e organizar eventos de divulgação, comunicação e Educação e Comunicação em Saúde; Planejar e realizar processos pedagógicos na saúde.

## **7. CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL**

O profissional em saúde coletiva irá trabalhar nos sistemas e serviços de saúde desenvolvendo ações de planejamento, programação físico-financeira, gestão e avaliação de serviços e ações de vigilância à saúde objetivando a promoção, prevenção, controle e erradicação de doenças ou agravos. Participar da composição das estruturas consultivas e deliberativas do sistema de saúde e compor a assessoria de órgãos, empresas e instituições em projetos de saúde. No setor privado, pode-se atuar em planos de saúde, hospitais e indústria farmacêutica, bem como no terceiro setor, seja em Organizações Não-Governamentais ou em Sindicatos e Associações.

## **8. PRINCÍPIOS NORTEADORES DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

O currículo do Curso de Graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Acre configura-se pelas seguintes características:

### **8.1 Flexibilidade**

A flexibilidade se faz presente de dois modos: o sistema de pré-requisitos entre as disciplinas é simplificado. O nível de pré-determinação dos conteúdos em cada disciplina é ínfimo. Assim, cada estudante terá um grau de liberdade relativamente amplo para definir o seu percurso.

### **8.2 Autonomia de estudo dos acadêmicos**

Entende-se que a presença do estudante em sala de aula não é mais importante que o exercício de leitura paciente, criteriosa e reiterada, da bibliografia proposta na ementa de cada disciplina que compõe o curso. Assim,

direcionam-se leituras, orientadas pelo professor em horários extra-classe, caso seja necessário.

### **8.3 O estudante como protagonista da aprendizagem**

Fomentando nos discentes e docentes a responsabilidade e compromisso com a própria educação e a formação das futuras gerações de profissionais, preparados para o acolhimento de graduandos e residentes da área da saúde, proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive, mediante a mobilidade acadêmica e profissional, as vivências e estágios na realidade do SUS e a cooperação por meio de redes nacionais e internacionais. Desenvolvendo nos profissionais em formação a capacidade de aprender continuamente e a apropriação de princípios e perspectivas da educação permanente em saúde.

### **8.4 Atividades práticas**

Entende-se que a formação do graduando em Saúde Coletiva não pode se restringir à assimilação e recepção passiva de conteúdo. O graduando deverá ser capaz de lidar com textos de alta complexidade lógico-conceitual, e, sobretudo, deverá ser capaz de expressar-se, oralmente e por escrito, com clareza e coerência argumentativas. Assim, direciona-se o estudante a uma série de atividades práticas nas quais ele terá que se desempenhar a contento. Essas atividades foram organizadas para aplicarem conhecimentos de várias disciplinas que constam na estrutura curricular do curso. Para iniciar as Práticas Integradas, os professores da disciplina deverão orientar os estudantes no sentido da integração teoria e prática.

Tais atividades visam desenvolver nos graduandos a capacidade de se exprimir com a clareza e a pertinência argumentativa próprias; estas envolvem, sobretudo, a discussão de interpretações, problemas e tentativas de solução. Criando assim oportunidades de inserção nas redes de gestão e atenção em saúde, consideradas como cenários de aprendizagem, desde o início e ao longo de todo o curso de graduação.

### **8.5 Incentivo à pesquisa e a extensão**

Procura-se instilar no acadêmico o interesse pela pesquisa e a extensão. Tendo esse horizonte em vista, serão instituídas no curso disciplinas pelas quais

serão contabilizados créditos em sua integralização. Promovendo uma formação integral e adequada do estudante, articulando ensino, pesquisa e extensão em compromisso com o conhecimento científico e o interesse popular, especialmente no tocante a gestão, atenção, educação e participação em saúde.

### **8.6 Atividades complementares**

Busca-se contemplar atividades complementares e mecanismos para o aproveitamento de conhecimentos adquiridos pelo estudante mediante estudos e práticas independentes, presenciais ou a distância, como monitorias; estágios extracurriculares; programas de iniciação científica, iniciação tecnológica e iniciação à docência; programas de extensão, de educação tutorial e de educação pelo trabalho; estudos adicionais e cursos realizados em áreas afins; participação em eventos e no movimento estudantil e participação em instâncias de participação popular em saúde ou de controle social em saúde.

### **8.7 Das necessidades sociais**

Desenvolvimento curricular orientado à compreensão das necessidades sociais em saúde, contribuindo para a compreensão, interpretação, preservação, reforço, fomento e difusão das culturas e práticas nacionais e regionais em saúde, inseridas nos contextos internacionais e históricos, respeitando o pluralismo de concepções e a diversidade cultural e ambiental, de acordo com a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e o Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002. Nesse contexto, destaca-se o apoio à capacitação e formação de profissionais da rede de serviços do SUS para o uso de Língua Brasileira de Sinais (Libras), com a inclusão de disciplina optativa no currículo, em consonância ao Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 e ao art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Ademais, as políticas de Direitos Humanos devem estar alinhadas conforme a Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012 e diretrizes nacionais para a educação das relações Étnico-Raciais e Indígena, previstas na Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004 (CNE, 2004).

### **8.8 Núcleos Aglutinadores dos Componentes Curriculares do Curso**

Gestão em Saúde: proporcionará o desenvolvimento de competências para

a atuação em política, planejamento, gestão e avaliação de sistemas e serviços de saúde. Os conteúdos teóricos e práticos que dão suporte às práticas em Saúde Coletiva para a formulação, acompanhamento e avaliação de políticas, programas e serviços de saúde, para a administração de infraestrutura e processos coletivos de trabalho em saúde. Disciplinas: Política em Saúde Coletiva I, Política em Saúde Coletiva II, Planejamento em Saúde, Gestão em Saúde I, Gestão em Saúde II, Auditoria em Saúde I e Administração em Serviços de Saúde, Práticas em Saúde Coletiva I e V.

Atenção à Saúde: proporcionará o desenvolvimento de competências para a atuação em ações multiprofissionais, interdisciplinares e intersetoriais na produção e proteção da qualidade de vida e da integralidade em saúde. Serão desenvolvidas as capacidades de atuação na organização das linhas de cuidado e redes de atenção, na vigilância em saúde, nas ações coletivas para a promoção da saúde individual e coletiva, nas ações de saúde ambiental de proteção da saúde coletiva e ações populacionais de proteção sanitária. Contemplando conteúdos teóricos e práticos dirigidos ao conhecimento e monitoramento da situação de saúde de populações, às medidas de controle de riscos e danos à saúde humana, a realização de ações e serviços de proteção específica e de promoção da saúde e da qualidade de vida. Disciplinas: Vigilância em Saúde I e II, Promoção da Saúde I a III, Práticas em Saúde Coletiva III e IV e Gestão em Saúde II.

Educação e Comunicação em Saúde: proporcionará o desenvolvimento de competências para a atuação em práticas pedagógicas, de desenvolvimento profissional, de mobilização popular e ativismo comunitário; para investigação e construção participativa de conhecimentos em saúde; para condução de programas formativos e de ensino em escolas de saúde ou centros e núcleos de educação permanente, assim como para prestar assessorias na área das ciências da saúde e ministrar aulas. Sendo aplicado nas seguintes disciplinas: Educação e Comunicação em Saúde I a IV e Práticas em Saúde Coletiva II.

Epidemiologia, Informação, Ciências Exatas e Econômicas: conteúdos teóricos, metodológicos e práticos do estudo da distribuição dos riscos, doenças e agravos à saúde e seus determinantes sócio-econômico-culturais em populações humanas e os aspectos essenciais da informação em saúde. Assimila-se também os fundamentos, as abordagens e os métodos matemáticos, estatísticos, computacionais e documentais que dão suporte à produção de

informações, de conhecimentos e de práticas em Saúde Coletiva. Disciplinas: Tecnologia e Inovação em Saúde I e II, Introdução à Bioestatística, Gestão em Saúde I e Auditoria em Saúde II, Epidemiologia e Informação em Saúde I a III e Práticas em Saúde Coletiva III e IV.

Ciências Humanas, Sociais e Direitos Humanos: incluem os conteúdos referentes às diversas dimensões da relação indivíduo-sociedade, contribuindo para a compreensão dos determinantes sociais, econômicos, culturais, comportamentais, éticos e legais dos fenômenos saúde-doença-cuidado nos níveis individual e coletivo, fundamentando-se nos princípios das diretrizes nacionais para a educação em Direitos humanos, abordados: dignidade humana, igualdade de direitos, reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades, laicidade do Estado, democracia na educação, transversalidade, vivência e globalidade; e sustentabilidade socioambiental, de acordo com a resolução CNE n.º 01/2012. Disciplinas: Bases Conceituais das Ciências Humanas e Sociais: sociedade, cultura e saúde; Sociedade e Saúde I a III; Políticas em Saúde I e Práticas em Saúde Coletiva I e V.

Ciências Biológicas e do Meio Ambiente: incluem os conteúdos teóricos e práticos sobre as bases moleculares e celulares dos processos humanos normais, da genética humana, da estrutura e função dos tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos do corpo humano, do crescimento, desenvolvimento e envelhecimento humano, dos fundamentos da psicologia, da ecologia promovendo a educação ambiental e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente, da biossegurança e dos fármacos aplicados às situações decorrentes do processo saúde-doença-cuidado para a realização de atividades profissionais em Saúde Coletiva. Disciplinas: Morfofuncional Humano I a III, Vigilância em Saúde I e II e Práticas em Saúde Coletiva II, III e IV.

## **8.9 Organização Curricular do Curso**

A Estrutura Curricular do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva está distribuída da seguinte forma: disciplinas obrigatórias com 2.910 horas, disciplinas optativas 120 horas, as atividades complementares com 210 horas, totalizando para integralização do currículo 3.240 horas, dentre as quais, 324 horas, correspondendo a 10% da carga horária total sendo exercidas atividades de extensão nas modalidades disciplinar e dissociada da disciplina.

A escolha dos componentes optativos será livre, permitindo ao aluno a continuidade de uma formação generalista e diversificada e o aprofundamento em campos específicos do saber em Saúde Coletiva. As disciplinas optativas serão oferecidas anualmente em áreas que atendam as demandas dos alunos e docentes, mantendo-se a flexibilidade e diversidade que deve caracterizar a oferta dessas disciplinas.

## 9. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

### 9.1 Componentes Curriculares Obrigatórios

**Quadro 2.** Disciplinas Curriculares Obrigatórias.

Código	Disciplina	C/H	Créditos			Pré-requisito
			T	P	E	
CCSD599	Administração em Serviços de Saúde	60	4	0	0	-
CCSD546	Auditoria em Saúde I	60	4	0	0	-
CCSD552	Auditoria em Saúde II	60	4	0	0	-
CCSD225	Bases Conceituais das Ciências Humanas e Sociais: sociedade, cultura e saúde	60	2	1	0	-
CCSD195	Educação e Comunicação em Saúde I	30	2	0	0	-
CCSD196	Educação e Comunicação em Saúde II	30	2	0	0	-
CCSD197	Educação e Comunicação em Saúde III	30	2	0	0	-
CCSD209	Educação e Comunicação em Saúde IV	30	2	0	0	-
CCSD541	Epidemiologia e Informação em Saúde I	60	2	1	0	-
CCSD548	Epidemiologia e Informação em Saúde II	60	4	0	0	-
CCSD549	Epidemiologia e informação em Saúde III	60	2	1	0	Introdução à Bioestatística, Epidemiologia e Informação II.
CCSD603	Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva I	315	0	0	7	100% das disciplinas obrigatórias cursadas do 1º ao 6º período.
CCSD562	Estágio Supervisionado em	315	0	0	7	CCSD603 Estágio Curricular

	Saúde Coletiva II					Supervisorado I
CCSD551	Gestão em Saúde I	60	4	0	0	CCSD537 Política em Saúde Coletiva I
CCSD556	Gestão em Saúde II	60	4	0	0	CCSD537 Política em Saúde Coletiva I
CCSD532	Iniciação à Extensão	30	2	0	0	-
CCSD535	Introdução à Bioestatística	60	4	0	0	-
CCSD176	Introdução à Saúde Coletiva	30	2	0	0	-
CCSD501	Metodologia Científica I	30	2	0	0	-
CCSD560	Metodologia Científica II	60	2	1	0	-
CCSD529	Morfofuncional Humano I	60	2	1	0	-
CCSD534	Morfofuncional Humano II	60	2	1	0	-
CCSD538	Morfofuncional Humano III	30	2	0	0	-
CCSD498	Práticas Integradas em Saúde	90	2	2	0	-
CCSD545	Planejamento em Saúde	60	4	0	0	CCSD537 Política em Saúde Coletiva I
CCSD537	Política em Saúde Coletiva I	60	4	0	0	-
CCSD543	Política em Saúde Coletiva II	60	4	0	0	CCSD537 Política em Saúde Coletiva I
CCSD533	Práticas em Saúde Coletiva I	60	0	2	0	-
CCSD540	Práticas em Saúde Coletiva II	60	0	2	0	-
CCSD547	Práticas em Saúde Coletiva III	60	0	2	0	-
CCSD554	Práticas em Saúde Coletiva IV	90	0	3	0	-
CCSD557	Práticas em Saúde Coletiva V	90	0	3	0	-
CCSD530	Promoção da Saúde I	30	2	0	0	-
CCSD536	Promoção da Saúde II	60	4	0	0	-
CCSD539	Promoção da Saúde III	60	2	1	0	-

CFCH004	Psicologia Social	60	4	0	0	-
CCSD542	Sociedade e Saúde I	30	2	0	0	-
CCSD544	Sociedade e Saúde II	30	2	0	0	-
CCSD555	Sociedade e Saúde III	60	4	0	0	-
CCSD553	Tecnologia e Inovação em Saúde I	60	4	0	0	-
CCSD559	Tecnologia e Inovação em Saúde II	60	4	0	0	CCSD553 Tecnologia e Inovação em Saúde I
CCSD561	Trabalho de Conclusão de Curso em Saúde Coletiva I	30	0	1	0	CCSD560 Metodologia Científica II
CCSD563	Trabalho de Conclusão de Curso em Saúde Coletiva II	30	0	1	0	CCSD561 Trabalho de Conclusão de Curso em Saúde Coletiva I
CCSD550	Vigilância em Saúde I	60	4	0	0	-
CCSD558	Vigilância em Saúde II	60	2	1	0	CCSD550 Vigilância em Saúde I

## 9.2 Componentes Curriculares Optativos

### Quadro 3. Disciplinas Curriculares Optativas.

Código	Disciplina	C/H	Créditos			Pré-requisito
			T	P	E	
CCSD564	Bioética	60	4	0	0	-
CCJSA120	Direitos Humanos e Meio Ambiente	60	4	0	0	-
CELA088	Inglês Técnico	60	4	0	0	-
CELA745	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	60	2	1	0	-
CCET186	Introdução à Informática	60	4	0	0	-
CCJSA060	Introdução à Economia I	60	4	0	0	-
CELA316	Língua Espanhola Instrumental I	60	2	1	0	-
CCJSA068	Contabilidade e Análises de Balanço	60	4	0	0	-
CELA274	Língua Portuguesa I	60	4	0	0	-
CFCH401	Tópicos Especiais em Ética	60	4	0	0	-

### 9.3 Componentes Curriculares por Semestre

**Quadro 4.** Disciplinas atinentes ao 1º Semestre.

Código	Disciplina	Pré-requisitos	C/H	Créditos
CCSD225	Bases Conceituais das Ciências Humanas e Sociais: Sociedade, Cultura e Saúde	-	60	2 – 1 – 0
CCSD195	Educação e Comunicação em Saúde I	-	30	2 – 0 – 0
CCSD532	Iniciação à Extensão	-	30	2 – 0 – 0
CCSD176	Introdução à Saúde Coletiva	-	30	2 – 0 – 0
CCSD501	Metodologia Científica I	-	30	2 – 0 – 0
CCSD529	Morfofuncional Humano I	-	60	2 – 1 – 0
CCSD498	Práticas Integradas em Saúde (PIS)	-	90	2 – 2 – 0
CCSD530	Promoção da Saúde I	-	30	2 – 0 – 0
	<b>Total Geral</b>	-	<b>360</b>	<b>16 – 4 – 0</b>

**Quadro 5.** Disciplinas atinentes ao 2º Semestre.

Código	Disciplina	Pré-requisitos	C/H	Créditos
CCSD196	Educação e Comunicação em Saúde II	-	30	2 – 0 – 0
CCSD535	Introdução à Bioestatística	-	60	4 – 0 – 0
CCSD534	Morfofuncional Humano II	-	60	2 – 1 – 0
CCSD537	Política em Saúde Coletiva I	-	60	4 – 0 – 0
CCSD533	Práticas em Saúde Coletiva I	-	60	0 – 2 – 0
CCSD536	Promoção da Saúde II	-	60	4 – 0 – 0
CFCH004	Psicologia Social	-	60	4 – 0 – 0
	<b>Total Geral</b>		<b>390</b>	<b>20 – 3 – 0</b>

**Quadro 6.** Disciplinas atinentes ao 3º Semestre.

Código	Disciplina	Pré-requisitos	C/H	Créditos
CCSD197	Educação e Comunicação em Saúde III	-	30	2 – 0 – 0
CCSD541	Epidemiologia e Informação em Saúde I	-	60	2 – 1 – 0
CCSD538	Morfofuncional Humano III	-	30	2 – 0 – 0
CCSD543	Política em Saúde Coletiva II	CCSD537 Política em Saúde Coletiva I	60	4 – 0 – 0
CCSD540	Práticas em Saúde Coletiva II	-	60	0 – 2 – 0
CCSD539	Promoção da Saúde III	-	60	2 – 1 – 0
CCSD542	Sociedade e Saúde I	-	30	2 – 0 – 0
	<b>Total Geral</b>		<b>330</b>	<b>14 – 4 – 0</b>

**Quadro 7.** Disciplinas atinentes ao 4º Semestre.

<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>C/H</b>	<b>Créditos</b>
CCSD335	Administração em Serviços de Saúde	-	60	4 – 0 – 0
CCSD209	Educação e Comunicação em Saúde IV	-	30	2 – 0 – 0
CCSD548	Epidemiologia e Informação em Saúde II	-	60	4 – 0 – 0
	Optativa		60	4 – 0 – 0
CCSD545	Planejamento em Saúde	CCSD537 Política em Saúde Coletiva I	60	4 – 0 – 0
CCSD547	Práticas em Saúde Coletiva III	-	60	0 – 2 – 0
CCSD544	Sociedade e Saúde II	-	30	2 – 0 – 0
	<b>Total Geral</b>		<b>360</b>	<b>20 – 2 – 0</b>

**Quadro 8.** Disciplinas atinentes ao 5º Semestre.

<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>C/H</b>	<b>Créditos</b>
CCSD546	Auditoria em Saúde I	-	60	4 – 0 – 0
CCSD549	Epidemiologia e Informação em Saúde III	CCSD535 Introdução à Bioestatística; CCSD548 Epidemiologia e Informação em Saúde II	60	2 – 1 – 0
CCSD551	Gestão em Saúde I	CCSD537 Política em Saúde Coletiva I	60	4 – 0 – 0
	Optativa		60	4 – 0 – 0
CCSD554	Práticas em Saúde Coletiva IV	-	90	0 – 3 – 0
CCSD553	Tecnologia e Inovação em Saúde I	-	60	4 – 0 – 0
CCSD550	Vigilância e Saúde I	-	60	4 – 0 – 0
	<b>Total Geral</b>	-	<b>450</b>	<b>22 – 4 – 0</b>

**Quadro 9.** Disciplinas atinentes ao 6º Semestre.

<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>C/H</b>	<b>Créditos</b>
CCSD552	Auditoria em Saúde II	-	60	4 – 0 – 0
CCSD556	Gestão em Saúde II	CCSD537 Política em Saúde Coletiva I	60	4 – 0 – 0
CCSD560	Metodologia Científica II	-	60	2 – 1 – 0
CCSD557	Práticas em Saúde Coletiva V	-	90	0 – 3 – 0
CCSD555	Sociedade e Saúde III	-	60	4 – 0 – 0
CCSD559	Tecnologia e Inovação em Saúde II	CCSD553 Tecnologia e Inovação	60	4 – 0 – 0

		em Saúde I		
CCSD558	Vigilância em Saúde II	CCSD550 Vigilância em Saúde I	60	2 – 1 – 0
	<b>Total Geral</b>		<b>450</b>	<b>20 – 5 – 0</b>

**Quadro 10.** Disciplinas atinentes ao 7º Semestre.

Código	Disciplina	Pré-requisitos	C/H	Créditos
CCSD603	Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva I	Todas as disciplinas obrigatórias cursadas do 1º ao 6º período.	315	0 – 0 – 7
CCSD561	Trabalho de Conclusão de Curso em Saúde Coletiva II	CCSD560 Metodologia Científica II	30	0 – 1 – 0
	<b>Total Geral</b>		<b>345</b>	<b>0 – 1 – 7</b>

**Quadro 11.** Disciplinas atinentes ao 8º Semestre.

Código	Disciplina	Pré-requisitos	C/H	Créditos
CCSD562	Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva II	CCSD603 Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva I	315	0 – 0 – 7
CCSD563	Trabalho de Conclusão de Curso em Saúde Coletiva II	CCSD561 Trabalho de Conclusão de Curso em Saúde Coletiva I	30	0 – 1 – 0
	<b>Total Geral</b>		<b>345</b>	<b>0 – 1 – 7</b>

#### 9.4 Carga horária resumida da estrutura curricular

**Quadro 12.** Carga horária da estrutura curricular.

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	Crédito		
		T	P	E
Disciplinas Obrigatórias	2.910	106	23	14
Disciplinas Optativas*	120	8	0	0
Atividades Complementares	210			
Atividades Curriculares de Extensão*	324			
<b>TOTAL GERAL#</b>	<b>3.240</b>	<b>114</b>	<b>23</b>	<b>14</b>

\*Existem três possibilidades de combinação de créditos de acordo com a disciplina escolhida, contudo independente da combinação de disciplina a contagem da carga horária é a mesma. \*Para o cálculo de carga horária das atividades curriculares de Extensão, considerou-se 10% do somatório da carga horária das disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas e atividades complementares, as quais são desempenhadas no transcorrer das disciplinas do curso.

## 9.5 Equivalência das disciplinas

**Quadro 13.** Equivalência das disciplinas entre os PPCs 2008 e 2019.

ESTRUTURA ANTIGA/VERSÃO 2008			ESTRUTURA NOVA/VERSÃO 2018		
CÓD.	DISCIPLINA	C/H	CÓD.	DISCIPLINA	C/H
CCSD173	Metodologia da Pesquisa Científica	60	CCSD560	Metodologia Científica I	30
CCSD176	Introdução da Saúde Coletiva	30	CCSD176	Introdução à Saúde Coletiva	30
CCSD177	Práticas Integradas em Saúde Coletiva I	60	CCSD533	Práticas em Saúde Coletiva I	60
CCSD178	Práticas Integradas em Saúde Coletiva II	60	CCSD540	Práticas em Saúde Coletiva II	60
CCSD179	Práticas Integradas em Saúde Coletiva III	60	CCSD547	Práticas em Saúde Coletiva III	60
CCSD180	Práticas Integradas em Saúde Coletiva IV	180	CCSD554	Práticas em Saúde Coletiva IV	90
CCSD181	Práticas Integradas em Saúde Coletiva V	180	CCSD557	Práticas em Saúde Coletiva V	90
			CCSD532	Iniciação da Extensão	30
CCSD184	Ciência e Tecnologia em Saúde I	60	CCSD553	Tecnologia e Inovação em Saúde I	60
CCSD185	Ciência e Tecnologia em Saúde I	60	CCSD559	Tecnologia e Inovação em Saúde I	60
CCSD186	Estudo Morfofuncional Humano I	60	CCSD529	Morfofuncional Humano I	60
CCSD187	Estudo Morfofuncional Humano II	90	CCSD534	Morfofuncional Humano II	60
CCSD188	Estudo Morfofuncional Humano III	90	CCSD538	Morfofuncional Humano III	30
CCSD189	Bioestatística	30	CCSD353	Introdução à Bioestatística	60
CCSD190	Política, Planejamento e Gestão I	30	CCSD537	Políticas em Saúde Coletiva I	60
CCSD191	Política, Planejamento e Gestão II	60	CCSD545	Planejamento em Saúde	60
CCSD192	Política, Planejamento e Gestão III	30	CCSD551	Gestão em Saúde Coletiva I	60
CCSD193	Política, Planejamento e Gestão IV	30	CCSD543	Políticas em Saúde Coletiva II	60
CCSD194	Política, Planejamento e Gestão V	60	CCSD556	Gestão em Saúde II	60
CCSD195	Educação e Comunicação em Saúde I	30	CCSD195	Educação e Comunicação em Saúde I	30
CCSD196	Educação e Comunicação em Saúde II	30	CCSD196	Educação e Comunicação em Saúde II	30
CCSD197	Educação e Comunicação em Saúde III	30	CCSD197	Educação e Comunicação em Saúde III	30

CCSD209	Educação e Comunicação em Saúde IV	30	CCSD209	Educação e Comunicação em Saúde IV	30
CCSD198	Vigilância e Promoção da Saúde I	30	CCSD530	Promoção da Saúde I	30
CCSD200	Vigilância e Promoção da Saúde III	60	CCSD536	Promoção da Saúde II	60
CCSD126	Atividade Física na Promoção da Saúde I	60	CCSD539	Promoção da Saúde III	60
CCSD199	Vigilância e Promoção da Saúde II	30	CCSD550	Vigilância em Saúde I	60
CCSD201	Epidemiologia e Informação I	30	CCSD541	Epidemiologia e Informação em Saúde I	60
CCSD202	Epidemiologia e Informação II	30	CCSD548	Epidemiologia e Informação em Saúde II	60
CCSD203	Epidemiologia e Informação III	30			
CCSD330	Epidemiologia e Informação IV	30	CCSD549	Epidemiologia e Informação em Saúde III	60
CCSD205	Sociedade, Cultura e Saúde II	30	CCSD542	Sociedade e Saúde I	30
CCSD206	Sociedade, Cultura e Saúde III	30	CCSD544	Sociedade e Saúde II	30
CCSD207	Sociedade, Cultura e Saúde IV	60	CCSD555	Sociedade e Saúde III	60
CCSD208	Auditoria e Contabilidade Aplicada à Saúde	60	CCSD564	Auditoria em Saúde I	60
			CCSD561	Trabalho de Conclusão de Curso em Saúde Coletiva I	30
			CCSD563	Trabalho de Conclusão de Curso em Saúde Coletiva II	30
			CCSD603	Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva I	315
			CCSD562	Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva II	315
CFCH004	Psicologia Social	60	CFCH004	Psicologia Social	60
CFCH313	Bases Conceituais das Ciências Humanas e Sociais	60	CCSD225	Bases Conceituais das Ciências Humanas e Sociais: sociedade, cultura e saúde	60

**Obs.:** As disciplinas com aumento de 30 horas na carga horária não terão equivalência com os horários anteriores, portanto deverão seguir o plano novo.

## 9.6 Ementas e Referências

**Quadro 14.** Ementa e referências das disciplinas obrigatórias do 1º semestre.

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	C/H	CRÉDITOS		
			T	P	E
CCSD498	Práticas Integradas em Saúde	90	2	2	0
<p><b>EMENTA</b></p> <p>Disciplina integrada com os cursos de medicina, enfermagem, nutrição, psicologia, saúde coletiva e educação física. Realização de práticas multidisciplinares na Atenção Primária. Enfoque principal direcionado para a promoção da saúde, abrangendo abordagem comunitária, abordagem familiar, abordagem individual e processo de trabalho.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>STARFIELD, B. <b>Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia</b>. Brasília: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura/Ministério da Saúde; 2002.</p> <p>CAMPOS, G.W.S. et al (orgs). <b>Tratado em Saúde Coletiva</b>. 2ª ed. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2012.</p> <p>Gusso, Gustavo e Lopes, José Mauro Ceratti (org.). <b>Tratado de medicina de família e comunidade</b>, vol I e II. Reimpressão revisada - Porto Alegre: SBMFC- ARTMED, 2012.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b></p> <p>GIOVANELLA L, ESCOREL S, LOBATO, LVC, NORONHA JC, CARVALHO AI. <b>Políticas e Sistema de Saúde no Brasil</b>. 2ª ed. Rio de Janeiro- Ed. FIOCRUZ,2012.</p> <p>Stewart et al. <b>Medicina Centrada na pessoa: Transformando o método clínico</b>. 2ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.</p> <p>Duncan, Bruce B. <b>Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências</b> / Bruce B Duncan, Maria Inês Schimidt, Elsa R.J. Giugliani(et al.)- 4.ed.- Porto Alegre: Artmed, 2012.</p> <p>David C. Nieman. <b>Exercício e Saúde</b> - Teste e Prescrição de Exercícios [Tradução: Paulo Laino Cândido] - 6ª Ed. Barueri: Manole, SP: 2011.</p> <p>HIRSCHBRUCH, M.D. <b>Nutrição Esportiva: Uma Visão Prática</b>. [Organizadora:Marcia daskal]. 3ª Ed. Barueri, SP: Manole, 2014.</p>					

**Quadro 15.** Ementa e referências das disciplinas obrigatórias do 1º semestre.

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	C/H	CRÉDITOS		
			T	P	E
CCSD225	<b>Bases Conceituais das Ciências Humanas e Sociais: Sociedade, Cultura e Saúde</b>	60	2	1	0
<p><b>EMENTA</b></p> <p>Introdução do estudante de graduação às bases conceituais das Ciências Humanas e Sociais: Antropologia, Sociologia e História. Ética, estética, moral e cidadania. Trata o fenômeno do adoecer humano enfocando as condições sociais. Focaliza os fenômenos sócio-econômicos e culturais relacionando-os à saúde enquanto estado vital, analisando múltiplas dimensões que conformam tais fenômenos nas sociedades contemporâneas. Estuda a diversidade étnica e cultural do Brasil e do Acre focando suas origens culturais e raciais, incluindo a discussão da promoção da igualdade racial com referência na Lei 2.288 de 20/07/2010, bem como no Decreto da Igualdade racial relacionado à mesma lei.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>DIAS, R. <b>Fundamentos de sociologia geral</b>. Campinas: Alínea, 2011.</p> <p>GEERTZ, G. <b>A Interpretação das Culturas</b>. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1989.</p> <p>KLEIN, E. P. <b>Antropologia, cultura, sociedade, Estado e saúde pública</b>. Belém: Paka-Tatu, 2015.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b></p> <p>BERGER, P.; LUCKMAN, T. <b>A Construção Social da Realidade</b>. Petrópolis: Vozes, 2006.</p> <p>BERNARDI, B. <b>Introdução aos estudos etno-antropológicos</b>. 70. ed. Lisboa: 1988.</p> <p>DURHAM, Eunice R. <b>A Dinâmica da Cultura: Ensaio Antropológico</b>. São Paulo: Cosac Naify, 2004.</p> <p>LAUBURTHER-TOLRA, P.; WARNIER J. <b>Etnologia, Antropologia</b>. Petrópolis: Vozes, 1985.</p> <p>MARCONI, Maria de Andrade et. al. <b>Antropologia: uma introdução</b>. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1992.</p>					

**Quadro 16.** Ementa e referências das disciplinas obrigatórias do 1º semestre.

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	C/H	CRÉDITOS		
			T	P	E
CCSD176	Introdução à Saúde Coletiva	30	2	0	0
<p><b>EMENTA</b> O campo da saúde coletiva: História de sua constituição e práticas, principais conceitos, bases epistemológicas. A saúde como fenômeno multidimensional e complexo. A identidade e lugar do sanitarista no conjunto das práticas atuais e potenciais do setor saúde.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b> ALMEIDA E. S.; CHIORO A; ZIONI, F. <b>Políticas Públicas e Organização do Sistema de Saúde: Antecedentes, Reforma Sanitária e o SUS.</b> In: WESTPHAL MF, ALMEIDA ES. <b>Gestão de Serviços de Saúde: Descentralização, Municipalização do SUS.</b> São Paulo: EDUSP, 2001.</p> <p>DIAS, R. <b>Fundamentos de sociologia geral.</b> Campinas: Alínea, 2011.</p> <p>FOUCAULT, M. <b>A Arqueologia do Saber.</b> Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b> BRASIL. Ministério da Saúde. <b>Política Nacional da Atenção Básica,</b> 2011.</p> <p>DURHAM, E. R. <b>A Dinâmica da Cultura: Ensaio Antropológico.</b> São Paulo: Cosac Naify, 2004.</p> <p>MORIN, E. <b>O Método.</b> Porto Alegre: Sulina, 1999.</p> <p>KLEIN, E. P. <b>Saúde pública no Território Federal do Acre e as relações intergovernamentais no Sistema Único de Saúde do Estado do Acre de 1990 até 2008.</b> Belém: Editora Paka-Tatu, 2015.</p> <p>ROUQUAYROL, M. Z.; FILHO, N. A. <b>Epidemiologia e Saúde.</b> 6. ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2003.</p>					

**Quadro 17.** Ementa e referências das disciplinas obrigatórias do 1º semestre.

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	C/H	CRÉDITOS		
			T	P	E
CCSD529	Morfofuncional Humano I	60	2	1	0
<b>EMENTA</b>					
<p>Introdução à Anatomia Humana; Anatomia, fisiologia, histologia e embriologia dos tecidos epitelial e conjuntivo; Estudo morfofuncional do aparelho locomotor (sistemas esquelético, articular e muscular); Estudo morfofuncional dos sistemas: cardiovascular, respiratório, digestório, urinário, genital masculino, genital feminino, endócrino, tegumentar.</p>					
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>					
<p>DANGELO, J. G.; FATTINI, C. A. <b>Anatomia Humana Sistêmica e Segmentar</b>. 2. ed. São Paulo:Atheneu, 2002.</p> <p>GUYTON, A. C; HALL, J. E. <b>Tratado de Fisiologia Médica</b>. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.</p> <p>SOBOTTA, J. <b>Atlas de Anatomia Humana</b>. 21. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.</p>					
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>					
<p>AIRES, M. M. <b>Fisiologia</b>. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.</p> <p>LANGMAN. <b>Fundamentos de Embriologia Médica</b>. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.</p> <p>JUNQUEIRA L. C. U.; CARNEIRO J. <b>Histologia Básica</b>. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.</p> <p>KEITH MOORE. <b>Anatomia Orientada Para a Clínica</b>. Guanabara Koogan. 4. ed. Rio de Janeiro. 2010.</p> <p>YOKOCHI, C. <b>Atlas Fotográfico de Anatomia Humana</b>. Guanabara Koogan. 4. ed. Rio de Janeiro. 2004.</p>					

**Quadro 18.** Ementa e referências das disciplinas obrigatórias do 1º semestre.

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	C/H	CRÉDITOS		
			T	P	E
CCSD530	Promoção da Saúde I	30	2	0	0
<p><b>EMENTA</b></p> <p>Conceitos fundamentais sobre promoção da saúde. Histórico, formação e críticas relacionadas a este campo. Diferenças entre promoção e prevenção de saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde e suas interrelações.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria Ministerial nº 2.446/2014. <b>Política nacional de promoção da saúde.</b></p> <p>Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Projeto Promoção da Saúde. <b>As Cartas da Promoção da Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Projeto Promoção da Saúde.</b> – Brasília: Ministério da Saúde, 2002.</p> <p>CAMPOS, G. W. de S. et. al. <b>Tratado de Saúde Coletiva.</b> 2 ed. São Paulo: HUCITEC; Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2012.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b></p> <p>PRADO, S. R. L. de A.; FUJIMORI, E.; CIANCIARULLO, T. I. <b>A prática da integralidade em modelos assistenciais distintos: estudo de caso a partir da saúde da criança.</b> Texto contexto - enferm. [online]. 2007, vol.16, n.3, pp. 399-407. Disponível em: &lt;<a href="http://www.scielo.br/pdf/tce/v16n3/a04v16n3.pdf">http://www.scielo.br/pdf/tce/v16n3/a04v16n3.pdf</a>&gt;. Acesso em: 5 jul. 2009.</p> <p>VERDI, M.; CAPONI, S. <b>Reflexões sobre a promoção da saúde numa perspectiva bioética.</b> Texto contexto - enferm. 2005, vol.14, n.1, pp. 82-88. Disponível em: &lt;<a href="http://www.scielo.br/pdf/tce/v14n1/a11v14n1.pdf">http://www.scielo.br/pdf/tce/v14n1/a11v14n1.pdf</a>&gt;. Acesso em: 5 jul. .2009.</p> <p>CEZAR-VAZ, M. R. et. al. <b>Saber Ambiental: Instrumento Interdisciplinar para a Produção de Saúde.</b> Texto Contexto Enferm 2005 Jul-Set; 14(3):391-7. Disponível em: &lt;<a href="http://www.scielo.br/pdf/tce/v14n3/v14n3a10.pdf">http://www.scielo.br/pdf/tce/v14n3/v14n3a10.pdf</a>&gt;. Acesso em: 18 dez. 2008.</p> <p>CONASS – Conselho Nacional de Secretários de Saúde. <b>Vigilância em saúde.</b> Coleção Pro-gestores – Para entender a gestão do SUS: livro 6, tomo I, 2013. Disponível: &lt;<a href="http://progestores-2013-para-entender-a-gestao-do-sus/livro6_tomo2.pdf">progestores-2013-para-entender-a-gestao-do-sus/livro6_tomo2.pdf</a>&gt;. Acesso em: 18 dez. 2013.</p>					

**Quadro 19.** Ementa e referências das disciplinas obrigatórias do 1º semestre.

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	C/H	CRÉDITOS		
			T	P	E
CCSD501	Metodologia Científica I	30	2	0	0
<p><b>EMENTA</b>            Ensino superior no Brasil; Diretrizes para leitura, análise e interpretação de textos; Elaboração de resumo, resenha e fichamento; Diretrizes para realização de seminário; Busca de livros na base de dados da biblioteca da UFAC; Busca de artigos científicos em bases de dados nacionais e internacionais; Normas da ABNT para a formatação, citação e elaboração de referências no trabalho acadêmico; Uso de processadores de texto na elaboração do trabalho acadêmico.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>            LAKATUS, E. M.; Marconi. M. <b>Metodologia do trabalho científico</b>. São Paulo: Atlas; 2007.</p> MEDEIROS, J. B. <b>Redação científica: a prática de fichamentos, resumos e resenhas</b> . São Paulo: Atlas; 2014.           SALOMON, D. V. <b>Como fazer uma monografia</b> . São Paulo: Martins Fontes; 2010. <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>            ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. <b>NBR 6023: Informação e documentação - Referências - Elaboração</b>. Rio de Janeiro, 2002a.</p> _____. <b>NBR 6024: Informação e documentação – Numeração progressiva das seções de um documento escrito - Apresentação</b> . Rio de Janeiro, 2012.           _____. <b>NBR 10719: Informação e documentação: relatório técnico e/ou científico: apresentação</b> . Rio de Janeiro, 2011.           _____. <b>NBR 10520: Informação e documentação – Citações em documentos - Apresentação</b> . Rio de Janeiro, 2002b.           LAKATUS, E. M.; Marconi. M. <b>Fundamentos da metodologia da científica</b> . São Paulo: Atlas; 2010.					

**Quadro 20.** Ementa e referências das disciplinas obrigatórias do 1º semestre.

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	C/H	CRÉDITOS		
			T	P	E
CCSD195	Educação e Comunicação em Saúde I	30	2	0	0
<b>EMENTA</b>					
<p>Modelos conceituais de Comunicação e Educação. Práticas institucionais de Comunicação e Educação em Saúde para a promoção da saúde, considerando o contexto social e o processo político-institucional em que se desenvolvem bem como sua adequação às necessidades de saúde da população.</p>					
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>					
<p>CASTIEL, L. D.; SILVA, P. R. V.; <b>Precariedades do Excesso</b> - Informação e Comunicação em Saúde Coletiva. FIOCRUZ, 2006.</p> <p>ARAÚJO, I. de S.; CARDOSO, J. M. <b>Comunicação e Saúde</b> - Col. - Temas em Saúde. FIOCRUZ, 2007.</p> <p>MATOS, E. L. M.; MUGIATTI, M. M. T. <b>Pedagogia Hospitalar</b> - A Humanização Integrando Educação e Saúde. VOZES, 2009.</p>					
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>					
<p>GAZZINELLI, M.F.; REIS, D. C. dos; MARQUES, R. de C. <b>Educação em Saúde</b> - Teoria, Método e Imaginação. UFMG, 2006.</p> <p>VASCONCELOS, E. M. <b>Educação Popular e a Atenção a Saúde da Família</b> - 3.ed. Hucitec, 1997.</p> <p>DINIS, N. F.; BERTUCCI, L. M. <b>Múltiplas Faces do Educar</b> - Processos de Aprendizagem, Educação e Saúde, Formação Docente. UFPR, 2007.</p> <p>LEDA, V. A. M. <b>O Sujeito na Educação e Saúde</b> - Desafios na Contemporaneidade. LOYOLA, 2007.</p> <p>SCHIER, J. <b>Tecnologia de Educação em Saúde: O Grupo Aqui e Agora</b>. SULINA, 2004.</p>					

**Quadro 21.** Ementa e referências das disciplinas obrigatórias do 1º semestre.

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	C/H	CRÉDITOS		
			T	P	E
CCSD532	Iniciação à Extensão	30	2	0	0
<p><b>EMENTA</b></p> <p>Evolução histórica, construção conceitual, princípios e diretrizes da extensão nas universidades públicas. Políticas de extensão universitária na UFAC e no Brasil. Tipos de ações de extensão, inserção curricular das ações de extensão; metodologias aplicáveis; apresentações e aproximação com as ações de extensão das Universidades e da UFAC.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>NOGUEIRA, M. D. P. (Org.). <b>Extensão Universitária: diretrizes conceituais e políticas</b>. Belo Horizonte: PROEX/UFMG; o Fórum, 2000.</p> <p>_____. <b>Políticas de Extensão Universitária Brasileira</b>. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.</p> <p>THIOLLENT, Michel. <b>Metodologia da Pesquisa-Ação</b>. 18ª edição. São Paulo: Cortez, 2011.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b></p> <p>GURGEL, R. M. <b>Extensão Universitária: comunicação ou domesticação?</b> São Paulo: Cortez, 1986.</p> <p>MÉSZAROS, I. <b>A educação para além do capital</b>. São Paulo: Boitempo, 2008.</p> <p>JEZINE, Edineide Mesquita. <b>A Crise da Universidade e o compromisso social da extensão universitária</b>. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2006.</p> <p>NOGUEIRA, M. D. P. <b>Extensão Universitária no Brasil: uma Revisão Conceitual</b>. In. FARIA, Doris Santos de (org). <b>Construção Conceitual da Extensão na América Latina</b>. Brasília. Editora UNB. 2001.</p> <p>ROCHA, R. M. Gurgel. <b>A Construção do Conceito de Extensão universitária na América Latina</b>. In. FARIA, Doris Santos de (org). <b>Construção Conceitual da Extensão na América Latina</b>. Brasília. Editora UNB. 2001.</p>					

**Quadro 22.** Ementa e referências das disciplinas obrigatórias do 2º semestre.

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	C/H	CRÉDITOS		
			T	P	E
CCSD533	Práticas em Saúde Coletiva I	60	0	2	0
<p><b>EMENTA</b></p> <p>Integração e articulação do núcleo de conhecimento e prática em gestão à saúde para o alcance de um caráter interdisciplinar e intersetorial. Análise de políticas públicas relacionadas à saúde. Análise da conjuntura e identificação dos atores implicados na produção da Saúde. Construção, negociação e implementação de políticas de saúde. Articulação de segmentos e atores. Monitoramento e avaliação de políticas de saúde em contexto locais, de região de saúde, de geografia política, nacional e internacional. Participação social em saúde. Gestão do trabalho na saúde. Análise de processos de trabalho em saúde. Gestão da força de trabalho. Organização e gerenciamento do trabalho em equipe.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>ALMEIDA, E. S.; CHIORO, A.; ZIONI, F. <b>Políticas Públicas e Organização do Sistema de Saúde: Antecedentes, Reforma Sanitária e o SUS.</b> In: WESTPHAL, M. F.; ALMEIDA, E. S. <i>Gestão de Serviços de Saúde: Descentralização, Municipalização do SUS.</i> São Paulo: EDUSP; 2001.</p> <p>CAMPOS, G. W. de S. et. al. <b>Tratado de Saúde Coletiva.</b> 2. ed. São Paulo: Hucitec, Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012.</p> <p>GIOVANELLA, L.; ESCOREL, S.; LOBATO, L. V. C.; NORONHA, J. C.; CARVALHO, A. I. <b>Políticas e sistema de saúde no Brasil.</b> 2. ed. revista ampliada, Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b></p> <p>BRASIL. Constituição, 1988. <b>Constituição:</b> República Federativa do Brasil, 1988. Brasília, Ministério da Educação 1988.</p> <p>BRASIL. FIOCRUZ. <b>Qualificação de Gestores do SUS.</b> EAD/ENSP. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2009.</p> <p>FLEURY, S; LOBATO, L. V. C. <b>Participação, Democracia e Saúde.</b> Rio de Janeiro: Cebes, 2010.</p> <p>IBAÑEZ, N. et al (Org). <b>Política e Gestão Pública em Saúde.</b> São Paulo: Hucitec-cealag, 2015.</p> <p>SANTOS, L. <b>Sistema Único de Saúde: os desafios da Gestão Interfederativa.</b> Campinas: Saberes, 2013.</p>					

**Quadro 23.** Ementa e referências das disciplinas obrigatórias do 2º semestre.

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	C/H	CRÉDITOS		
			T	P	E
CCSD534	Morfofuncional Humano II	60	2	1	0
<p><b>EMENTA</b></p> <p>Sistema sensorial, sensibilidades gerais e especiais. Estudo morfofuncional do sistema nervoso central, periférico e autônomo. Mensuração dos sinais vitais e medidas antropométricas na criança e no adulto sadio. Noções de anamnese no indivíduo sadio.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>DANGELO, J. G.; FATTINI, C. A. <b>Anatomia Humana Sistêmica e Segmentar</b>. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2002.</p> <p>PORTO, C. C. <b>Exame Clínico, Bases para a Prática Clínica</b>. 4. ed. Guanabara Koogan, 2000.</p> <p>ALVES, E. <b>Medicina de Urgência</b>. 6. ed. Atheneu, 1976.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b></p> <p>GUYTON, A. C; HALL, J. E. <b>Tratado de Fisiologia Médica</b>. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.</p> <p>JUNQUEIRA L. C. U.; CARNEIRO J. <b>Histologia Básica</b>. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.</p> <p>KEITH M. <b>Anatomia Orientada Para a Clínica</b>. Guanabara Koogan. 4. ed. Rio de Janeiro, 2010.</p> <p>SOBOTTA, J. <b>Atlas de Anatomia Humana</b>. 21. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.</p> <p>YOKOCHI, C. <b>Atlas Fotográfico de Anatomia Humana</b>. Guanabara Koogan. 4. ed. Rio de Janeiro, 2004.</p>					

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	C/H	CRÉDITOS		
			T	P	E
CCSD535	Introdução à Bioestatística	60	4	0	0
<p><b>EMENTA</b></p> <p>Conhecer as principais técnicas estatísticas aplicadas aos estudos em saúde humanae na interpretação de artigos científicos. Conceitos e métodos estatísticos aplicadosna coleta, organização, descrição, análise, apresentação, interpretação de dados quantitativos (epidemiológicos, demográficos e outros) e a sua utilização para a tomada de decisão em saúde: frequências, proporções, distribuição normal, significância estatística.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>PAGANO, M.; GAUVREAU, K. <b>Princípios de Bioestatística</b>. 2. ed. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2004.</p> <p>BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. <b>Estatística Básica</b>. 5. ed. São Paulo: Saraiva,2005.</p> <p>COSTA NETO, P. L. O. <b>Estatística</b>. 2. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2002.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b></p> <p>CARVALHO, M. S.; ANDREOZZI, V. L.; CODEÇO, C. T.; BARBOSA, M. T. S.; SHIMAKURA, S.E. <b>Análise de sobrevida: teoria e aplicações em saúde</b>. Rio deJaneiro: Fiocruz, 2005.</p> <p>ARANGO, H. G. <b>Bioestatística teórica e computacional</b>. 2. ed. Rio de Janeiro:Guanabara Koogan, 2005.</p> <p>PEREIRA, J. C. R. <b>Análise de dados qualitativos: estratégias metodológicas para asCiências da Saúde, Humanas e Sociais</b>. 1. ed. São Paulo: Edusp.</p> <p>VIEIRA, S. <b>Introdução à Bioestatística</b>. Rio de Janeiro: Campus, 2004.</p> <p>TRIOLA, M. F. <b>Introdução à Estatística</b>. 9.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2005.</p>					

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	C/H	CRÉDITOS		
			T	P	E
CCSD196	Educação e Comunicação em Saúde II	30	2	0	0
<b>EMENTA</b>					
<p>Reconhecem-se e analisam-se os meios e as dinâmicas da comunicação e educação no território: redes e fluxos de comunicação; dinâmicas comunicacionais nos vários tipos de modalidade de comunicação; processo de ensino-aprendizagem e sua dinâmica, elementos constitutivos e avaliativos. Exercita-se a utilização de instrumentos de comunicação e educação adequados a modelos comunicacionais e educacionais democráticos, participativos e culturalmente sensíveis.</p>					
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>					
<p>CASTIEL, L. D.; SILVA, P. R. V.; <b>Precariedades do Excesso - Informação e Comunicação em Saúde Coletiva</b>. Fiocruz, 2012.</p> <p>ARAÚJO, I. de S.; CARDOSO, J. M.; <b>Comunicação e Saúde - Col. - Temas em Saúde</b>. Fiocruz, 2012.</p> <p>MATOS, E. L. M.; MUGIATTI, M. M. T.; <b>Pedagogia Hospitalar - A Humanização Integrando Educação e Saúde</b>. Petrópolis: Vozes, 2011.</p>					
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>					
<p>GAZZINELLI, M. F.; REIS, D. C. dos; MARQUES, R. de C.; <b>Educação em Saúde - Teoria, Método e Imaginação</b>. UFMG, 2011.</p> <p>VASCONCELOS, E. M.; <b>Educação Popular e a Atenção a Saúde da Família - 3.ed.</b> Hucitec.</p> <p>DINIS, N. F.; BERTUCCI, L. M.; <b>Múltiplas Faces do Educar - Processos de Aprendizagem, Educação e Saúde, Formação Docente</b>. UFPR.</p> <p>LEDA, V. A. M.; <b>O Sujeito na Educação e Saúde - Desafios na Contemporaneidade</b>. São Paulo: Loyola, 2012.</p> <p>SCHIER, J. <b>Tecnologia de Educação em Saúde: O Grupo Aqui e Agora</b>. PortoAlegre: Sulina, 2012.</p>					

**Quadro 26.** Ementa e referências das disciplinas obrigatórias do 2º semestre.

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS		
			T	P	E
CCSD536	Promoção da Saúde II	60	4	0	0

**EMENTA**

A compreensão sobre os conceitos de risco e vulnerabilidade e sua relação com as práticas de saúde, bem como a importância destes conceitos para a promoção da saúde. A operacionalização desses conceitos e a perspectiva no sistema local de saúde, compreendido em suas dimensões sócio-políticas e organizacionais. A Atenção Primária à Saúde como espaço estratégico de responsabilização sócio-sanitária e organização da atenção em saúde, considerando-se a promoção da saúde enquanto perspectiva orientadora da atenção e cuidado (abordagem de conceitos implicados, tais como: território, porta de entrada, coordenação do cuidado, integralidade, intersetorialidade, etc.).

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CAMPOS, G. W. de S. *et. al.* **Tratado de Saúde Coletiva**. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: 2. ed. Fiocruz, 2012.

STARFIELD, B. **Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia**. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002. Disponível em:

<<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001308/130805por.pdf>>. Acesso em: 28 jul. 2010.

GIOVANELLA, L.; ESCOREL, S.; LOBATO, L. V. C.; NORONHA, J. C.; CARVALHO, A. I. **Políticas e sistema de saúde no Brasil**. 2. ed. Revista e ampliada, Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BRASIL. Constituição, 1988. **Constituição**: República Federativa do Brasil, 1988. Brasília, Ministério da Educação, 1988.

CARDOSO, R. C. V.; SANTOS, S. M. C.; SILVA, E. O. **Comida de rua e intervenção**: estratégias e propostas para o mundo em desenvolvimento. Ciência e saúde coletiva. v. 14, n. 4, p. 1215-1224, 2009. Disponível em:

<<http://www.scielo.org/pdf/csc/v14n4/a22v14n4.pdf>>. Acesso em: 27 jul. 2010.

BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria Ministerial nº 2446/2014 que redefine a Política Nacional de Promoção de Saúde (PNPS) estabelecida pela portaria nº 687 (Mar 30, 2006). **Política nacional de promoção da saúde**. Disponível em:

<[http://promocaodasaude.saude.gov.br/promocaodasaude/arquivos/pnps2015\\_final.pdf](http://promocaodasaude.saude.gov.br/promocaodasaude/arquivos/pnps2015_final.pdf)>. Acesso em: 07 nov. 2016.

CONASS – Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Vigilância em saúde**. Coleção Progestores – Para entender a gestão do SUS: livro 6, tomo I, 2013. Disponível em: <[http://extranet.saude.prefeitura.sp.gov.br/biblioteca/livros/colecao-progestores-2013-para-entender-a-gestao-do-sus/livro6\\_tomo1.pdf](http://extranet.saude.prefeitura.sp.gov.br/biblioteca/livros/colecao-progestores-2013-para-entender-a-gestao-do-sus/livro6_tomo1.pdf)>. Acesso em: 18 dez. 2013.

CONASS – Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Vigilância em saúde**. Coleção Progestores – Para entender a gestão do SUS: livro 6, tomo II, 2013. Disponível em: <[http://extranet.saude.prefeitura.sp.gov.br/biblioteca/livros/colecao-progestores-2013-para-entender-a-gestao-do-sus/livro6\\_tomo1.pdf](http://extranet.saude.prefeitura.sp.gov.br/biblioteca/livros/colecao-progestores-2013-para-entender-a-gestao-do-sus/livro6_tomo1.pdf)>. Acesso em: 18 dez. 2013.

**Quadro 27.** Ementa e referências das disciplinas obrigatórias do 2º semestre.

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	C/H	CRÉDITOS		
			T	P	E
CFCH004	Psicologia Social	60	4	0	0
<b>EMENTA</b>					
<p>Socialização. Comportamento social. Normas sociais e modelos. Processos grupais. Dinâmica de grupo, diferentes tipos de grupos, problemas de coesão, processo de infiltração, liderança, afetividade e comunicação. A influência do grupo sobre o comportamento do indivíduo. Dinâmica de grupo. Compreensão psico-social dos processos saúde-doença-cuidado. Estratégias diagnósticas em Psicologia. Relações humanas. Relação profissional-paciente; relação profissionais-usuários; relações entremembros da equipe de saúde.</p>					
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>					
<p>BASTOS, A. V. B., GOMES, W. B. <b>Polaridades conceituais e tensões teóricas no campo da psicologia: O falso paradoxo indivíduo/coletividade. Psicologia: Ciência e profissão - Conselho Federal de Psicologia.</b> Brasília, DF, Brasil: CFP, 1981, v. 32, n. 1, 2012.</p> <p>BLEGER, J. <b>Psico-higiene e psicologia institucional.</b> Tradução Emília de Oliveira Diehl. Porto Alegre: Artes Médicas, 1984.</p> <p>SCLIAR, M. <b>Do mágico ao Social.</b> Porto Alegre: L&amp;PM, 1987.</p>					
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>					
<p>BLEGER, J. <b>Psico-higiene e Psicologia institucional.</b> Tradução Emília de Oliveira Diehl. Porto Alegre: Artes Médicas, 1984.</p> <p>CARVALHO, R. S., AMARAL, A. C. S. FERREIRA, M. E. C. <b>Transtornos alimentares e imagem corporal na adolescência: Uma análise da produção científica em psicologia.</b> Psicologia: Teoria e Prática. v. 11, p. 200-223, 2009.</p> <p>CHIZOTTI, A. <b>Pesquisa em ciências humanas e sociais.</b> 2ª edição. São Paulo: Cortez, 1995.</p> <p>MORAES, P. M., DIAS, M. S. B. <b>Nem só de pão se vive: A voz das mães na obesidade infantil.</b> Psicologia: Ciência e profissão - Conselho Federal de Psicologia. Brasília, DF, Brasil: CFP, 1981, v. 32, n.1. 2013.</p> <p>NUNES, A. L. VASCONCELOS, F. A. G. <b>Transtornos alimentares na visão de meninas adolescentes de Florianópolis: uma abordagem fenomenológica.</b> Ciência &amp; Saúde Coletiva, v. 15, n. 2 p. 539-550, 2010.</p>					

**Quadro 28.** Ementa e referências das disciplinas obrigatórias do 2º semestre.

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	C/H	CRÉDITOS		
			T	P	E
CCSD537	Políticas em Saúde Coletiva I	60	4	0	0
<p><b>EMENTA</b></p> <p>Elementos teóricos para a análise das políticas de saúde. As teorias do Estado, o debate sobre a crise do “<i>welfare state</i>”; movimentos sociais e a burocracia/pessoal do Estado. Modelos de Atenção à Saúde. Histórico das políticas de saúde no Brasil, e o processo de construção do SUS. A Política Nacional de Atenção Básica como indutorada reversão do modelo biomédico. A Política Nacional de Humanização no SUS(PNH). Políticas afirmativas no âmbito do SUS e o princípio da Equidade.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>BRASIL. Senado Federal. <b>Constituição da República Federativa do Brasil.</b> Promulgada em 03 de outubro de 1988. Brasília, 1988. Disponível em: &lt;<a href="http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/">http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/</a>&gt;.</p> <p>BRASIL. Presidência da República. <b>Lei 8.080</b>, de 19 de setembro de 1990. Brasília, 1990. Disponível em:&lt; <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/QUADRO/1990.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/QUADRO/1990.htm</a> &gt;.</p> <p>BRASIL. Presidência da República. <b>Lei 8.142</b>, de 28 de dezembro de 1990. Brasília, 1990. &lt;<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/QUADRO/1990.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/QUADRO/1990.htm</a> &gt;.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b></p> <p>ALMEIDA, E. S.; ZIONI, F.; CHIORO, A. Políticas públicas e organização do sistema de saúde: antecedentes, reforma sanitária e o SUS. In: WESTPHAL MF, ALMEIDA ES, (Org.). <b>Gestão de Serviços de Saúde: Descentralização/ Municipalização do SUS.</b> São Paulo: Edusp, 2001.</p> <p>CAMPOS, G. W. S et al. <b>Tratado de Saúde Coletiva.</b> 2. ed. Revista e Aumentada. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012.</p> <p>PAIM, J. S. <b>Desafios para a Saúde Coletiva no século XXI.</b> Salvador: Edufba. 2006;</p> <p>PAIM, J. S. <b>Reforma Sanitária Brasileira: Contribuição para a Compreensão e Crítica.</b> Salvador: Edufba, Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008.</p> <p>ROSA, M. F. E. <b>Direito Administrativo.</b> 6. ed. v. 19, São Paulo: Saraiva, 2004.(Coleção Sinopses Jurídicas).</p>					

**Quadro 29.** Ementa e referências das disciplinas obrigatórias do 3º semestre.

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	C/H	CRÉDITOS		
			T	P	E
CCSD538	Morfofuncional Humano III	30	2	0	0
<p><b>EMENTA</b></p> <p>Aspectos patológicos, clínicos e imunológicos das doenças parasitárias mais relevantes no Brasil. Introdução ao estudo dos fármacos usados em saúde humana, farmacocinética e farmacodinâmica.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>NEVES D. P. <b>Parasitologia Dinâmica</b>. São Paulo: Atheneu, 2006.</p> <p>BOGLIOLO. <b>Patologia Geral</b>. Editora Guanabara Koogan, 2009.</p> <p>GOODMAN &amp; GILMAN. <b>As Bases Farmacológicas da Terapêutica</b>. 10. ed GuanabaraKoogan ,. Mc Graw-Hill, 2003.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b></p> <p>ABBAS, A. K.; LICHTMAN, A. H. <b>Imunologia Básica</b>. 2. ed. Elsevier, 2007.</p> <p>ANTUNES, L. J. <b>Imunologia básica</b>: estudo fundamental de imunologia para o estudante da área da saúde. São Paulo: Atheneu, 1999.</p> <p>ANTUNES, L. <b>Imunologia Geral</b>. São Paulo: Atheneu, 2002.</p> <p>GUYTON, A. C. <b>Tratado de Fisiologia Médica</b>. 10. ed. Rio de Janeiro: GuanabaraKoogan, 2002.</p> <p>ROBBINS, S. L.; COTRAN, R. S. <b>Fundamentos de Patologia</b>. 7. ed. Elsevier, 2006.</p>					

**Quadro 30.** Ementa e referências das disciplinas obrigatórias do 3º semestre.

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	C/H	CRÉDITOS		
			T	P	E
CCSD539	Promoção da Saúde III	60	2	1	0
<b>EMENTA</b>					
<p>Histórico da promoção de saúde relacionado a atividade física e hábitos alimentares. Interfaces da promoção da saúde com o estilo de vida, qualidade de vida e psicologia positiva. Princípios dos hábitos alimentares saudáveis. Conceito, tipos e recomendações de atividade física. A aptidão física e seus componentes. Atividade física e hábitos alimentares no controle de peso. Princípios de mudança de comportamento relacionado a saúde. Elaboração de programas de atividade física e hábitos alimentares voltadas a promoção da saúde.</p>					
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>					
<p>NIELMAN, D. C. <b>Exercício e saúde</b>. São Paulo: Manole, 2010.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. <b>Política Nacional de Promoção da Saúde</b>: PNPS:revisão da Portaria MS/GM nº 687, de 30 de março de 2006. Brasília: MS, 2015.</p> <p>FLORINDO, A. A.; Hallal, P. C. <b>Epidemiologia da atividade física</b>. São Paulo;Atheneu, 2011.</p>					
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>					
<p>BRASIL. Ministério da Saúde. <b>Guia alimentar para a população brasileira</b>. 2. ed.Brasília: Ministério da Saúde, 2014.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. <b>Política Nacional de Promoção da Saúde</b>. Brasília:Ministério da Saúde, 2006.</p> <p>CARVALHO, J. A. M; MAREGA, M. <b>Manual de atividades físicas para prevenção de doenças</b>. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.</p> <p>GONÇALVES, A; VILARTA, R. <b>Qualidade de vida e atividade física</b>. São Paulo:Manole, 2004.</p> <p>MATSUDO, S. M. M, MATSUDO, V. K. R. <b>Atividade física e obesidade: prevenção e tratamento</b>. Rio de Janeiro: Atheneu, 2007.</p>					

**Quadro 31.** Ementa e referências das disciplinas obrigatórias do 3º semestre.

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	C/H	CRÉDITOS		
			T	P	E
CCSD540	Práticas em Saúde Coletiva II	60	0	2	0
<b>EMENTA</b>					
<p>Integração e articulação do núcleo de conhecimento e prática em educação em saúde para o alcance de um caráter interdisciplinar e intersetorial. Educação permanente em saúde e práticas pedagógicas em serviços de saúde. Aprendizagem cooperativa em ambiente de trabalho. Levantamento de necessidades formativas nos serviços de saúde. Mobilização e participação em equipes para pesquisa-intervenção, pesquisa-ação e estudo-ação. Implementação de estratégias de educação popular em saúde, no estímulo à ação comunitária em projetos de vida e saúde, cultura e saúde, movimento social e saúde, luta por direitos em saúde e enfrentamento das desigualdades em saúde. Desenvolvimento de estratégias e tecnologias sociais de ação em saúde e a popularização da ciência. Aplicação de métodos e procedimentos de pesquisa em saúde. Produção materiais técnico-científicos, educativos e organização de eventos de divulgação, comunicação e educação em saúde. Planejamento e realização de processos pedagógicos na saúde.</p>					
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>					
<p>BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. <b>Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde</b>. 2. ed. Brasília, 2008.</p> <p>Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. <b>Diretrizes Metodológicas</b>: manual de graduação da qualidade da evidência e força de recomendação para tomada de decisão em saúde. Brasília, 2014.</p> <p>BRASIL. Ministério da saúde. <b>Política Nacional de Educação Permanente em Saúde</b>. Brasília: Ministério da Saúde, 2009 (Série Pactos pela Saúde), 2006.</p>					
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>					
<p>Brasil, Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos.</p> <p><b>Diretrizes Metodológicas</b>: Elaboração de Pareceres Técnico Científicos. 4. ed,</p> <p>CHIZOTTI, A. <b>Pesquisa em ciências humanas e sociais</b>. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1995. Brasília, 2014.</p> <p>DINIZ, D. P, SCHOR, N. <b>Guia da qualidade de vida</b>. São Paulo: Manole, 2006.</p> <p>CURY, G. C. <b>Epidemiologia aplicada ao sistema único de saúde</b>. Belo Horizonte: Coopmed, 2005.</p> <p>GAZZINELLI, M. F.; REIS, D. C.; MARQUES, R. de C.; <b>Educação em Saúde</b> - Teoria, Método e Imaginação. UFMG.</p>					

**Quadro 32.** Ementa e referências das disciplinas obrigatórias do 3º semestre.

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	C/H	CRÉDITOS		
			T	P	E
CCSD541	Epidemiologia e Informação em Saúde I	60	2	1	0
<p><b>EMENTA</b></p> <p>Formação histórica da epidemiologia. História da epidemiologia no Brasil. Epidemiologia e o campo da saúde (Interfaces disciplinares e o lugar da epidemiologia no campo da saúde coletiva). Conceitos e princípios básicos em epidemiologia. A dinâmica de transmissão de doenças. O processo epidêmico. Os sistemas de informações epidemiológicos (mortalidade, ambulatoriais, hospitalares, nascidos vivos e agravos de notificação). Obtenção de informações epidemiológicos mediante banco de dados em sites da internet e programas computacionais. Elaboração de relatórios epidemiológicos com dados provenientes dos sistemas de informação.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>MEDRONHO, R. <b>Epidemiologia</b>. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2009.</p> <p>PEREIRA, M. G. <b>Epidemiologia: teoria e prática</b>. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2005.</p> <p>ROUQUAYROL, M. Z.; ALMEIDA FILHO, N. <b>Epidemiologia e saúde</b>. Rio de Janeiro: Medsi, 2003.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b></p> <p>CURY, G. C. <b>Epidemiologia aplicada ao sistema único de saúde</b>. Belo Horizonte: Coomed, 2005.</p> <p>CZERESNIA, D. <b>Do contágio à transmissão: ciência e cultura na gênese do conhecimento epidemiológico</b>. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1997.</p> <p>GORDIS, L. <b>Epidemiologia</b>. 4. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2009.</p> <p>JEKEL, J.; KATZ, D.; ELMORE, J. <b>Epidemiologia, bioestatística e medicina preventiva</b>. Porto Alegre: ArtMed, 2005.</p> <p>MINISTÉRIO DA SAÚDE. <b>Tutorial TABNET</b>. Brasília: SGEP - Ministério da Saúde.</p>					

**Quadro 33.** Ementa e referências das disciplinas obrigatórias do 3º semestre.

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	C/H	CRÉDITOS		
			T	P	E
CCSD542	Sociedade e Saúde I	30	2	0	0

**EMENTA**

Relação Saúde, Sociedade e Cultura. Determinantes sociais e de saúde. Historicidade dos conceitos de saúde e doença: os diferentes modelos explicativos. Conceito de Estado, Estado capitalista e políticas sociais: continuidades e descontinuidades em diferentes conjunturas. Necessidades e demandas em saúde. Desigualdades sociais e saúde: hierarquização social e acesso a serviços de saúde, distribuição desigual da saúde e doença por classe social, gênero e raça/etnia. Saúde e Cidadania – Participação social.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

DIAS, R. **Fundamentos de sociologia geral**. Campinas: Alínea, 2011.

BERNARDI, B. **Introdução aos estudos etno-antropológicos**. Lisboa: ed. 70, 1988.

KLEIN, E. P. **Antropologia, cultura, sociedade, Estado e saúde pública**. Belém:Paka-Tatu, 2015.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

DURHAM, E. R. **A Dinâmica da Cultura: Ensaio Antropológico**. São Paulo: Cosac Naify, 2004.

FOUCAULT, M. A. **Arqueologia do Saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.

GEERTZ, G. **Nova luz sobre a antropologia**. Tradução Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

LAPLANTINE, François. **Antropologia da doença**. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

LAUBURTHER-TOLRA, P.; WARNIER J. **Etnologia, Antropologia**. Petrópolis: Vozes, 2002.

**Quadro 34.** Ementa e referências das disciplinas obrigatórias do 3º semestre.

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	C/H	CREDITOS		
			T	P	E
CCSD197	Educação e Comunicação em Saúde III	30	2	0	0

**EMENTA**

Ferramentas do planejamento, programação, acompanhamento e avaliação sobre ações de Comunicação e Educação em Saúde: A programação local da oferta de ações e serviços de comunicação e educação em saúde, em função das demandas e necessidades da população e do sistema local de saúde. Avaliação de políticas, programas e serviços de comunicação e educação em saúde: conceitos e estratégias metodológicas.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CASTIEL, L. D.; SILVA, P. R. V.; **Precariedades do Excesso - Informação e Comunicação em Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012.

ARAÚJO, I. DE S.; CARDOSO, J. M.; **Comunicação e Saúde** (Coleção Temas em Saúde). Rio de Janeiro: Fiocruz.

MATOS, E. L. M.; MUGIATTI, M. M. T.; **Pedagogia Hospitalar - A Humanização Integrando Educação e Saúde**. Petrópolis: Vozes, 2011.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

GAZZINELLI, M. F.; REIS, D. C.; MARQUES, R. de C.; **Educação em Saúde - Teoria, Método e Imaginação**. UFMG.

VASCONCELOS, E. M.; **Educação Popular e a Atenção a Saúde da Família**. 3. ed. Hucitec, 2008.

DINIS, N. F.; BERTUCCI, L. M.; **Múltiplas Faces do Educar - Processos de Aprendizagem, Educação e Saúde, Formação Docente**. UFPR.

LEDA, V. A. M.; **O Sujeito na Educação e Saúde - Desafios na Contemporaneidade**. São Paulo: LOYOLA, 2009.

SCHIER, J.; **Tecnologia de Educação em Saúde: O Grupo Aqui e Agora**. Porto Alegre: Sulina, 2012.

**Quadro 35.** Ementa e referências das disciplinas obrigatórias do 3º semestre.

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	C/H	CRÉDITOS		
			T	P	E
CCSD543	Política em Saúde Coletiva II	60	4	0	0

**EMENTA**

A gestão participativa em saúde - composição, funcionamento e competência dos Conselhos de Saúde. Formação de lideranças e capacitação de conselheiros municipais, distritais e locais.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BRASIL. Presidência da República. **Lei 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Brasília, 1990. Disponível em: <  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/QUADRO/1990.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/QUADRO/1990.htm)>.

BRASIL. Presidência da República. **Lei 8.142**, de 28 de dezembro de 1990. Brasília, 1990. Disponível em:  
 <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/QUADRO/1990.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/QUADRO/1990.htm) >.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto 7.508**, de 28 de junho de 2011. Brasília, 2011. Disponível em:  
 <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/QUADRO/1990.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/QUADRO/1990.htm) >.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ANDRADE et al. **SUS Passo a Passo: História, Regulamentação, Financiamento, Políticas Nacionais**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2007.

BRASIL. FIOCRUZ. **Qualificação de Gestores do SUS**. EAD/ENSP. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2009.

FLEURY, S.; LOBATO, L. V. C. **Participação, Democracia e Saúde**. Rio de Janeiro: CEBES, 2010.

IBAÑEZ, N. et al (Org). **Política e Gestão Pública em Saúde**. São Paulo: HUCITEC-Cealag, 2015.

SANTOS, L. **Sistema Único de Saúde: os desafios da Gestão Interfederativa**. Campinas: Saberes, 2013.

**Quadro 36.** Ementa e referências das disciplinas obrigatórias do 4º semestre.

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	C/H	CRÉDITOS		
			T	P	E
CCSD544	Sociedade e Saúde II	30	2	0	0

**EMENTA**

O descenso do paradigma fordista e da centralidade do trabalho. Processos de trabalho em saúde em diferentes períodos históricos. A incorporação de tecnologia e as transformações do trabalho em saúde. Mercado de trabalho dos agentes das práticas. Divisão do trabalho e a formação do trabalhador coletivo. Relações de trabalho e poder. Sindicalismo e corporativismo entre os trabalhadores da saúde. Trabalho em equipe: as especificidades. Formação profissional. Multiprofissionalidade, Interdisciplinaridade e transdisciplinaridade no trabalho em saúde. Subjetividade e trabalho.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ALMEIDA, M. H. **Dossiê “Federalismo” Recentralizando a federação**. Sociologia e Política, v. 24, 2005.

BONAVIDES, P. **Ciência Política**. 10. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2000.

KLEIN, E. P. **Antropologia, cultura, sociedade, Estado e saúde pública**. Belém: Paka-Tatu, 2015.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BERNARDI, B. **Introdução aos estudos etno-antropológicos**. ed. 70, Lisboa. 1988.

BOSSERT, T. **Analyzing the decentralization of health systems in developing countries: decision space, innovation and performance**. Boston, MA 02115. Harvard School of Public Health, Huntington Ave.

DIAS, R. **Fundamentos de Sociologia Geral**. Campinas, SP: Alínea, 2011.

FORANTINE, O. P. **Ecologia, epidemiologia e sociedade**. São Paulo: Artes Médicas, 1992.

WEFFORT, F. C. et. al. **Os Clássicos da Política**. v. 1 e 2. São Paulo: Ática, 2004.

**Quadro 37.** Ementa e referências das disciplinas obrigatórias do 4º semestre.

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	C/H	CRÉDITOS		
			T	P	E
CCSD209	Educação e Comunicação em Saúde IV	30	2	0	0

**EMENTA**

São oferecidas oficinas de criação de material com uso de recursos multimídia para dar suporte às ações de comunicação e educação em saúde, contemplando o uso integrado de texto escrito, imagem e som, sempre que necessário. Elementos críticos para a seleção de material de suporte às ações de comunicação e educação em saúde.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CASTIEL, L. D.; SILVA, P. R. V. **Precariedades do Excesso** - Informação e Comunicação em Saúde Coletiva. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2010.

ARAÚJO, I. de S.; CARDOSO, J. M. **Comunicação e Saúde** (Coleção Temas em Saúde). Rio de Janeiro: Fiocruz.

MATOS, E. L. M.; MUGIATTI, M. M. T. **Pedagogia Hospitalar** - A Humanização Integrando Educação e Saúde. Petrópolis: Vozes, 2012.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

GAZZINELLI, M.F.; REIS, D. C. dos; MARQUES, R. de C. **Educação em Saúde** - Teoria, Método e Imaginação. UFMG.

VASCONCELOS, E. M. **Educação Popular e a Atenção a Saúde da Família** - 3. ed. S. Paulo: Hucitec, 2010.

DINIS, N. F.; BERTUCCI, L. M. **Múltiplas Faces do Educar** - Processos de Aprendizagem, Educação e Saúde, Formação Docente. UFPR.

LEDA, V. A. M. O Sujeito na Educação e Saúde - **Desafios na Contemporaneidade**. São Paulo: Loyola, 2011.

SCHIER, J. **Tecnologia de Educação em Saúde: O Grupo Aqui e Agora**. Porto Alegre: Sulina, 2004.

**Quadro 38.** Ementa e referências das disciplinas obrigatórias do 4º semestre.

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	C/H	CRÉDITOS		
			T	P	E
CCSD545	Planejamento em Saúde	60	4	0	0

**EMENTA**

Origens e desenvolvimento do planejamento em saúde na América Latina. Formulação de políticas, planos e programas de saúde. Planejamento Estratégico Situacional em Saúde. Planejamento de saúde no Brasil: antecedentes, situação atual e perspectivas. Os instrumentos de planejamento no SUS, Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde (PGASS) e o Decreto 7.508/11.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BRASIL. Presidência da República. **Lei 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Brasília, 1990. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/QUADRO/1990.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/QUADRO/1990.htm)>.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto 7.508**, de 28 de junho de 2011. Brasília, 2011. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/QUADRO/1990.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/QUADRO/1990.htm)>.

MATUS, C. **Adeus, Senhor Presidente**: Governantes governados. Tradução Luís Felipe Rodriguez del Riego. São Paulo: Fundap, 1996.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Sistema de planejamento do SUS** – uma construção coletiva: organização e funcionamento. Brasília: Ministério da Saúde, 2006 (Série Cadernos de Planejamento – v.1).

BRASIL. Ministério da Saúde. **Sistema de planejamento do SUS** – uma construção coletiva: instrumentos básicos. Brasília: Ministério da Saúde, 2006 (Série Cadernos de Planejamento – v.2).

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Planejamento do SUS**. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

JESUS, W. L. A; ASSIS, M. M. A (Org). **Desafios do Planejamento na Construção do SUS**. Salvador: Edufba. 2011.

RIVERA, F. J. U. **Planejamento e Programação em Saúde**: Um Enfoque Estratégico. São Paulo: Cortez-ABRASCO, 1989.

**Quadro 39.** Ementa e referências das disciplinas obrigatórias do 4º semestre.

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	C/H	CRÉDITOS		
			T	P	E
CCSD547	Práticas em Saúde Coletiva III	60	0	2	0

**EMENTA**

Integração e articulação do núcleo de conhecimento e prática em atenção à saúde para o alcance de um caráter interdisciplinar e intersetorial. Organização da atenção integral à saúde. Planejamento e cogerenciamento de linhas de cuidados. Apoio matricial e institucional. Promoção da saúde individual e coletiva e práticas coletivas de orientação e intervenção em saúde. Identificação das necessidades de promoção da saúde junto aos usuários dos serviços sanitários ou outros educadores sociais, profissionais e ocupações de saúde em geral. Desenvolvimento de ações de promoção da saúde em diferentes serviços de saúde e outros cenários de atuação e estratégias interativas para a disseminação de práticas de proteção à saúde.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BRASIL. Presidência da República. **Decreto 7.508**, de 28 de junho de 2011. Brasília, 2011. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/QUADRO/1990.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/QUADRO/1990.htm)>.

BRASIL. Presidência da República. **Lei 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Brasília, 1990. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/QUADRO/1990.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/QUADRO/1990.htm)>.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Sistema de planejamento do SUS** – uma construção coletiva: organização e funcionamento. Brasília: Ministério da Saúde, 2006 (Série Cadernos de Planejamento – v.1).

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Planejamento do SUS**. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

JESUS, W. L. A; ASSIS, M. M. A (Org). **Desafios do Planejamento na Construção do SUS**. Salvador: Edufba, 2011.

RIVERA, F. J. U. **Planejamento e Programação em Saúde: Um Enfoque Estratégico**. São Paulo: Cortez-ABRASCO, 1989.

CAMPOS, G. W. de S. et. al. **Tratado de Saúde Coletiva**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012.

GIOVANELLA, L.; ESCOREL, S.; LOBATO, L. V. C.; NORONHA, J. C.; CARVALHO, A. I. **Políticas e sistema de saúde no Brasil**. 2. ed. revista e ampliada, Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012.

**Quadro 40.** Ementa e referências das disciplinas obrigatórias do 4º semestre.

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	C/H	CRÉDITOS		
			T	P	E
CCSD599	Administração em Serviços de Saúde	60	4	0	0

**EMENTA**

Estuda a administração de serviços de saúde no setor público sob a abordagem organizacional enfocando as principais teorias da administração. Trata das organizações sob o ponto de vista estratégico, tático e operacional para a oferta de serviços em distintos setores, em conformidade com o Sistema Único de Saúde no Estado federado. Propõe a administração de interesses e conflitos na perspectiva da transparência republicana para equiparação social nas negociações entre as partes envolvidas. Situa os instrumentos administrativos dos serviços públicos em vista da sua organização, o seu funcionamento com agilidade e eficiência em todas as atividades.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CHIAVENATO, I. **Teoria geral da administração**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

MARTINELLI, P. D.; ALMEIDA, A. P. **Negociação e solução de conflitos**. São Paulo: Atlas, 1998.

MUTO, C. A. et. al. **Gestão de programas e múltiplos projetos**. Rio de Janeiro: Braspotlivros, 2008.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

KAPLAN, R. S.; NORTON, D. P. **A estratégia em ação: balanced scorecard**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

JÚNIOR PRADO, C. **História econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2008.

PRIORE, M. D.I; VENANCIO, R. **Uma breve história do Brasil**. São Paulo: Planeta do Brasil, 2010.

PEREIRA, M. J. L. B., FONSECA, J. G. M. **Faces da decisão: as mudanças de paradigmas e o poder da decisão**. São Paulo: Makron Books, 1997.

CERTO, S. C. **Administração moderna**. 9. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2003.

**Quadro 41.** Ementa e referências das disciplinas obrigatórias do 4º semestre.

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	C/H	CRÉDITOS		
			T	P	E
CCSD548	Epidemiologia e Informação em Saúde II	60	4	0	0

**EMENTA**

Indicadores de saúde. Medidas de frequências de doenças e agravos à saúde. Distribuição das doenças no espaço e no tempo. Princípios de causalidade. Medidas de associação e de impacto em epidemiologia. Desenhos de pesquisas epidemiológicas: transversal, ecológico, caso-controle, coorte e ensaio clínico.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

MEDRONHO, R. **Epidemiologia**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2009. PAGANO, M; GAUVREAU, K. **Bioestatística**. São Paulo: Pioneira, 2004.

PEREIRA, M. G. **Epidemiologia: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2005.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

FLETCHER, R; FLETCHER, S. **Epidemiologia clínica: elementos essenciais**. Porto Alegre: ArtMed, 2006.

GORDIS, L. **Epidemiologia**. 4. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2009.

JEKEL, J; KATZ, D.; ELMORE, J. **Epidemiologia, bioestatística e medicina preventiva**. Porto Alegre: ArtMed, 2005.

ROUQUAYROL, M. Z.; ALMEIDA FILHO, N. **Epidemiologia e saúde**. Rio de Janeiro: Medsi, 2003.

ROTHMAN, KENNETH J.; GREENLAND, SANDER; LASH, TIMOTHY L. **Epidemiologia moderna**. Porto Alegre: ArtMed; 2011.

**Quadro 42.** Ementa e referências das disciplinas obrigatórias do 5º semestre.

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	C/H	CRÉDITOS		
			T	P	E
CCSD546	Auditoria em Saúde I	60	4	0	0

**EMENTA**

Noções gerais sobre auditoria, Princípios gerais da contabilidade pública, Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BRASIL. Ministério da fazenda. Secretaria do tesouro nacional. **Manual de contabilidade aplicada ao setor público**. 6. ed. Brasília: DF, 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 4.320**, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília, 1964. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L4320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320.htm)>. Acesso em: 6 jul. 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento Nacional de Auditoria do SUS. **Devolução de recursos em auditoria do SUS**: (orientações técnicas). 1. ed. atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: <[http://sna.saude.gov.br/download/proj\\_devolucao%20de%20recurso](http://sna.saude.gov.br/download/proj_devolucao%20de%20recurso)>.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CREPALDI, S. A. **Auditoria Contábil**: Teoria e Prática. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

IUDÍCIBUS, S. de & MARION, J. C. **Curso de contabilidade**: Para não Contadores. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal. **Manual técnico de orçamento MTO**. Edição 2016. Brasília, 2015. 189 p.

Brasil. Ministério da Saúde. **Manual de orçamento e finanças públicas para Conselheiros e Conselheiras de Saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

BRASIL. **Lei Nº 8.666**, de 21 de Junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

**Quadro 43.** Ementa e referências das disciplinas obrigatórias do 5º semestre.

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	C/H	CRÉDITOS		
			T	P	E
CCSD549	Epidemiologia e Informação em Saúde III	60	2	1	0

**EMENTA**

Fundamentos da pesquisa epidemiológica. Determinação da questão e hipótese epidemiológica. Plano amostral e tamanho da amostra. Validade e precisão em investigação epidemiológica. Determinação das variáveis relativas ao tempo, pessoa e lugar. Abordando questões éticas em pesquisa epidemiológica.

Elaboração de questionários para coleta de dados epidemiológicos. Gerenciamento da coleta de dados: definindo as variáveis; elaboração do manual do pesquisador; elaboração do dicionário de dados; Elaboração de banco de dados em programas computacionais. Análise de dados em pesquisa epidemiológicos mediante programas computacionais. Vivência em pesquisa epidemiológica.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

HULLEY, S.; CUMMINGS, S.; GRADY, D.; HEARST, N.; NEWMAN, T. **Delineando a pesquisa clínica: uma abordagem epidemiológica**. Porto Alegre: ArtMed, 2014.

MEDRONHO, R. **Epidemiologia**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2009.

PEREIRA, M. G. **Epidemiologia: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2005.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BARROS, F; VICTORA, C. **Epidemiologia da saúde infantil: um manual para diagnósticos comunitários**. São Paulo: Hucitec, 1998.

GORDIS, L. **Epidemiologia**. 4. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2009.

JEKEL, J.; KATZ, D.; ELMORE, J. **Epidemiologia, bioestatística e medicina preventiva**. Porto Alegre: ArtMed, 2005.

ROTHMAN, K. J.; GREENLAND, S.; LASH, T. L. **Epidemiologia moderna**. Porto Alegre: ArtMed, 2011.

SILVA, N. N. **Amostragem probabilística**. São Paulo: Edusp, 2004.

**Quadro 44.** Ementa e referências das disciplinas obrigatórias do 5º semestre.

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	C/H	CRÉDITOS		
			T	P	E
CCSD550	Vigilância em Saúde I	60	4	0	0

**EMENTA**

Vigilância em saúde: conceitos, evolução, objetivos. Componentes, áreas de atuação, marcos legais, fontes e fluxos de dados: vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância em saúde do trabalhador.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CAMPOS, G. W. de S. et. al. **Tratado de Saúde Coletiva**. 2. ed. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012.

CONASS - Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Vigilância em saúde**. Coleção Progestores – Para entender a gestão do SUS: livro 6, tomo I, 2013. Disponível em:

<[http://extranet.saude.prefeitura.sp.gov.br/biblioteca/livros/colecao-progestores-2013-para-entender-a-gestao-do-sus/livro6\\_tomo1.pdf](http://extranet.saude.prefeitura.sp.gov.br/biblioteca/livros/colecao-progestores-2013-para-entender-a-gestao-do-sus/livro6_tomo1.pdf)>. Acesso em: 18 dez. 2013.

CONASS - Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Vigilância em saúde**. Coleção Progestores – Para entender a gestão do SUS: livro 6, tomo II, 2013. Disponível em:

<[http://extranet.saude.prefeitura.sp.gov.br/biblioteca/livros/colecao-progestores-2013-para-entender-a-gestao-do-sus/livro6\\_tomo2.pdf](http://extranet.saude.prefeitura.sp.gov.br/biblioteca/livros/colecao-progestores-2013-para-entender-a-gestao-do-sus/livro6_tomo2.pdf)>. Acesso em: 18 dez. 2013.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BRASIL. Fundação Nacional de Saúde. **Vigilância ambiental em saúde**. Brasília: FUNASA, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Guia de vigilância epidemiológica**. 6. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

BRASIL. Ministério da Saúde. Vigilância em Saúde. **Manual de gestão da vigilância em saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Área Técnica de Saúde do Trabalhador. **Saúde do trabalhador**. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

EDUARDO, M. B. P. **Vigilância Sanitária**. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, 1998. (Série Saúde & Cidadania, volume 8).

**Quadro 45.** Ementa e referências das disciplinas obrigatórias do 5º semestre.

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	C/H	CRÉDITOS		
			T	P	E
CCSD551	Gestão em Saúde I	60	4	0	0

**EMENTA**

Princípios básicos das teorias organizacionais clássicas e contemporâneas. Reforma do Estado. A Relação Público-Privado na saúde. Gestão em Saúde, o Contrato Organizativo da Ação Pública em Saúde (COAP) e o Decreto 7.508/11. Formação das Redes de Atenção à Saúde e Gestão do Cuidado. Processo Orçamentário. O Financiamento do SUS e a Lei Complementar nº 141/12. Gestão Interfederativa em Saúde: as comissões intergestores: composição, funcionamento e competências.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BRASIL. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. **Manual**

**Técnico de Orçamento 2016** ED. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão: Brasília, 2016; Disponível em: <[http://www.orcamentofederal.gov.br/informacoes-orcamentarias/manual-tecnico/mto\\_2016\\_2aedicao\\_220915.pdf](http://www.orcamentofederal.gov.br/informacoes-orcamentarias/manual-tecnico/mto_2016_2aedicao_220915.pdf)>.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto 7.508**, de 28 de junho de 2011. Brasília, 2011. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/QUADRO/1990.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/QUADRO/1990.htm)>.

IBAÑEZ, N. et al (Org). **Política e Gestão Pública em Saúde**. São Paulo: Hucitec-cealag, 2015.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BRASIL. Presidência da República. **Lei 8.666**, de 21 de junho de 1993. Brasília, 1993. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8666compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666compilado.htm)>.

HOCHMAN, G; FARIA, C. A. P. (Org). **Federalismo e Políticas Públicas no Brasil**.

MENDES, A. **Tempos Turbulentos na Saúde Pública Brasileira: Impasses do Financiamento no Capitalismo Financeirizado**. São Paulo: Hucitec, 2012.

MENICUCCI, T. M. G. **Público e Privado na Política de Assistência à Saúde no Brasil: Atores, Processos e Trajetória**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.

PEREIRA, L. C. B; SPINK, P. (Org). **Reforma do Estado e Administração Pública Gerencial**. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

**Quadro 46.** Ementa e referências das disciplinas obrigatórias do 5º semestre.

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	C/H	CRÉDITOS		
			T	P	E
CCSD553	Tecnologia e Inovação em Saúde I	60	4	0	0

**EMENTA**

Introdução à Ciência e Tecnologias em Saúde, com respectivas classificações e ciclos. São abordados temas relativos a sustentabilidade dos sistemas de saúde, Política Nacional de Ciência e Tecnologia em Saúde, saúde baseada em evidências. Também são apresentadas as bases de dados para pesquisa na área, e realizadas atividades práticas de busca em laboratório de informática. Tipos de estudos em saúde e instrumentos de avaliação da qualidade das evidências são abordados na disciplina.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. **Diretrizes Metodológicas: Elaboração de Pareceres Técnico Científicos**. 4. ed, Brasília, 2014.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. **Diretrizes Metodológicas: Diretriz de Avaliação Econômica**. 2. ed, Brasília, 2014.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. **Avaliação de Tecnologias em Saúde: institucionalização das Ações no Ministério da Saúde**. Rev Saúde Pública 2006;40(4):743-7.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. **Avaliação de Tecnologias em Saúde: Ferramentas para a Gestão do SUS**. Manual Técnico. Brasília, 2009.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. **Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde**. 2ª ed. Brasília: 2008.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. **Diretrizes Metodológicas: manual de graduação da qualidade da evidência e força de recomendação para tomada de decisão em saúde**. Brasília: 2014.

FERNANDES, A. A. & M. M. Alves. **Gerência Estratégica da Tecnologia da Informação**. Livros Técnicos e Científicos, 1992.

ALMEIDA FILHO, N. & M. Z. Rouquayrol. **Introdução À Epidemiologia Moderna**. Rio de Janeiro, ABRASCO, 1990.

**Quadro 47.** Ementa e referências das disciplinas obrigatórias do 5º semestre.

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	C/H	CRÉDITOS		
			T	P	E
CCSD554	Práticas em Saúde Coletiva IV	90	0	3	0

**EMENTA**

Integração e articulação do núcleo de conhecimento e prática em atenção à saúde para o alcance de um caráter interdisciplinar e intersetorial. Vigilância em saúde e saúde ambiental. Prevenção e controle de condicionantes e determinantes dos estados de saúde-doença-agravs, de risco e danos à saúde das populações. Análise e monitoramento da situação de saúde, mediante sistemas de informação e sistemas de vigilância epidemiológica, sanitária, em saúde do trabalhador e em saúde ambiental. Sistema de informação, divulgação e comunicação relativas à saúde em populações.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

\_\_\_\_\_. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAM: normas e rotinas**. 2. ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2007.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Vigilância em Saúde. Diretoria de Apoio à Gestão em Vigilância em Saúde. **Manual de gestão da vigilância em saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS. **Vigilância em Saúde**. Brasília: CONASS, 2007.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CAMPOS, G. W. de S. et. al. **Tratado de Saúde Coletiva**. 2. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, São Paulo: Hucitec, 2012.

GIOVANELLA, L.; ESCOREL, S.; LOBATO, L. V. C.; NORONHA, J. C.; CARVALHO, A. I. **Políticas e sistema de saúde no Brasil**. 2. ed. revista e ampliada. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012.

BRASIL. Rede Interagencial de Informação para a Saúde – Ripsa. Organização Pan- Americana da Saúde. **Indicadores básicos para a saúde no Brasil: conceitos e aplicações**. 2. ed. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. **A experiência brasileira em sistemas de informação em saúde**. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.

GIOVANELLA, L. **Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008.

**Quadro 48.** Ementa e referências das disciplinas obrigatórias do 6º semestre.

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	C/H	CRÉDITOS		
			T	P	E
CCSD552	Auditoria em Saúde II	60	4	0	0

**EMENTA**

Controle interno no SUS; Relação Auditoria, Controle, Regulação e Avaliação no SUS, Auditoria e Ouvidoria: instrumentos de gestão do SUS, Implicações do trabalho de auditoria, Operacionalização dos Processos de Trabalho de Auditoria no SUS.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento Nacional de Auditoria do SUS. **Curso Básico de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS**. 1. Ed. – Brasília, 2005

BRASIL. Ministério da Saúde. **Auditoria do SUS**: orientações básicas. Brasília: DF, 2011. 50p.

BRASIL. Sistema Nacional de Auditoria. Departamento Nacional de Auditoria no SUS. **Auditoria do SUS no contexto do SNA**: Qualificação do Relatório de Auditoria. Brasília: DF, 2015. 104 p.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Decreto nº 1.651**, de 28 de setembro de 1995. Regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 12 out. 1995.

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento Nacional de Auditoria do SUS. **Orientações para uso de Sistemas Informatizados em Auditoria do SUS – 1ª Edição** – Brasília: Ministério da Saúde, 2006, 230 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento Nacional de Auditoria do SUS. **Auditoria nas assistências ambulatorial e hospitalar no SUS**: Orientações técnicas / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento Nacional de Auditoria do SUS. – 1. ed., 1. reimpr. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 160 p.: il.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria Federal de Controle Interno. Instrução Normativa nº 01, de 06 de abril de 2001.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento Nacional de Auditoria do SUS. **Principais, diretrizes e regras da auditoria do SUS no âmbito do Ministério da Saúde** [recurso eletrônico] – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. 48p.

**Quadro 49.** Ementa e referências das disciplinas obrigatórias do 6º semestre.

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	C/H	CRÉDITOS		
			T	P	E
CCSD555	Sociedade e Saúde III	60	4	0	0
<b>EMENTA</b>					
<p>Medicina e medicalização da sociedade. Múltiplos sistemas de cura: competição e complementariedade: modelos e práticas assistenciais formais e informais. Os Itinerários terapêuticos. Relação/interação profissional de saúde-usuário, serviço-comunidade. Saber perito versus saber popular. Práticas integrativas em saúde e diversidade de saberes. Família e reprodução social. Mudanças sociais: o local, o regional, o nacional e o global. A crise do Estado nação. Globalização e saúde. Trocas desiguais e consequências humanas. A construção de sentidos no mundo globalizado. Mídia, sociedade e consumo. Novas formas de sociabilidade e suas consequências nos processos de saúde-doença. O declínio do espaço público. Fragmentação social e saúde. A questão das identidades. Vulnerabilidade social. Violência e saúde.</p>					
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>					
PRADO JÚNIOR, C. <b>História econômica do Brasil</b> . São Paulo: Brasiliense, 2008.					
PRIORE, M. D.; VENANCIO, R. <b>Uma breve história do Brasil</b> . São Paulo: Planeta doBrasil, 2010.					
WEFFORT, F. C. <b>Espada, cobiça e fé</b> . Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.					
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>					
CHIAVENATO, I. <b>Teoria geral da administração</b> . São Paulo: McGraw-Hill, 2009.					
BERNARDI, B. <b>Introdução aos estudos etno-antropológicos</b> . Lisboa: 70. ed.1988.					
KLEIN, E. P. <b>Práticas Sociais de Saúde Entre Seringueiros e Agricultores do Estado do Acre</b> . Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 1996.					
KUHN, T. S. <b>A Estrutura das Revoluções Científicas</b> . São Paulo: Perspectiva, 2005.					
MENDES JÚNIOR; A, M. R. <b>Brasil História</b> . São Paulo: Brasiliense, 1993.					

**Quadro 50.** Ementa e referências das disciplinas obrigatórias do 6º semestre.

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	C/H	CRÉDITOS		
			T	P	E
CCSD556	Gestão em Saúde II	60	4	0	0

**EMENTA**

Avaliação em Saúde: Conceitos, abordagens e atributos em avaliação. Institucionalização da avaliação em saúde. Modelos de avaliação em saúde. O trabalho com parâmetros e indicadores de saúde. Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde: Gestão da força de trabalho, análise de processos de trabalho em saúde; organização e gerenciamento do trabalho em equipes; e a Política Nacional de Educação Permanente no SUS.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

CHIAVENATO, I. **Recursos Humanos**. São Paulo, Atlas, 1986 (edição compacta).

COURA, B. PINTO, AAG. SALGADO, FF. DANTAS, MB. **Gestão de Custos em Saúde**.

Ed. FGV: Rio de Janeiro, 2009.

MALIK, AM. "**Desenvolvimento de Recursos Humanos, Gerência de Qualidade e Cultura das Organizações de Saúde**". Revista de Administração de Empresas 32 (4): 32-41, 1992.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Política Nacional de Educação Permanente em Saúde**. Ed. Ministério da Saúde: Brasília, 2009 - Série Pactos pela Saúde 2006.

\_\_\_\_\_. **Gestão do Trabalho e da Regulação Profissional em Saúde: Agenda Positiva do Departamento de Gestão e da Regulação do Trabalho em Saúde**.

Ed. Ministério da Saúde: Brasília, 2010. Disponível em:

<[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/agenda\\_positiva.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/agenda_positiva.pdf)>.

CAMPOS. GWS. **Um método para análise e co-gestão de coletivos**. 3. ed. São Paulo Ed. Hucitec, 2007.

TANAKA, O. U. MELO, C. **Avaliação de Programas de Saúde do Adolescente: Um Modo de Fazer**. São Paulo: EDUSP, 2001;

MALIK, A. M. **Avaliação, Qualidade, Gestão**. São Paulo: Senac, 1996.

**Quadro 51.** Ementa e referências das disciplinas obrigatórias do 6º semestre.

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	C/H	CRÉDITOS		
			T	P	E
CCSD557	Práticas em Saúde Coletiva V	90	0	3	0

**EMENTA**

Integração e articulação do núcleo de conhecimento e prática em gestão à saúde para o alcance de um caráter interdisciplinar e intersetorial. Planejamento, gestão e avaliação de planos, projetos, programas e ações de saúde. Avaliação e monitoramento do desempenho e das respostas dos sistemas e serviços de saúde. Processo de tomada de decisão. Planificação e gestão em saúde. Monitoramento e avaliação de ações, serviços, redes e sistemas do componente privado e suplementar ao Serviço de Saúde.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BRASIL. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. **Manual**

**Técnico de Orçamento 2016**. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão: Brasília, 2016; Disponível em: <[http://www.orcamentofederal.gov.br/informacoes-orcamentarias/manual-tecnico/mto\\_2016\\_2aeducacao\\_220915.pdf](http://www.orcamentofederal.gov.br/informacoes-orcamentarias/manual-tecnico/mto_2016_2aeducacao_220915.pdf)>.

BRASIL. Presidência da República. Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011. Brasília, 2011. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/QUADRO/1990.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/QUADRO/1990.htm)>.

IBAÑEZ, N. et al (Org). **Política e Gestão Pública em Saúde**. São Paulo: Hucitec-cealag, 2015.

TANAKA, O. Y.; TAMAKI, E. M. **O papel da avaliação para a tomada de decisão na gestão de serviços de saúde**. Ciência & Saúde Coletiva, v. 17, n. 4, p. 821-828, 2012.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

MENICUCCI, T. M. G. **Público e Privado na Política de Assistência à Saúde no Brasil: Atores, Processos e Trajetória**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Gestão do Trabalho e da Regulação Profissional em Saúde: Agenda Positiva do Departamento de Gestão e da Regulação do Trabalho em Saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: <[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/agenda\\_positiva.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/agenda_positiva.pdf)>.

CAMPOS, G. W. de S. et. al. **Tratado de Saúde Coletiva**. 2. ed. São Paulo: HUCITEC, Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012.

GIOVANELLA, L.; ESCOREL, S.; LOBATO, L. V. C.; NORONHA, J. C.; CARVALHO, A. I. **Políticas e sistema de saúde no Brasil**. 2. ed. revista e ampliada. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Programa Nacional de Avaliação dos Serviços de Saúde**. Brasília, 2004.

**Quadro 52.** Ementa e referências das disciplinas obrigatórias do 6º semestre.

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	C/H	CRÉDITOS		
			T	P	E
CCSD558	Vigilância em Saúde II	60	2	1	0
<p><b>EMENTA</b></p> <p>Sistemas de informações da vigilância em saúde e análise da situação de saúde dos componentes das vigilâncias (ambiental, epidemiológica, trabalhador e sanitária): construção de indicadores a partir dos dados disponíveis nos sistemas de informação, análise de dados demográficos, análise das desigualdades em saúde; avaliação dos sistemas de informação (qualidade, cobertura preenchimento, simplicidade e outros); interface entre a vigilância em saúde e pesquisa.</p>					
<p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>Brasil. Ministério da Saúde. <b>Asis - Análise de Situação de Saúde</b>. Ministério da Saúde, Universidade Federal de Goiás. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015.</p> <p>Brasil. Rede Interagencial de Informação para a Saúde – Ripsa. Organização Pan-Americana da Saúde. <b>Indicadores básicos para a saúde no Brasil: conceitos e aplicações</b>. 2. ed. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2008.</p> <p>BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS. <b>Vigilância em saúde</b>. Coleção Progestores – Para entender a gestão do SUS: livro 6, tomo I, 2013. Disponível em: <a href="http://extranet.saude.prefeitura.sp.gov.br/biblioteca/livros/colecao-progestores-2013-para-entender-a-gestao-do-sus/livro6_tomo1.pdf">http://extranet.saude.prefeitura.sp.gov.br/biblioteca/livros/colecao-progestores-2013-para-entender-a-gestao-do-sus/livro6_tomo1.pdf</a> &gt;. Acesso em: 18 dez. 2013.</p>					
<p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b></p> <p>Brasil. Ministério da Saúde. <b>A experiência brasileira em sistemas de informação em saúde</b>. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.</p> <p>_____. Secretaria de Vigilância em Saúde. <b>Guia de vigilância epidemiológica</b>. 6. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2005.</p> <p>_____. Secretaria de Vigilância em Saúde. Diretoria de Apoio à Gestão em Vigilância em Saúde. <b>Manual de gestão da vigilância em saúde</b>. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.</p> <p>GIOVANELLA, L.; ESCOREL, S.; LOBATO, L. V. C.; NORONHA, J. C.; CARVALHO, A. I. <b>Políticas e sistema de saúde no Brasil</b>. 2. ed. revista e ampliada. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012.</p> <p>CAMPOS, G. W. de S. et. al. <b>Tratado de Saúde Coletiva</b>. 2. ed. São Paulo: HUCITEC, Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012.</p>					

**Quadro 53.** Ementa e referências das disciplinas obrigatórias do 6º semestre.

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	C/H	CRÉDITOS		
			T	P	E
CCSD559	Tecnologia e Inovação em Saúde II	60	4	0	0
<p><b>EMENTA</b></p> <p>Aplicação de conhecimentos sobre Ciência e Tecnologia na elaboração de uma Avaliação de Tecnologia em Saúde (ATS) sobre uma tecnologia específica. São abordados temas relativos a avaliações econômicas, avaliação da qualidade da evidência científica e formatos de ATS's. Também são abordados conhecimentos que levam o discente a conhecer o que são diretrizes clínicas e protocolos terapêuticos e suas aplicabilidades do ponto de vista clínico e de gestão do sistema de saúde.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. <b>Diretrizes Metodológicas:</b> Elaboração de Pareceres Técnico Científicos. 4 ed, Brasília: 2014.</p> <p>Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. <b>Diretrizes Metodológicas:</b> Diretriz de Avaliação Econômica. 2 ed, Brasília: 2014.</p> <p>Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. <b>Avaliação de Tecnologias em Saúde:</b> institucionalização das Ações no Ministério da Saúde. Rev Saúde Pública 2006;40(4):743-7.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b></p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. <b>Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde.</b> 2. ed. Brasília, 2008.</p> <p>_____. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. <b>Avaliação de Tecnologias em Saúde:</b> Ferramentas para a Gestão do SUS. Manual Técnico. Brasília, 2009.</p> <p>_____. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. <b>Diretrizes Metodológicas:</b> manual de graduação da qualidade da evidência e força de recomendação para tomada de decisão em saúde. Brasília, 2014.</p> <p>BRASIL. <b>Lei Federal nº 12.401 de 28 de abril de 2011.</b> Brasília: 2011.</p> <p>BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. <b>Ciência e Tecnologia em Saúde.</b> Brasília: CONASS, 2007.</p>					

**Quadro 54.** Ementa e referências das disciplinas obrigatórias do 6º semestre.

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	C/H	CRÉDITOS		
			T	P	E
CCSD560	Metodologia Científica II	60	2	1	0
<p><b>EMENTA</b></p> <p>Ciência e o conhecimento científico; Métodos científicos; Etapas da pesquisa científica; Elaboração de problemas, hipóteses e objetivos em pesquisa científica; Tipos de pesquisas qualitativa e quantitativa; Características essenciais da metodologia da pesquisa qualitativa; Estratégias, técnicas de coleta de dados e etapas da pesquisa qualitativa ; Observação, entrevista, questionários e análise documental como recursos metodológicos; Estrutura do trabalho acadêmico segundo a ABNT: elementos pré- textuais, textuais e pós-textuais; Elaboração de um projeto de pesquisa em saúde coletiva vinculado com as disciplinas de TCC I e II.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>BARDIN, L. <b>Análise do discurso</b>. Lisboa: 70. ed.1994.</p> <p>VÍCTORA, C. G.; KNAUTH, D. R.; HASSEN, M. N. A. <b>Pesquisa Qualitativa em saúde</b>: uma introdução ao tema. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2000.</p> <p>MINAYO, M. C. S. <b>O desafio do conhecimento</b>: pesquisa qualitativa em saúde. 4. ed. São Paulo (SP): Hucitec, 1996</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b></p> <p>ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. <b>NBR 14724</b>: Informação e documentação - Trabalhos acadêmicos - Apresentação. Rio de Janeiro, 2011.</p> <p>GIL, A. C. <b>Como elaborar projetos de pesquisa</b>. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>LAKATUS, E. M.; M, M. <b>Fundamentos da metodologia da científica</b>. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>REA, L.; PAKER, R. <b>Metodologia de pesquisa</b>: do planejamento à execução. São Paulo: Pioneira, 2000.</p> <p>TURATO, E. R. <b>Métodos qualitativos e quantitativos na área da saúde</b>: definições, diferenças e seus objetos de pesquisa. Revista de Saúde Pública, v. 39, n. 3, p.507-14, 2005.</p>					

**Quadro 55.** Ementa e referências das disciplinas obrigatórias do 7º semestre.

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	C/H	CRÉDITOS		
			T	P	E
CCSD603	Estágio supervisionado em Saúde Coletiva I	315	0	0	7
<b>EMENTA</b>					
<p>Estágio Curricular Obrigatório em Saúde Coletiva são atividades prático-aplicativas de inserção do discente em espaços da atuação profissional, sob supervisão direta de profissionais dos diferentes campos ocupacionais e orientação pelos professores do curso, proporcionando ao estudante à participação em situações e ambientes de trabalho nos diversos níveis de atenção e complexidade nos quais possam desempenhar atividades referentes ao núcleo de Gestão em Saúde para desenvolver análise e atuação em políticas públicas e de saúde, o planejamento, gestão e avaliação em sistemas e serviços de saúde, gestão do trabalho na saúde e participação social em saúde.</p>					
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>					
<p>CAMPOS, G. W. de S. et. al. <b>Tratado de Saúde Coletiva</b>. 2 ed. São Paulo: HUCITEC; Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2012.</p> <p>Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório - Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva - <b>ANEXO II</b></p> <p>SANTOS, L. <b>Sistema Único de Saúde: os desafios da Gestão Interfederativa</b>. Campinas: Saberes, 2013.</p>					
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>					
<p>BRASIL. Ministério da Saúde. <b>Sistema de planejamento do SUS – uma construção coletiva: organização e funcionamento</b>. Brasília: Ministério da Saúde, 2006 (Série Cadernos de Planejamento – v.1).</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. <b>Sistema de planejamento do SUS – uma construção coletiva: instrumentos básicos</b>. Brasília: Ministério da Saúde, 2006 (Série Cadernos de Planejamento – v.2).</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. <b>Manual de Planejamento do SUS</b>. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.</p> <p>BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria Ministerial nº 2446/2014. <b>Política nacional de promoção da saúde</b>.</p> <p>GIOVANELLA, L.; ESCOREL, S.; LOBATO, L. V. C.; NORONHA, J. C.; CARVALHO, A. I. <b>Políticas e sistema de saúde no Brasil</b>. 2. ed. Revista e ampliada, Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012.</p>					

**Quadro 56.** Ementa e referências das disciplinas obrigatórias do 7º semestre.

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	C/H	CRÉDITOS		
			T	P	E
CCSD561	Trabalho de Conclusão de Curso em Saúde Coletiva I	30	0	1	0
<p><b>EMENTA</b></p> <p>O Trabalho de Conclusão de Curso I tem como tema os assuntos relacionados aos conteúdos curriculares do Curso, como também, pode basear-se nas observações e nas experiências adquiridas realizadas durante as práticas, atividades complementares e extensão, para nortear a construção do Projeto de Pesquisa.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>MEDEIROS, J. B. <b>Redação científica:</b> a prática de fichamentos, resumos e resenhas. São Paulo: Atlas; 2014.</p> <p>SALOMON, D. V. <b>Como fazer uma monografia.</b> São Paulo: Martins Fontes; 2010</p> <p>Regulamento Para O Trabalho de Conclusão de Curso - Curso em Bacharelado em Saúde Coletiva - <b>ANEXO III</b></p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b></p> <p>ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. <b>NBR 6023:</b> Informação e documentação - Referências - Elaboração. Rio de Janeiro, 2002a.</p> <p>_____. <b>NBR 6024:</b> Informação e documentação - Numeração progressiva das seções de um documento escrito - Apresentação. Rio de Janeiro, 2012.</p> <p>_____. <b>NBR 10719:</b> Informação e documentação: relatório técnico e/ou científico: apresentação. Rio de Janeiro, 2011.</p> <p>_____. <b>NBR 10520:</b> Informação e documentação - Citações em documentos - Apresentação. Rio de Janeiro, 2002b.</p> <p>LAKATUS, E. M.; MARCONI, M. <b>Fundamentos da metodologia da científica.</b> São Paulo: Atlas; 2010.</p>					

**Quadro 57.** Ementa e referências das disciplinas obrigatórias do 8º semestre.

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	C/H	CRÉDITOS		
			T	P	E
CCSD562	Estágio supervisionado em Saúde Coletiva II	315	0	0	7

**EMENTA**

Estágio Curricular Obrigatório em Saúde Coletiva são atividades prático-aplicativas de inserção do discente em espaços da atuação profissional, sob supervisão direta de profissionais dos diferentes campos ocupacionais e orientação pelos professores do curso, proporcionando ao estudante a participação em situações e ambientes de trabalho nos diversos níveis de atenção e complexidade nos quais possam desempenhar atividades referentes ao núcleo de Atenção à Saúde abordando a organização da atenção integral à saúde, vigilância da saúde e saúde ambiental e promoção da saúde individual e coletiva e práticas coletivas de orientação e intervenção em saúde. Educação permanente em saúde e práticas pedagógicas em serviços de saúde. Educação popular em saúde e ativismo comunitário. Fortalecimento dos sistemas de regulação setorial e fiscalização em saúde pública para a garantia da capacidade institucional de responsabilidade sanitária

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CAMPOS, G. W. de S. et. al. **Tratado de Saúde Coletiva**. 2 ed. São Paulo: HUCITEC; Riode Janeiro: FIOCRUZ, 2012.

Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório - Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva – **ANEXO II**

SANTOS, L. **Sistema Único de Saúde: os desafios da Gestão Interfederativa**. Campinas: Saberes, 2013.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Planejamento do SUS**. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Portaria Ministerial nº 2446/2014**. Política nacional de promoção da saúde.

GIOVANELLA, L.; ESCOREL, S.; LOBATO, L. V. C.; NORONHA, J. C.; CARVALHO, A. I.

**Políticas e sistema de saúde no Brasil**. 2. ed. Revista e ampliada, Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Política Nacional de Educação Permanente em Saúde**. Ed. Ministério da Saúde: Brasília, 2009 - Série Pactos pela Saúde 2006.

ANDRADE et al. **SUS Passo a Passo: História, Regulamentação, Financiamento, Políticas Nacionais**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2007.

**Quadro 58.** Ementa e referências das disciplinas obrigatórias do 8º semestre.

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	C/H	CRÉDITOS		
			T	P	E
CCSD563	Trabalho de Conclusão de Curso em Saúde Coletiva II	30	0	1	0
<p><b>EMENTA</b></p> <p>O Trabalho de Conclusão de Curso II é a continuação do Projeto construído, constando a apresentação dos componentes do desenvolvimento da pesquisa. Poderá ser relatório técnico, artigo científico, produto/tecnologia aplicável aos serviços de saúde ou trabalho monográfico.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>LAKATUS, E. M.; Marconi. M. <b>Metodologia do trabalho científico</b>. São Paulo: Atlas; 2007.</p> <p>MEDEIROS, J. B. <b>Redação científica</b>: a prática de fichamentos, resumos e resenhas. São Paulo: Atlas; 2014.</p> <p>Regulamento Para O Trabalho de Conclusão de Curso - Curso em Bacharelado em Saúde Coletiva – <b>ANEXO III</b></p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b></p> <p>ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. <b>NBR 14724</b>: Informação e documentação - Trabalhos acadêmicos - Apresentação. Rio de Janeiro, 2011.</p> <p>GIL, A. C. <b>Como elaborar projetos de pesquisa</b>. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>LAKATUS, E. M.; M, M. <b>Fundamentos da metodologia da científica</b>. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>REA, L.; PAKER, R. <b>Metodologia de pesquisa</b>: do planejamento à execução. São Paulo: Pioneira, 2000.</p> <p>TURATO, E. R. Métodos qualitativos e quantitativos na área da saúde: definições, diferenças e seus objetos de pesquisa. <b>Revista de Saúde Pública</b>, v. 39, n. 3, p.507-14, 2005.</p>					

## 9.7 Ementas e Referências Optativas

**Quadro 59.** Ementa e referências das disciplinas optativas.

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	C/H	CRÉDITOS		
			T	P	E
CCSD564	Bioética	60	4	0	0
<p><b>EMENTA</b></p> <p>Reflexão sobre as dimensões da Moral, da Ética e da Bioética. Conceitos fundamentais. Os princípios da Bioética. Teorias Bioéticas. O princípalismo. Ética profissional: Deontologia, Diceologia e o Exercício Profissional na área da Saúde. Relação profissional- paciente. O sigilo profissional. Os principais temas tratados pela Bioética na atualidade: situações persistentes e situações emergentes. Ética em pesquisas com seres humanos. A Política Nacional de Humanização do SUS como um instrumento da Bioética no Campo da Saúde.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>ARISTÓTELES. <b>A ética a Nicômano</b>. São Paulo: Artmed, 2009.</p> <p>GARRAFA, V. COSTA, S. I. F. <b>A Bioética no século XXI</b>. Brasília: Ed. UnB, 2000.</p> <p>MARCONDES, D. <b>Textos básicos de ética: de Platão a Foucault</b>. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b></p> <p>BERLINGUER, G. G. V. <b>O mercado humano: estudo bioético da compra e venda de partes do corpo</b>. Brasília: UnB, 1996.</p> <p>BERLINGUER G. G. V. <b>Questões de vida: ética, ciência, saúde</b>. Salvador: APCE/SP; 1993.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. <b>Política Nacional de Humanização no Sistema Único de Saúde – HUMANIZASUS</b>. Brasília, 2004.</p> <p>BRASIL. Senado Federal. <b>Constituição da República Federativa do Brasil</b>. Promulgada em 03 de outubro de 1988. Brasília, 1988. Disponível em: &lt;<a href="http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/">http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/</a>&gt;.</p> <p>FORTES PAC. <b>Ética e saúde: questões éticas, deontológicas e legais; autonomia e direitos do paciente, estudo de casos</b>. São Paulo: EP, 1998.</p>					

**Quadro 60.** Ementa e referências das disciplinas optativas.

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	C/H	CRÉDITOS		
			T	P	E
CCJSA 120	Direitos Humanos e Meio Ambiente	60	4	0	0
<p><b>EMENTA</b></p> <p>Gaia e a humanidade. A progressiva degradação da atmosfera, hidrosfera, pedosfera e biosfera. Princípios ou Leis naturais que regulam os mecanismos ecossistêmicos. Relação meio ambiente e direitos humanos. O direito humano ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Objeções ao direito humano ao meio ambiente ecologicamente. Mobilização dos direitos humanos existentes e proteção ambiental. Direitos ao acesso à informação, à participação pública e ao acesso à justiça. Direitos dos animais, direitos da natureza e a ética ambiental holística, não-antropocentrismo como novo ideal no direito ambiental. Direito internacional e as futuras gerações. As esferas em que participa a humanidade e as forças motrizes da degradação ambiental. Direitos Humanos. Limitações ecológicas ao exercício dos direitos humanos no contexto do desenvolvimento.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>ACRE. (Estado). <b>Legislação para inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal</b>. 2000.</p> <p>BANCO MUNDIAL. <b>Relatório Sobre o Desenvolvimento Mundial</b>. Washington, 1997.</p> <p>CAMPOS, G. W. S. Reforma política e sanitária: a sustentabilidade do SUS em questão. <i>Rer. Ciência &amp; Saúde Coletiva</i>, v. 12, p. 301-306, 2007.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b></p> <p>APEL, K. <b>Estudos de Moral Moderna</b>. Petrópolis: Vozes, 1994.</p> <p>BIDONE, F. R. <b>Tratamento de lixo de aterro sanitário</b>. São Paulo: Blucher, 2008. BRASIL, Presidência da República. <b>Lei N° 9.433 de 08 de Janeiro de 1997 e Ministério do Meio Ambiente. Plano Nacional de Recursos Hídricos, 2012-2015</b>.</p> <p>FORANTINE, O. P. <b>Ecologia, epidemiologia e sociedade</b>. São Paulo: Artes Médicas, 1992.</p> <p>NAMBA. Edison T. <b>Bioética e biodireito</b>. São Paulo: Atlas, 2009.</p>					

**Quadro 61.** Ementa e referências das disciplinas optativas.

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	C/H	CRÉDITOS		
			T	P	E
CELA088	Inglês Técnico	60	4	0	0
<p><b>EMENTA</b></p> <p>Estratégias de leitura. Leitura e compreensão de textos ligados à área de informática. Vocabulário técnico e expansão de vocabulário.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>CRUZ, D. T.; SILVA, A. V.; ROSAS, M. <b>Inglês com textos para informática</b>. São Paulo: Disal, 2001.</p> <p>GALLO, L. R. <b>Inglês Instrumental para Informática – Módulo I</b>. São Paulo: Ícone, 2008.</p> <p>SOUZA, A. G. F. et al. <b>Leitura em Língua Inglesa: uma abordagem instrumental</b>. 2. ed. atualizada. São Paulo: Disal, 2005.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b></p> <p>ARAÚJO, A. D.; SILVA, S. M. S. e (Orgs.). <b>Inglês instrumental: caminhos para leitura</b>. Teresina: Alínea Publicações, 2002.</p> <p>MUNHOZ, R. <b>Inglês Instrumental: Estratégias de Leitura</b>. Módulos I e II. São Paulo: Textonovo, 2005.</p> <p>NASH, M. G.; FERREIRA, W. R.; <b>Real English: vocabulário, gramática e funções a partir de textos em inglês</b>. São Paulo: Disal, 2010.</p> <p>PAKENHAM, K. J. <b>Making Connections: A strategic Approach to Academic Reading</b>. 2nd edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.</p> <p>WALKER, E. I.; ELSWORTH, S. <b>Grammar Practice for Pre-Intermediate Students</b>. England: Longman, 2011.</p>					

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	C/H	CRÉDITOS		
			T	P	E
CELA745	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	60	2	1	0
<b>EMENTA</b>					
<p>Utilização instrumental da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), viabilizando o uso desta língua em contextos reais de comunicação com a pessoa surda. Conhecimento específico acerca dos aspectos sintáticos, morfológicos e fonológicos da Libras. Reforçando, o compromisso previsto na legislação federal pertinente à acessibilidade comunicacional do surdo na sociedade.</p>					
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>					
<p>CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. <b>Dicionário: Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS</b>. Vol. I e II. 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001.</p> <p>STAINBACK, S.; STAINBACK, W. <b>Inclusão - um guia para educadores</b>. Porto Alegre: Artmed, 1999.</p> <p>THOMA, A. da S.; LOPES, MAURA, C. (org.). <b>A invenção da Surdez - cultura, alteridade, identidade e diferença no campo da educação</b>. 2. ed. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2005.</p>					
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>					
<p>MANTOAN, M. T. É. <b>A integração de Pessoas com Deficiência: contribuições para uma reflexão sobre o tema</b>. São Paulo: Memnon, SENAC, 1997.</p> <p>FELTRIN, A. E. <b>Inclusão Social na Escola – Quando a pedagogia se encontra com a diferença</b>. São Paulo: Paulinas, 2004.</p> <p>DURHAM, E. R. <b>A Dinâmica da Cultura: Ensaio Antropológico</b>. São Paulo: Cosac Naify, 2004.</p> <p>SILVA, A. L. da. O saber naghtingaliano no cuidado: uma abordagem epistemológica. In: WALDOW, Vera Regina. et al. <b>Maneiras de cuidar maneiras de ensinar</b>. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.</p> <p>SKLIAR, C. (org.). <b>A Surdez: um olhar sobre as diferenças</b>. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2005.</p>					

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	C/H	CRÉDITOS		
			T	P	E
CCET186	Introdução à Informática	60	4	0	0

**EMENTA**

Histórico da evolução dos computadores e da informática. Sistemas de numeração. Noções sobre arquiteturas de computadores. Linguagens de programação de alto e baixo nível. Caracterização de softwares básicos e aplicações. Operação de um microcomputador. Introdução a sistemas operacionais. Noções de redes de computadores. Processadores de textos. Planilhas eletrônicas e ferramentas básicas para microinformática (antivírus, desfragmentador e corretor de erros de discos). Internet.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

GUIMARÃES, A. de M.; LAGES, N. A. de C. **Introdução a Ciência da Computação**. LTC, 1994.

GREC, Waldir. **Informática para todos**. São Paulo: Atlas, 1993.

NASCIMENTO, Ângela J. **Introdução à informática**. Editora MacGraw Hill, São Paulo, 1990.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

FEITOSA, VERA CRISTINA. **Redação de textos científicos**. Papyrus. 4ª.ed.1991.

GONSALVES, E.P. **Iniciação à pesquisa científica**. Ed Alínea, 4. ed. 2007.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação. Centro de Documentação Disseminação de Informações. **Normas de apresentação tabular**. 3. ed. Rio de Janeiro, 1993.

POPLE EDUCATION. **Apostila de Word, Power Point e Excel User** Especialist 2003.

RAMALHO, J. A. **Office 95 Professional**. Makron books, 1996.

**Quadro 64.** Ementa e referências das disciplinas optativas.

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	C/H	CRÉDITOS		
			T	P	E
CCJSA060	Introdução à Economia I	60	4	0	0
<p><b>EMENTA</b></p> <p>Estudos dos conceitos fundamentais da teoria econômica (produção, preço, distribuição, renda, produto, concorrência, concentração de capital, etc.). Estudos dos agregados significativos da contabilidade nacional. O setor financeiro. O setor estadual. O setor externo.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>MONTORO FILHO, André Franco et al. <b>Manual de Economia</b>. São Paulo: Saraiva, 1992.</p> <p>ROBINSON, J.; EATWELL, J. <b>Introdução à Economia</b>. São Paulo, Livros Técnicos e Científicos, 1979.</p> <p>ROSSETTI, J. P. <b>Introdução à Economia</b>. 15. ed. São Paulo: Atlas, 1993.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b></p> <p>SAMUELSON, P. A.; NORDHAUS, W. D. <b>Economia</b>. 12. ed. Lisboa, McGraw-Hill, 1988.</p> <p>WONNACOTT, P. WONNACOTT, R. <b>Introdução à Economia</b>. São Paulo, 1993.</p> <p>SCHWARTZ, Gilson. <b>Decifre a Economia</b>. São Paulo, Saraiva, 1991.</p> <p>SINGER, P. <b>Curso de Introdução a Economia Política</b>. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1980.</p> <p>_____. <b>O que é Economia</b>. Brasiliense. Coleção Primeiros Passos. São Paulo, 1996.</p>					

**Quadro 65.** Ementa e referências das disciplinas optativas.

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH	CRÉDITOS		
			T	P	E
<b>CELA316</b>	<b>Língua Espanhola Instrumental I</b>	60	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
<p><b>EMENTA</b></p> <p>Gramática elementar aplicada a textos relativos à área de estudo. Leitura e compreensão de textos de nível elementar.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>GONZÁLEZ HERMOSO, A.; CUENOT, T. R.; SÁCHES ALFARRO, M. <b>Gramática de español lengua extranjera – normas, recursos pra la comunicación.</b> 3. ed. Madrid: Edelsa, 1995.</p> <p>GONZÁLEZ HERMOSO, A.; SÁCHES ALFARRO, M. <b>Español lengua extranjera – curso práctico nivel 1.</b> 2. ed. Madrid: Edelsa, 1995.</p> <p>GONZÁLEZ HERMOSO, A.; SÁCHES ALFARRO, M. <b>Español lengua extranjera – curso práctico nivel 2.</b> Madrid: Edelsa, 1994.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b></p> <p>GONZÁLEZ HERMOSO, A. <b>Cunjugar es fácil en español – de España y América.</b> 2. ed. Madrid: Edelsa, 1997.</p> <p>CÂMARA JÚNIOR., JOAQUIM, M. <b>Manual de expressão Oral e Escrita.</b> 19ª ed. Petrópolis: Vozes, 2000.</p> <p>ALVES, A. M.; MELLO, A. <b>Mucho – Español para brasileños.</b> São Paulo: Moderna, 2001.</p> <p>MEDEIROS, J. B. <b>Redação científica.</b> 5. ed. São Paulo: Atlas, 2001.</p> <p>MATTE BON, FRANCISCO. <b>Gramática Comunicativa del español.</b> De la lengua a la idea. Edelsa. Madrid, 2011.</p>					

**Quadro 66.** Ementa e referências das disciplinas optativas.

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH	CRÉDITOS		
			T	P	E
<b>CCJSA068</b>	<b>Contabilidade e Análises de Balanços</b>	60	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>EMENTA</b>					
<p>Estudo do patrimônio, da gestão, das contas, da escrituração e do inventário. Estrutura e análise dos principais demonstrativos contábeis das empresas. Interpretação dos principais indicadores da análise patrimonial-financeira dos demonstrativos.</p>					
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>					
HOBSBAWN, E. <b>A Era do Capital, 1848-1875.</b> Editora Paz Terra, 1982.					
THOMPSON, E. P. A. <b>Formação da Classe Operária Inglesa.</b> Paz Terra, 1987.					
WOOD, E. M.; FOSTER, J. B. (Orgs.). <b>Em defesa da história: marxismo e pósmodernismo.</b> v. 2, Jorge Zahar, 2003.					
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>					
WEBER, M. <b>História Geral da Economia. Mestre JOU, 1968.</b> HUBERMAN, Leo. <b>A História da Riqueza do Homem.</b> Zahar, 1986.					
PRADO Jr, CAIO. <b>História econômica do Brasil.</b> São Paulo: Brasiliense, 2008.					
GÉRARD, A. <b>A revolução francesa (Mitos e interpretações).</b> 2. ed. Perspectiva, 1999.					
HOBSBAWN, E. <b>A Era das Revoluções, 1789-1848.</b> Paz Terra, 2005.					
HOBSBAWN, E. <b>A Era dos Impérios, 1875-1914.</b> Paz Terra, 1988. LEFEBVRE, G. <b>O Surgimento da Revolução Francesa.</b> Ibrasa, 1966.					

**Quadro 67.** Ementa e referências das disciplinas optativas.

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH	CRÉDITOS		
			T	P	E
CELA274	Língua Portuguesa I	60	4	0	0
<p><b>EMENTA</b></p> <p>Comunicação oral e escrita. Níveis de linguagem. Prática de leitura, compreensão e interpretação de textos. Estrutura e produção do parágrafo. Redação criativa.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>ANDRADE, Maria Margarida de; HENRIQUES, Antonio. <b>Língua Portuguesa: noção básica para cursos superiores</b>. 6. Ed. São Paulo&gt; Atlas, 1999.</p> <p>ANGÉLICA, Márcia. <b>Aprenda Análise Sintática</b>. 6. São Paulo: Saraiva, 2003.</p> <p>BLIKSTEIN, Isidoro. <b>Técnicas de comunicação escrita</b>. 21 ed. São Paulo: Ática, 2005.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b></p> <p>DISCINI, Norma. <b>O estilo nos textos: história em quadrinhos, mídia e literatura</b>. São Paulo: Contexto, 2003.</p> <p>ERNANI; NICOLA. <b>Práticas de Linguagem</b>. São Paulo: Scipione, 2003.</p> <p>FRACO, Carlos Alberto; TEREZZA, Cristóvão. <b>Oficina de Texto</b>. Petrópolis: Vozes, 2003.</p> <p>FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. <b>Para entender o texto: leitura e redação</b>. 16. Ed. São Paulo: Ática, 2003.</p> <p>GARCIA, Othon M. <b>Comunicação em prosa moderna</b>. 25. Ed. Rio de Janeiro: FGV. 2006.</p>					

**Quadro 68.** Ementa e referências das disciplinas optativas.

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH	CRÉDITOS		
			T	P	E
CFCH401	Tópicos Especiais em Ética	60	4	0	0
<b>EMENTA</b>					
Aprofundamento de questões desenvolvidas em Ética I e II.					
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>					
ARISTÓTELES. <i>Ética à Nicômaco</i> . Trad. Leonel Vallandro e Gerd Bornheim. São Paulo: Abril Cultural, 1984.					
BENTHAM, Jeremy. <i>Uma Introdução aos Princípios da Moral e da Legislação</i> . Trad. João Luiz Baraúna. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 2021. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm</a>					
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. <i>Código de Ética Médica</i> . Resolução nº 2217/88. Brasília, DF, 2019. Disponível em: <a href="https://portal.cfm.org.br/images/PDF/cem2019.pdf">https://portal.cfm.org.br/images/PDF/cem2019.pdf</a>					
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. <i>Iniciação à Bioética</i> . Brasília, DF, 1998. DINIZ, D & GUILHEM, D., <i>O que é Bioética?</i> São Paulo: Companhia das Letras. Secretaria Municipal de Educação, 2003. KANT, Immanuel. <i>Fundamentação da Metafísica dos Costumes</i> . Trad. Paulo Quintella. Lisboa: Edições 70.					
MILL, John Stuart. <i>Utilitarismo</i> . Introdução, tradução e notas de Pedro Galvão. Porto: Porto. Editora, 2005.					
SINGER, Peter. <i>Ética Prática</i> . Trad. Álvaro Augusto Fernandes. Lisboa: Gradiva, 1993.					
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>					
BEABOUT, Gregory R., WENNEMAN, Daryl J. <i>Applied Professional Ethics. A Developmental Approach for Use with Case Studies</i> . New York: University Press of America, 1993.					
BEAUCHAMP, Tom L. & CHILDRESS, James F. <i>Principles of Biomedical Ethics</i> . 7th Edition. Oxford: Oxford University Press, 2013.					
HOPE, Tony. <i>Medical Ethics. A Very Short Introduction</i> . Oxford: Oxford University Press, 2004.					

## 10. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva são atividades curriculares que possibilitam ao aluno ampliar conhecimentos de interesse para sua formação pessoal e profissional, com experiência e vivências acadêmicas dentro e/ou fora da instituição.

Tem como finalidade enriquecer o processo de ensino e aprendizagem do aluno, privilegiando:

- A complementação da formação social e profissional;
- As atividades de disseminação de conhecimentos e prestação de serviços;
- As atividades de assistência acadêmica e de iniciação científica e tecnológica;
- As atividades desenvolvidas no âmbito de programas de difusão cultural.

As atividades complementares permitem aos alunos a incorporação ao currículo de 210 (duzentas e dez) horas e constituem em obrigatoriedade para o aluno integralizar o currículo (Regulamento em anexo - **ANEXO I**).

## 11. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO)

Conforme o Regimento Geral da UFAC, o estágio é uma atividade acadêmica específica, disciplinada pela legislação vigente, definido como o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação do discente para o trabalho produtivo (Regulamento em anexo - **ANEXO II**).

O estágio curricular obrigatório é aquele definido no Projeto Pedagógico do Curso como componente curricular indispensável para integralização curricular, num total de 630 horas. O estágio curricular tem caráter eminentemente pedagógico e deve atender aos seguintes objetivos:

- Oferecer ao discente a oportunidade de desenvolver atividades típicas de sua futura profissão na realidade social do campo de trabalho;
- Contribuir para a formação de uma consciência crítica no graduando

em relação à sua aprendizagem nos aspectos profissional, social e cultural;

- Oportunizar a integração de conhecimentos, visando à aquisição de competência técnico-científica comprometida com a realidade social;
- Permitir, quando possível ou pertinente, a participação do estudante na execução de projetos, estudos ou pesquisas;
- Contribuir para o desenvolvimento da cidadania integrando a Universidade com a comunidade.

## 12. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente curricular obrigatório dos cursos de graduação que deve ser previsto para se garantir a consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos. Deve estar regulamentado no Projeto Pedagógico de Curso ou por regulamentação específica aprovada pelo Colegiado de Curso. O regulamento deve detalhar: número de alunos envolvidos na elaboração (coletiva ou individual), objetivos, critérios, procedimentos, mecanismos de avaliação e diretrizes. O TCC deve constar na estrutura curricular, e a carga horária destinada a sua realização contará para a integralização da carga horária total do curso.

O Trabalho de Conclusão de Curso em saúde coletiva é dividido em dois momentos, sendo TCC em Saúde Coletiva I (preparação do projeto orientado por um docente) no sétimo período e TCC em Saúde Coletiva II (desenvolvimento e avaliação do projeto proposto orientado por um docente) no oitavo período.

Estas duas disciplinas de TCC's em Saúde Coletiva I e II têm uma carga horária de 30 horas destinadas à orientação, que serão realizadas diretamente com cada orientador em horário combinado previamente com o mesmo. Para o processo de decisão sobre orientação, serão privilegiados os grupos de pesquisa existentes na instituição bem como suas linhas de pesquisa, com o objetivo de fortalecê-los e no intuito de melhorar a qualidade dos trabalhos, aumentando as possibilidades de publicação.

A previsão para a defesa do TCC é ao longo do oitavo período do curso. O TCC se constitui numa importante experiência para o estudante, que vivencia na prática a realização de um trabalho científico, o que além de aprimorar sua

capacidade de análise de trabalhos científicos, possibilita que o mesmo tenha a possibilidade de publicar um artigo ainda em nível de graduação.

Conforme o regulamento específico (**ANEXO III**) do TCC, as bancas examinadoras serão compostas pelo orientador como presidente e por 02 (dois) outros membros e 01 (um) suplente, podendo ser professor e/ou profissional de reconhecida competência na área de interesse do trabalho, com grau mínimo de Especialização.

### 13. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, é um processo interdisciplinar educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a universidade e outros setores da sociedade. As diretrizes adotadas para a formulação e implementação das ações de Extensão Universitária são as seguintes: Universidade (docentes e discentes) + Comunidade = Extensão.

A necessidade de aproximação da Universidade com a realidade da comunidade tem sido bastante abordada nas últimas décadas nos movimentos de avaliação e debate sobre o papel da Universidade na sociedade brasileira. Cada vez mais se coloca a importância dos projetos de Extensão Universitária nessa aproximação, motivando normativas que incluem obrigatoriamente o cumprimento de determinada carga horária nessas atividades para integralização dos cursos de nível superior. A esse movimento tem se designado a expressão “curricularização da extensão”.

Segundo o Plano Nacional de Educação de 2014, os cursos devem oferecer pelo menos 10% de sua carga horária em Projetos de Extensão. Estas atividades são uma possibilidade de atuação do discente que visa articular as funções de ensino e pesquisa, ampliando e viabilizando a relação entre a Universidade e a sociedade e integram a estrutura curricular do curso de graduação em Saúde Coletiva - Bacharelado, da Universidade Federal do Acre. As atividades de extensão podem ser:

I - Curricular disciplinar: em um total de 30 horas que deverão ser cumpridas com a frequência na disciplina de Iniciação à extensão, ofertada no primeiro semestre do Curso;

II - Curricular extensionista: em um total de 324 horas que deverão ser cumpridas com a participação em Programas e Projetos, Cursos de Extensão e Eventos por meio do Modelo Disciplinar (MD) ou Modelo Dissociado das Disciplinas (MDD).

São atividades curriculares extensionista, fora da sala de aula, contidas na estrutura curricular do curso, em um total de 324 horas, tais como: organização de eventos, participação como bolsistas ou voluntários em programas e projetos de Extensão, preparação e ministração de cursos temáticos, monitorias em eventos e outras atividades de caráter extensionista que possam ser parte do aprofundamento da formação acadêmica em Saúde Coletiva, com a devida comprovação.

As temáticas das atividades de extensão serão realizadas conforme aos núcleos aglutinadores dos componentes curriculares do curso em Saúde Coletiva, sendo os seguintes: Gestão à Saúde; Atenção à Saúde; Educação em Saúde; Ciências Biológicas e do Meio Ambiente; Epidemiologia, Informação, Ciências Exatas e Econômicas; e Ciências Humanas, Sociais e Direitos Humanos (Regulamento em anexo - **ANEXO IV**).

#### **14. ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**

O estágio não obrigatório deve ser previsto no Projeto Pedagógico do Curso, realizado voluntariamente pelo estudante para enriquecer a sua formação acadêmica e profissional, não podendo ter sua carga horária contabilizada para a integralização curricular. Conforme Resolução n.º 14, de 06 de dezembro de 2010, em seu § 2º e no Art. 4º:

“O estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso, o qual constitui atividade de formação acadêmico-profissional do aluno e em consonância com o

Art. 4º A realização do estágio obrigatório ou não obrigatório está condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos”:

1) Efetivação da matrícula do aluno, de acordo com o período letivo estabelecido na estrutura curricular;

- 2) Formalização do Acordo de Cooperação entre a parte concedente do estágio (empresa) e a UFAC através de Convênio;
- 3) Celebração de Termo de Compromisso entre o aluno, a parte concedente do estágio e a UFAC;
- 4) Compatibilização entre as atividades desenvolvidas no estágio e as previstas no Termo de Compromisso. Os estágios não obrigatórios podem ser realizados em qualquer área de interesse em saúde coletiva, sendo a sua aceitação como carga horária de atividade complementar condicionada a avaliação da Comissão de Atividades Complementares existente no âmbito da Coordenação do Curso. As normas específicas para realização dos estágios estão apresentadas no regulamento próprio (Regulamento em anexo - **Anexo V**).

## 15. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação será focada na premissa defendida por Perrenoud, segundo a qual a cultura avaliativa, inerente às ações educativas, surge como elemento determinante para o sucesso na gestão dos cursos, na medida em que permite um olhar cuidadoso, constante e global aos processos educativos. Deve ser realizada continuamente, utilizando metodologias, modalidades e mecanismos variados de modo a informar à comunidade envolvida acerca do desenvolvimento didático-pedagógico do ensino, da evolução do processo de pesquisa, da extensão e da gestão.

Os processos avaliativos no Curso de Graduação em Saúde Coletiva terão como foco as seguintes dimensões: avaliação da aprendizagem, a ação dos docentes, a gestão do curso, a estrutura curricular e a interface entre ensino, pesquisa e extensão no contexto da avaliação institucional. Seja qual for o foco de preocupação, a metodologia e ou modalidade usada, a avaliação será realizada dentro da concepção de que deve desencadear decisões e assegurar soluções.

A avaliação concedida enquanto processo decisório entende que as metodologias, modalidades e instrumentos estejam voltados para uma ação avaliativa que permita:

“mudar radicalmente o processo avaliativo do aluno, não mais voltado à mera frequência e às notas das provas, mas à pesquisa e a elaboração própria. Está em jogo sua capacidade de questionar e reconstruir, na teoria e na prática, com qualidade formal e política. Busca-se avaliar as condições de formação da competência, dentro de um processo evolutivo sustentado de longo prazo, através sobretudo de um sistema

de acompanhamento cuidadoso e dedicado, mas do que por notas, semestre a semestre. Avaliar não é apenas medir, mas sobretudo sustentar o desempenho positivo dos alunos (...) Não se avalia para estigmatizar, castigar, discriminar, mas para garantir o direito a oportunidade. As dificuldades devem ser transformadas em desafios, os percalços em retomadas e revisões, as insuficiências em alerta” (Demo, 2000, p.97).

Assim, a avaliação deve ser entendida de forma ampla como atitude de responsabilidade da instituição, dos professores e dos alunos acerca do processo formativo. Dessa forma, ela deve ser percebida como movimento de reflexão desses atores sobre os elementos constitutivos do processo de ensino e aprendizagem e da gestão acadêmica como um todo.

Partindo do caráter múltiplo da avaliação, entende-se que este deva garantir que as ações avaliativas possam agir desencadeando de maneira adequada, observando e interpretando de maneira pertinente, comunicando de modo útil e remediando de modo eficaz. Tornando-se assim em avaliação formativa, que é necessariamente acompanhada de uma intervenção diferenciada respeitando os diversos ritmos e formas de apreender.

## **16. AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM**

Nos últimos anos, a avaliação tem sofrido mudanças consideráveis. Em relação ao ensino e à aprendizagem, avanços podem ser percebidos nesta área. Contudo, ainda podemos verificar resquícios quanto a práticas avaliativas conservadoras, que não contextualizam a resposta do aluno enquanto sujeito histórico que aprende em determinadas condições. Com o intuito de garantir o desenvolvimento de competências profissionais, a avaliação destinar-se-á à análise da aprendizagem dos futuros profissionais, de modo a favorecer seu percurso e regular as ações de sua formação (função formativa). Não se presta a punir os que não alcançam o que se pretende, mas funciona como um dos instrumentos para que o professor possa identificar especificidades e necessidades de formação (função diagnóstica) e empreender o esforço necessário para realizar sua parcela de investimento no próprio desenvolvimento profissional (função somativa).

Dessa forma, o conhecimento dos critérios utilizados e a análise dos resultados e dos instrumentos de avaliação e auto-avaliação são imprescindíveis, pois favorecem a consciência do professor em formação sobre o seu processo de

aprendizagem, condição para este investimento.

O aluno, portanto, tornar-se-á corresponsável pelo processo ensino/aprendizagem, devendo buscar os instrumentais necessários na superação de suas deficiências e na busca de aquisição do conhecimento.

As avaliações, estreitamente relacionadas com a proposta teórico-metodológica e, conseqüentemente, com o processo de ensino-aprendizagem, deverão estar objetivamente expostas nos programas das disciplinas. Todos os planos de curso deverão apresentar no mínimo dois instrumentos de avaliação, devendo, para tanto, estar previsto no plano de curso da disciplina, para composição de cada “N1” e “N2”, conforme Art. 306 § 3º do Regimento Geral da UFAC.

Podem ser utilizados como instrumentos de avaliação: apresentação de seminários, provas, além de relatórios decorrentes de atividades práticas ligadas a diferentes áreas abrangidas no curso. Esses instrumentos poderão integrar a avaliação de todas as disciplinas. Nesse processo, o aluno terá a oportunidade de pesquisar para apresentar os seminários, conhecer o conteúdo que se passa e ser capaz de dissertar em um espaço de tempo determinado (prova).

Em cada disciplina deverá ser aplicada uma prova objetiva/subjetiva, individual. No processo de avaliação do curso serão consideradas as exigências do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior que inclui o Censo da Educação Superior, a Avaliação das Condições de Ensino, a Avaliação Institucional, bem como o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes, específico para avaliar os resultados do processo de ensino-aprendizagem na Educação Superior.

## **17. AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE**

A avaliação é realizada semestralmente pela PROGRAD por meio de instrumento on-line disponibilizado no portal do aluno, onde o discente avalia a disciplina e o docente. Os resultados são analisados e discutidos no NDE e no Colegiado do curso.

Os aspectos quantitativos considerados para a avaliação do curso são os dados de fluxo estudantil, o número de candidatos por vaga no processo seletivo, frequência, taxas de evasão, retenção, índice de redimento acadêmico, bem como

os relatórios anuais das avaliações realizadas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), além dos dados oficiais fornecidos pelo INEP.

O instrumento de autoavaliação a ser utilizado será realização de uma reunião anual utilizando metodologias participativas. Nesta reunião serão avaliados: avaliação da aprendizagem, processo didático, estrutura do curso e resultados (considerando os eixos de ensino, pesquisa e extensão), havendo participação dos discentes, docentes e comunidade externa, em conformidade com o Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior (SINAES) e com a dinâmica curricular definida pela UFAC. As propostas elaboradas nesta reunião serão registradas em ata e encaminhadas aos setores competentes.

A avaliação dos aspectos qualitativos contempla a inserção de egressos no mercado de trabalho, aprovação em concursos públicos e programas de pós-graduação, bem como outras atividades ocupacionais de interesse no campo da Saúde Coletiva. Outro indicador qualitativo avaliado será a Semana Acadêmica de Saúde Coletiva.

Poderão ser agregados ao processo de autoavaliação do curso: os resultados das avaliações externas desenvolvidas pelos MEC, como o Exame Nacional de Desempenho Estudantil (ENADE) e os Pareceres das comissões de especialistas indicadas pelo MEC, para fins de reconhecimento do curso.

## 18. CORPO DOCENTE

**Quadro 69.** Composição do corpo docente do curso de Bacharelado em Saúde Coletiva, 2023.

N.º	Nome	Regime de Trabalho	Graduação/Pós-Graduação	Área de Concentração	Área do Concurso
1.	Andreia Moreira de Andrade	DE	Farmacêutica/ Doutora	Saúde Pública	Educação e Comunicação em Saúde
2.	Cristiele Sérgio de M. Oliveira	DE	Enfermagem /Doutora	Saúde Pública	Enfermagem em Clínica Médico-cirúrgica
3.	Cleber Ronald Inácio dos Santos	DE	Odontologia /Doutor	Políticas e Gestão	Políticas e Gestão
4.	Cydia de Menezes Furtado	DE	Biologa / Doutora	Biotecnologia e Bioconservação	Morfofuncional

5.	Herleis Maria de Almeida Chagas	DE	Enfermagem /Doutora	Saúde Pública	Saúde Pública
6.	Humberto Sanches Chocair	DE	Biomedicina/ Mestre	Morfofuncional	Morfofuncional
7.	Isabela Nogueira Pessoa	DE	Enfermeira / Doutora	Saúde Pública	Saúde Pública
8.	Jeniffer Dantas Ferreira	DE	Enfermagem/ Doutora	Saúde Pública	Enfermagem na Atenção aos Ciclos de vida com ênfase na Atenção Primária
9.	Kleyton Góes Passos	DE	Enfermagem/ Doutor	Ciências	Cuidados Clínicos , intensivos e bloco cirúrgico
10.	Mariane A. L. Ribeiro	DE	Enfermagem/ Mestra	Saúde Pública	Saúde Coletiva
11.	Marta Adelino da Silva Faria	DE	Farmácia/ Doutora	Fisiologia	Morfofuncional
12.	Orivaldo Florêncio de Souza	DE	Educação Física/ Doutor	Educação Física	Saúde Pública
13.	Raquel da Rocha Paiva	DE	Enfermagem/ Doutora	Saúde Pública	Bioestatística, Epidemiologia e Vigilância
14.	Rozilaine Redi Lago	DE	Enfermagem /Doutora	Saúde Pública	Vigilância e Promoção da Saúde
15.	Suleima Pedroza Vasconcelos	DE	Enfermagem/ Doutora	Saúde Ambiental	Enfermagem na Atenção à Clínica Médica
16.	Talita Lima Nascimento	DE	Enfermagem/ Doutora	Tecnologia e Informação	Tecnologia e Informação
17.	Thiago Santos de Araújo	DE	Enfermagem/ Doutor	Epidemiologia	Epidemiologia
18.	Tamires Mota da Silva	DE	Enfermagem/ Mestra	Ciências e Tecnologia	Enfermagem na Atenção aos Ciclos de vida com ênfase na Atenção Hospitalar

## 19. METODOLOGIA ADOTADA PARA CONSECUÇÃO DA PROPOSTA

Os princípios metodológicos que permeiam as ações acadêmicas são traduzidos pelo movimento da ação-reflexão-ação, em que o foco deve estar voltado para o campo de atuação do futuro profissional e a interlocução entre saberes acadêmicos, científicos e os saberes próprios das comunidades tradicionais. Teoria e prática são inseparáveis, uma visualiza a outra com uma

postura investigativa. A teoria não é verdade absoluta, é uma possibilidade, dentre muitas outras. A prática não é imutável, existe para ser examinada, alterada ou mantida a partir dos processos de ação-reflexão-ação.

Os saberes constitutivos da formação profissional e a construção da identidade devem ser garantidos e desenvolvidos de forma concomitante e com igual importância ao longo de todo o processo formativo. Os cursos, prioritariamente, se constituem num espaço estimulador de uma postura crítica-reflexiva, frente ao desenvolvimento pessoal, profissional e organizacional. A identidade profissional é construída processualmente a partir da leitura crítica dessas três dimensões, articuladas entre si e localizadas historicamente. Nesse sentido, a mobilização de saberes tradicionais, da experiência e do conhecimento sistematizado irão mediar o processo de construção da identidade dos futuros profissionais. Tais saberes devem ser valorizados, problematizados e investigados ao longo da formação. Aprender para aplicar depois abre espaço para aprender fazendo, aplicando já no processo de formação vivenciado nos cursos. Aprender, aplicar e construir novos saberes fazem parte de um mesmo processo.

Nessa direção, o esforço metodológico para a formação passa pela compreensão das diversas teorias que orientam o fazer profissional de cada área, explicitando-as e relacionando-as com a prática realizada, tornando esse movimento um eixo balizador do processo formativo.

Portanto, a metodologia visa o processo formativo em sua totalidade, considerando as dimensões de metodologias de aprendizagem, metodologia de implantação, gestão e avaliação dos cursos.

Em todas as dimensões, os processos metodológicos serão balizados pelos seguintes princípios: ancorado em uma concepção de aprendizagem dialógica, que promova o diálogo igualitário, a pluralidade cultural, a transformação, as habilidades de aprender a aprender, a superação da lógica utilitarista que reafirma a si mesma sem considerar as identidades e as individualidades, a solidariedade, a diversidade e as diferenças de formas e ritmos de aprendizagens.

Concebe o currículo como um processo aberto sendo continuamente revisado, visto que, tanto os conhecimentos quanto os processos educativos são velozmente gerados, criados e recriados, armazenados, difundidos, e absorvidos, modificando assim, o papel das instituições educacionais e aumentando sua

complexidade. Com a visão inter, multi e transdisciplinar nas diversas áreas do conhecimento, permitindo o diálogo constante no interior dos cursos, entre os cursos, os centros acadêmicos a extensão e pesquisa; Autonomia como princípio educativo, presente nas relações pedagógicas de modo a transformar a aprendizagem em um processo autônomo e contínuo.

Cultura de avaliação, como um processo inerente às ações educativas com vistas a estar continuamente corrigindo percursos; Democracia na gestão dos processos acadêmicos e nas relações interpessoais e profissionais; Usos das novas tecnologias na otimização da aprendizagem; Relação teoria e prática como elemento integrador dos componentes da formação profissional, possibilitando fortalecimento e a valorização do ensino e da pesquisa individual e coletiva; Valorização dos saberes das comunidades tradicionais, integrando nas atividades os cientistas urbanos e os pesquisadores da mata, os alunos e os moradores nas atividades de sala de aula, laboratório e de campo de forma a estar promovendo a interlocução dos saberes; Institucionalização da participação dos atores das comunidades tradicionais, nos projetos de pesquisa, no reconhecimento do notório saber, nas atividades.

O curso de Saúde Coletiva apresenta o cronograma de 04 (quatro) anos para o cumprimento da carga horária total de 3.240 horas e conclusão das disciplinas.

## **20. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de acordo com a Resolução CONAES nº 01, de 17 de julho de 2010, Ofício Circular do MEC/INEP/DAES/CONAES Nº 0074, de 31 de agosto de 2010 e o Regimento Geral da UFAC, constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas, de natureza consultiva, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso de graduação. São atribuições do NDE:

- Contribuir para consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do

mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

- Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

A composição do NDE deve ser definida pelo Colegiado de Curso e ter em sua composição um mínimo de: 06 (seis) professores pertencentes ao corpo docente do Curso; 60% (sessenta por cento) dos seus membros devem possuir titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*; e, 20% (vinte por cento) dos seus membros devem ter regime de trabalho integral.

Os docentes são eleitos para o NDE pelo Colegiado de Curso pelo prazo de 03 (três) anos, sendo renováveis os seus mandatos, respeitado o Regimento Geral da UFAC. O NDE será presidido por um de seus membros, eleito pela maioria, para um mandato de 03 (três) anos, podendo ser reconduzido.

O Núcleo Docente Estruturante do curso de Saúde Coletiva é composto pelos docentes por meio da Portaria n.º 3.159, de 11 de setembro de 2023:

**Quadro 70.** Composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Saúde Coletiva, 2023.

Nº	NOME	FUNÇÃO	TITULAÇÃO
01	Talita Lima do Nascimento	Presidente	Doutora
04	Herleis Maria de Almeida Chagas	Membro	Doutora
02	Jeniffer Dantas Ferreira	Membro	Doutora
05	Kleyton Góes Passos	Membro	Doutor
03	Rozilaine Redi Lago	Membro	Doutora
06	Suleima Pedroza Vasconcelos	Membro	Doutora

## 21. INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO

Atualmente estão disponíveis no Bloco de Medicina as salas, no total de cinco, onde funcionam as aulas. A coordenação do curso tem duas salas no bloco do CCSD, da mesma forma, as salas dos professores estão distribuídas no bloco do CCSD. Os laboratórios são compartilhados com os demais cursos de saúde da instituição. O curso conta com um laboratório de Anatomia e Fisiologia que são compartilhados, bem como com um laboratório de informática, também compartilhado.

É imprescindível para a formação do sanitarista a rede de serviços do SUS que é usada para a prática e estágios. Atualmente o curso conta com um auxiliar de secretário, porém, há a necessidade de um auxiliar para laboratório de informática.

## 22. LEGISLAÇÃO BÁSICA

O Projeto Pedagógico do Curso deverá ser fundamentado pela legislação federal vigente e as normas internas da UFAC.

### a. Legislação Federal

- **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- Diretrizes curriculares nacionais específicas do curso, portal: <http://www.mec.gov.br>
- **Lei n.º 9.795, de 27 de abril de 1999** - Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.
- **Resolução CNE/CP n.º 1, de 17 de junho de 2004** – Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- **Decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005**, que regulamenta a Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
- **Portaria Normativa/MEC n.º 40, de 12 de dezembro de 2007**, reeditada em 29 de dezembro de 2011. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições.
- **Resolução CNE/CES N.º 3, de 02 de julho de 2007** – Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula e dar outras providências.
- **Resolução CNE/CES n.º 2, de 18 de junho de 2007 (\*)** - Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e

*duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.*

- **Portaria MEC n.º 147, de 2 de fevereiro de 2007** - *Dispõe sobre a complementação da instrução dos pedidos de autorização de cursos de graduação em Direito e Medicina, para os fins do disposto no art. 31, § 1º do Decreto n.º 5.773, de 9 de maio de 2006.*
- **Lei n.º 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008** - *que dispõe sobre o estágio de estudantes.*
- **Portaria SINAES n.º 1081, de 29 de agosto de 2008** - *aprova em extrato o instrumento de avaliação de Cursos de Graduação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).*
- **Resolução CNE/CES n.º 4, de 6 de abril de 2009** - *Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial.*
- **Resolução CONAES nº 01, de 17 de junho de 2010** - *Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências.*
- **OF.CIRC.MEC/INEP/DAES/CONAES n.º 0074, de 31 de agosto de 2010** - *Comunica definição do NDE, atualização do PDI e PPC e retificação dos Instrumentos de Avaliação.*
- **Portaria Normativa MEC n.º 1, de 25 de janeiro de 2013** - *estabelece o Calendário 2013 de abertura de protocolo de ingresso de processos regulatórios no sistema e-MEC.*
- **Parecer CNE/CP n.º 8/2012, de 6 de março de 2012** - *estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.*
- **Resolução n.º 7, de 18 de dezembro de 2018** - *Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n.º 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências.*

## **23. LEGISLAÇÕES QUE FUNDAMENTARAM A PRESENTE PROPOSTA**

- a. Decreto n.º 5.773, de 09.05.2006;
- b. Resolução CNE/CES n.º 4, de 07.11.2001;
- c. Resolução CNE/CES n.º 3, de 07.11.2001;
- d. Lei n.º 6.494/77;

- e. Decreto n.º 87.497/82;
- f. Lei n.º 8.859/94;
- g. Decreto n.º 2.080/1996;
- h. Portaria MPLOG n.º 10.861/2004;
- i. Resolução CNE/CES n.º 04/2005.

### 23.1 Normas e Legislação Institucional – UFAC

- **Regimento Geral da UFAC** - *regulamenta os dispositivos constantes no Estatuto da Universidade Federal do Acre nos aspectos de organização e de funcionamento comuns aos vários órgãos e às instâncias deliberativas.*
- **Resolução Reitoria n.º 05, de 01 de fevereiro de 2008**, *aprova ad referendum do Conselho Universitário, a organização da Oferta dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Acre, anexos I e II – homologada pela Resolução CONSU n.º 08, de 15 de abril de 2008 e alterada pela Resolução REITORIA n.º 24, de 11 de agosto de 2008.*
- **Resolução Reitoria n.º 03, de 29 de janeiro de 2009**, *regulamenta no âmbito da UFAC a modalidade de estágio não-obrigatório, homologada pela Resolução CONSU n.º 08, de 05 de fevereiro de 2009, determina a inclusão da modalidade de estágio não-obrigatório nos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Acre.*
- **Resolução CEPEX n.º 14, de 06 de dezembro de 2010**, *resolve: aprovar as Normas Gerais de Estágio Supervisionado definindo as diretrizes de estágio para os cursos de Licenciatura e Bacharelado da Universidade Federal do Acre.*
- **Resolução Reitoria n.º 06, de 30 de agosto de 2011**, *aprova ad referendum e estabelece normas para o horário de realização das Práticas e Estágios dos cursos de Graduação da UFAC, homologada pela Resolução CEPEX n 026, de 14 de outubro DE 2011.*
- **Resolução CEPEX n.º 026, de 27 de outubro de 2020** - *que aprova as normas, procedimentos e critérios que regulamentam as atividades de extensão na Universidade Federal do Acre, bem como a resolução n.º 31, de 15 dezembro de 2020, que regulamentam a curricularização das ações de extensão dos cursos de graduação da UFAC.*

## REFERÊNCIAS

PAIM, J. S. **O objeto e a prática da Saúde Coletiva: O Campo demanda um novo profissional**. Salvador: ISC/UFBA, 2002.

PAIM, J. S. & TEXEIRA, C. F. **Configuração institucional e gestão do Sistema Único de Saúde: Problemas e desafios**. Ciência e Saúde Coletiva, 2007.  
<http://www.isc.ufba.br/graduacao/graduacao.asp> acesso em 15 e 16 de março de 2008.

PERRENOUD, P. **Avaliação: uma excelência à regulação das aprendizagens**. São Paulo: Artmed, 1999.

SILVA, S.S. (Org.) **Acre: uma visão temática de sua geografia**. Rio Branco: EDUFAC, 2008. UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. **Regimento geral**. Rio Branco-Acre, Dezembro, 2011.

TEIXEIRA, C. F. **Graduação em Saúde Coletiva: Antecipando a formação do sanitarista**. Interface – Comunicação, Saúde, Educação, v7, n13, 2003.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. **Plano de desenvolvimento institucional – PDI – 2011 a 2014**, Rio Branco-Acre, Dezembro de 2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. **Estatuto UFAC**. Rio Branco, 2010.  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO. **Orientações gerais para elaboração de projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UFTM**. Uberaba, 2011.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. **Elementos do projeto político pedagógico de cursos de graduação da UNIPAMPA**. Novembro, 2011.

## ANEXO I - REGULAMENTO PARA AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES



### UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM SAÚDE COLETIVA

#### REGULAMENTO PARA AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

De acordo com o Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva as Atividades Complementares são de natureza curricular e possibilitam ao aluno ampliar conhecimentos de interesse para a formação pessoal e profissional, com experiência e vivências acadêmicas dentro e/ou fora da instituição.

Tem como finalidade enriquecer o processo de ensino e aprendizagem do aluno, privilegiando:

- A complementação da formação social e profissional;
- As atividades de disseminação de conhecimentos e prestação de serviços;
- As atividades de assistência acadêmica e de iniciação científica e tecnológica;
- As atividades desenvolvidas no âmbito de programas de difusão cultural.

As Atividades Complementares permitem aos alunos a incorporação ao currículo de 210 (duzentas e dez) horas e constituem em obrigatoriedade para o aluno integralizar o currículo.

#### CAPÍTULO I

##### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** - As Atividades Complementares deverão ser desenvolvidas durante o curso, mediante o aproveitamento de conhecimentos adquiridos pelo aluno, através de estudos e práticas independentes, presenciais e/ou a distância para o

curso em Saúde Coletiva, conforme estabelece seu projeto pedagógico e este regulamento.

**Art. 2°** - As Atividades Complementares têm como objetivo incentivar o aluno a participar de experiências diversificadas ao longo do curso em Saúde Coletiva de modo a colaborar para a formação pessoal e profissional.

**Art. 3°** - Constituem Atividades Complementares à formação do bacharel em Saúde Coletiva todas as atividades desenvolvidas ao longo do período de integralização dos créditos do curso, realizadas por livre escolha do aluno, de forma independente de programação da estrutura curricular, sem prejuízo para a frequência e aproveitamento nas atividades do curso.

**Art. 4°** - Considerar-se-ão Atividades Complementares:

- I. Iniciação à docência (monitoria) e à pesquisa;
- II. Participação, apresentação e/ou organização de eventos;
- III. Experiências profissionais e/ou complementares;
- IV. Trabalhos publicados, apresentações e premiações científicas;
- V. Atividades de extensão;
- VI. Vivências de gestão;
- VII. Atividades de produções técnicas;
- VIII. Cursos e/ou Atividade de Ensino à Distância.

## **CAPÍTULO II**

### **DOS OBJETIVOS**

**Art. 5°** - São objetivos das Atividades Complementares do curso em Saúde Coletiva da UFAC:

- I. Permitir o relacionamento do aluno com a realidade social, econômica e cultural da coletividade e, até mesmo com a iniciação à pesquisa e com a prática docente (monitoria), otimizando a contextualização teoria-prática no processo ensino aprendizagem e o aprimoramento pessoal, preservando sua identidade e vocação.

- II. Correlacionar teoria e prática, mediante a realização de experiências de pesquisa e extensão.
- III. Incentivar o estudo e o aprofundamento de temas relevantes e originais, que despertem o interesse da comunidade científica, visando o aprimoramento das reflexões e práticas na área em Saúde Coletiva.
- IV. Dinamizar o curso, com ênfase no estímulo à capacidade criativa e na co-responsabilidade do aluno no seu processo de formação.

### **CAPÍTULO III**

#### **DO REGISTRO, DA CARGA HORÁRIA, DA FREQUÊNCIA E DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 6º** - O registro das Atividades Complementares no Histórico Escolar do aluno está condicionado ao cumprimento dos seguintes requisitos:

- I. A Coordenação do Curso em Saúde Coletiva será responsável pelo acompanhamento e avaliação destas atividades;
- II. O aluno deverá cumprir entre o primeiro (1º) e o sétimo (7º) período do curso a carga horária total (210h) de Atividades Complementares exigidas correspondente a (14) créditos.
- III. Um crédito para a Atividades Complementares equivale a 15 horas.
- IV. E protocolar as Atividades Complementares na coordenação entre o sétimo (7º) e o oitavo (8º) período do curso, para avaliação, validação e envio ao sistema de controle acadêmico da UFAC, para fins de registro no histórico escolar do aluno.

**Art. 8º** - Cabe ao aluno apresentar as cópias dos comprovantes das Atividades Complementares que serão conferidos com os originais pela secretaria da coordenação do curso.

**Art. 9º** - As Atividades Complementares integram a parte flexível do Curso em Saúde Coletiva, exigindo-se o seu total cumprimento para a obtenção do diploma de graduação.

**Art. 10** - Compete ao Colegiado do curso homologar a validação das Atividades Complementares e dirimir dúvidas referentes às mesmas, analisar os casos omissos e expedir os atos complementares que se fizerem necessários.

#### **CAPÍTULO IV**

##### **DAS COMPETÊNCIAS**

**Art. 11** - Compete à coordenação do curso em Saúde Coletiva:

- I. Divulgar amplamente, junto aos alunos e professores do curso em Saúde Coletiva este regulamento, a listagem de Atividades Complementares passíveis de realização pelos alunos, indicando os respectivos critérios de pontuação e validação.
- II. Efetuar o protocolo das Atividades Complementares, via processo, a partir do 7º período letivo por solicitação do aluno.
- III. Encaminhar os processos ao sistema de controle acadêmico da UFAC, para fins de registro no histórico escolar do aluno.

#### **CAPÍTULO V**

##### **DA VALIDAÇÃO**

**Art. 12** - Para validação das Atividades Complementares, o acadêmico deverá cumprir as exigências previstas no **Capítulo III** e **Anexo 1** deste regulamento.

## CAPÍTULO VI

### DAS ATIVIDADES DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA E À PESQUISA

**Art. 13** - As atividades de iniciação à docência e à pesquisa terão carga horária máxima de 60 horas correspondente a 04 créditos. Para comprovação será exigido a declaração ou certificado dos órgãos/unidades competentes.

**Art. 14** - A iniciação à docência durante o curso pode ser exercitada pelo Programa de Monitoria que tem como objetivo experimentar a vivência didático-pedagógica, sob a supervisão e orientação do professor responsável, promovendo:

- I. Reforçar o processo de ensino-aprendizagem;
- II. Aprofundar de conhecimento na área em que se desenvolve a monitoria;
- III. Propiciar um espaço para rever conteúdos, discutindo dúvidas e trocando experiências, aproximando cada vez mais o corpo discente e docente.

**Art. 15** - A iniciação científica constitui um elemento acadêmico que dá suporte a política de pesquisa institucional, sendo assim atrelada a excelência da produção científica na comunidade e à melhoria da qualidade de formação acadêmica dos egressos. Os alunos são também estimulados à iniciação científica, recebendo orientações para as suas pesquisas acadêmicas, articuladas ou não com o Trabalho de Conclusão de Curso, e com os projetos dos alunos da pós-graduação *Stricto sensu*. Além disso, há incentivo para a participação de alunos da Universidade em Programas de Iniciação Científica de Instituições Públicas de Pesquisa, reconhecidas na comunidade científica.

**Parágrafo Único:** Compondose o Programa estão aqueles projetos com mérito técnico-científico, com viabilidade de execução técnica e orçamentária.

**Art. 16** - O projeto deve seguir a padronização institucional de um projeto de pesquisa viável do ponto de vista técnico-científico e metodológico. Os alunos inscrevem-se na vaga de um orientador qualificado e experiente, esse processo

será submetido à avaliação. Após análise e aprovação pelas comissões, o projeto dará início e o aluno poderá receber bolsas de pesquisa.

**Art. 17** - A formação de grupos de pesquisa ou grupos de estudo constitui-se também em espaço de atividade acadêmica complementar que oportuniza ao aluno a participação e vivência coletiva de conhecimento científico aprofundado.

## **CAPÍTULO VII**

### **DAS ATIVIDADES DE PARTICIPAÇÃO E/OU ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**

**Art. 18** - As atividades de Participação e/ou Organização de Eventos terão carga horária máxima de 30 horas correspondente a 02 créditos. Para comprovação será exigido o certificado de participação e/ou declarações dos órgãos/unidades competentes.

**Art. 19** - Este grupo de atividades é composto pela participação alunos em eventos científicos ou acadêmicos como: congressos, seminários, conferências, simpósios, palestras, fóruns, semanas acadêmicas, colóquios, apresentações artísticas e culturais bem como suas experiências na organização desses eventos.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DAS ATIVIDADES DE EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS E/OU COMPLEMENTARES**

**Art. 20** - As atividades de experiências profissionais e/ou complementares terão carga horária máxima de 60 horas correspondente a 04 créditos. Para comprovação será exigido atestado de participação e/ou declaração do responsável/professor acompanhante da visita.

**Art. 21** - É possível ao aluno realizar estágios não obrigatórios dentro da própria instituição, por meio da observação e participação conjunta para o exercício da profissão, assistido por profissional da área, com tempo mínimo para a pontuação de 30 dias.

**Art. 22** - Os programas de integração empresa-escola são fundamentais para o conhecimento da vida profissional e estimulam o aluno na vida acadêmica. Os programas de integração empresa-escola são coordenados pela Diretoria de Desenvolvimento Estudantil, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – Proaes, a qual propicia agilidade na intermediação entre o estagiário e a empresa e, estabelece o convênio entre as partes, com tempo mínimo para a pontuação de 30 dias.

**Art. 23** - Pertencem ainda a esse grupo as participações em projetos sociais, programa de bolsa trabalho da UFAC e vivências acadêmico-profissional assistidas na área em Saúde Coletiva ou áreas afins, com tempo mínimo para a pontuação de 30 dias.

## **CAPÍTULO IX**

### **DAS ATIVIDADES DE TRABALHOS PUBLICADOS, APRESENTAÇÕES E PREMIAÇÕES CIENTÍFICAS**

**Art. 24** - As atividades de trabalhos publicados, apresentações e premiações científicas terão carga horária máxima de 45 horas correspondente a 03 créditos. Para comprovação será exigido cópias de artigos publicados, certificados e cópias de trabalhos completos ou resumos apresentados em eventos científicos e certificados ou diplomas de premiação em evento/concurso científico.

**Parágrafo Único** - A realização de trabalho científico envolve a pesquisa, sob a orientação de docente da UFAC, trabalhos publicados em periódicos científicos e anais de eventos e/ou participação como expositor ou debatedor em eventos científicos.

**Art. 25** - A participação do corpo docente em eventos de natureza técnico - científica, dentro e fora da instituição, faz parte também das estratégias do curso em contemplar uma formação ampla, estimulando a produção científica dos alunos, ao tempo em que mantêm o conhecimento atualizado.

**Art. 26** - O incentivo à participação em concursos científicos que objetivam a seleção com a premiação de trabalhos de excelência científica pode ser

experimentado tanto no âmbito interno da UFAC, quanto no espaço externo das esferas locais, regionais, nacionais ou internacionais, promovidos por instituições de fomento à ciência.

## **CAPÍTULO X**

### **DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

**Art. 27** - As atividades de Extensão terão carga horária máxima de 45 horas correspondente a 03 créditos. Para comprovação será exigido atestado ou certificados de participação dos órgãos competentes.

**Art.28** - As atividades da extensão universitária produzem ações que articulam de forma imediata o conhecimento teórico e prática com prestação de serviço à comunidade, que incluem um variado leque de atividades, potencializadas em função das demandas internas e externas à universidade.

**Art. 29** - As ações de apoio à participação discente em atividades de extensão comunitária contemplam:

- I.Programas/projetos de extensão, com orientação de docente da UFAC;
- II.Curso na área de Saúde Coletiva ou áreas afins;
- III.Ministrar treinamento em Saúde Coletiva ou áreas afins;
- IV.Curso de extensão na área de Saúde Coletiva ou áreas afins;
- V.Colaboração e/ou participação em seminários, palestras, exposições com temáticas na área de Saúde Coletiva ou áreas afins, dentro ou fora da instituição.

## **CAPÍTULO XI**

### **DAS ATIVIDADES DE VIVÊNCIAS DE GESTÃO**

**Art. 30** - As atividades de vivência de gestão terão carga horária máxima de 30 horas correspondente a 02 créditos. Para comprovação será exigido atas das reuniões das quais o aluno participou; declarações dos órgãos/unidades competentes e outros atestados de participação.

**Art. 31-** O atual modelo de administração acadêmica é resultante de um processo de participação coletiva da comunidade universitária. Neste espaço, o aluno tem a possibilidade de vivenciar diferentes experiências de gestão, desde a participação em órgãos colegiados da UFAC, em comissões ou comitês de trabalho, excluídos os relacionados a eventos, até a vivência de gestão como membro de entidades estudantis. Estas experiências podem compor o espectro de Atividades Complementares, quando o aluno tem a oportunidade de discutir com seus pares e elaborar propostas, tornando-se partícipe da administração acadêmica.

## **CAPÍTULO XII**

### **DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÕES TÉCNICAS**

**Art. 32 -** As atividades de produções técnicas terão carga horária máxima de 30 horas correspondente a 02 créditos. Para comprovação será exigido atestado ou certificados de participação; trabalhos produzidos ou produtos.

**Art. 33 -** As manifestações expressas pelas ações que resultam na produção ou elaboração técnica de vídeos, softwares, programas radiofônicos, televisivos ou na internet na área de Saúde Coletiva ou áreas afins, vivenciadas pelo aluno durante sua formação podem ser inseridas nas Atividades Complementares.

## **CAPÍTULO XIII**

### **DAS ATIVIDADES DE CURSOS E/OU DE ENSINO A DISTÂNCIA**

**Art. 34 -** As atividades de cursos e/ou de ensino à distância terão carga horária máxima de 45 horas correspondente a 03 créditos. Para comprovação será exigido apresentação de documento oficial e comprobatório.

**Art. 35 -** Estes cursos podem ser presenciais na área de Saúde Coletiva ou áreas afins com duração mínima de 20 horas e a distância com duração mínima de 40 horas.

## **CAPÍTULO XIV**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 36** - Fica criado o quadro em anexo a este Regulamento, a ser utilizado para a pontuação das Atividades Complementares.

**Art. 37** - As Atividades Complementares deverão seguir as recomendações deste Regulamento que será apresentado pela Coordenação do Curso.

**Art. 38** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da disciplina e, quando necessário pelo Colegiado de Curso.

**Art. 39** - Este regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Acre, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio Branco - AC, 20 de outubro de 2023.

## ANEXO A

**QUADRO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO  
DE SAÚDE COLETIVA E DA CARGA HORÁRIA/CRÉDITO**

ATIVIDADES	Carga Horária Máxima/Créditos	
<b>I) INICIAÇÃO A DOCÊNCIA E A PESQUISA</b> <b>Exigências:</b> declaração ou certificado dos órgãos/unidade competentes.	<b>60h/04 créditos</b>	
	<b>C/H</b>	<b>Crédito</b>
Monitoria na área de Saúde Coletiva ou áreas afins por período letivo.		
Projetos de pesquisa, projetos institucionais, PIBIC.		
Participação em grupo de estudo/pesquisa, orientados por docente da Ufac.		
<b>II) PARTICIPAÇÃO E/OU ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS</b> <b>Exigências:</b> certificado de participação e/ou declarações dos órgãos/unidades competentes.	<b>30h/02 créditos</b>	
	<b>C/H</b>	<b>Crédito</b>
Participação em eventos científicos na área de Saúde Coletiva ou áreas afins: congressos, seminários, conferências, simpósios, palestras, fóruns e semanas acadêmicas, colóquios, apresentações artísticas e culturais.		
Organização de eventos científicos na área de Saúde Coletiva ou áreas afins: congressos, seminários, conferências, simpósios, palestras, fóruns e semanas acadêmicas, colóquios, apresentações artísticas e culturais.		
<b>III) EXPERIÊNCIAS PROFissionais E/OU COMPLEMENTARES</b> <b>Exigência:</b> atestados de participação e/ou declaração do responsável/professor acompanhante da visita.	<b>60h/04 créditos</b>	
	<b>C/H</b>	<b>Crédito</b>
Realização de estágios não obrigatórios, diferenciados do estágio supervisionado, com duração mínima de 30 dias, cadastrados na PROAES/UFAC.		
Realização de estágios em empresa-escola com duração mínima de 30 dias.		
Participação em projetos sociais governamentais e não-governamentais, e vivência acadêmico-profissional, com duração mínima de 30 dias.		

<b>V) ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b> <b>Exigência:</b> atestados ou certificados de participação dos órgãos competentes.	<b>45h/03 créditos</b>	
	<b>C/H</b>	<b>Crédito</b>
Programas/projetos de extensão, com orientação de docente da UFAC.		
Curso na área de Saúde Coletiva ou áreas afins.		
Ministrar treinamento em Saúde Coletiva ou áreas afins.		
Curso de extensão na área de Saúde Coletiva ou áreas afins.		
Colaboração e/ou participação em seminários, palestras, exposições com temáticas na área de Saúde Coletiva ou áreas afins, dentro ou fora da instituição.		

<b>IV) TRABALHOS PUBLICADOS, APRESENTAÇÕES E PREMIAÇÕES CIENTÍFICAS.</b> <b>Exigência:</b> cópias de artigos publicados, certificados e cópias de trabalhos completos ou resumos apresentados em eventos científicos e certificados ou diplomas de premiação em evento/concurso científico.	<b>45h/03 créditos</b>	
	<b>C/H</b>	<b>Crédito</b>
Trabalhos publicados em revistas e jornais indexados.		
Premiação em evento ou concurso científico.		
Apresentação de trabalhos em eventos científicos na área de Saúde Coletiva ou áreas afins.		
Trabalho completo ou resumo publicado em anais de evento científico na área de Saúde Coletiva ou áreas afins.		
<b>V) ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b> <b>Exigência:</b> atestados ou certificados de participação dos órgãos competentes.	<b>45h/03 créditos</b>	
	<b>C/H</b>	<b>Crédito</b>
Programas/projetos de extensão, com orientação de docente da UFAC.		
Curso na área de Saúde Coletiva ou áreas afins.		
Ministrar treinamento em Saúde Coletiva ou áreas afins.		
Curso de extensão na área de Saúde Coletiva ou áreas afins.		
Colaboração e/ou participação em seminários, palestras, exposições com temáticas na área de Saúde Coletiva ou áreas afins, dentro ou fora da instituição.		

<b>VI) VIVÊNCIAS DE GESTÃO</b> <b>Exigência:</b> atas das reuniões das quais o aluno participou; declarações dos órgãos/unidades competentes; outros atestados de participação.	<b>45h/03 créditos</b>	
	<b>C/H</b>	<b>Crédito</b>
Representação estudantil junto aos órgãos colegiados da UFAC com mandato mínimo de um ano.		
Participação em entidades estudantis da UFAC como membro de diretoria pelo período de um ano		
Participação em comitês ou comissões de trabalhos na UFAC, não relacionado a eventos.		
<b>VII) ATIVIDADES DE PRODUÇÕES TÉCNICAS</b> <b>Exigência:</b> atestados ou certificados de participação; trabalhos produzidos ou produtos.	<b>30h/02 créditos</b>	
	<b>C/H</b>	<b>Crédito</b>
Produção ou elaboração de softwares, vídeos na área de Saúde Coletiva e áreas afins.		
Produção ou elaboração de programas televisivos, radiofônicos ou na internet na área de Saúde Coletiva e áreas afins.		
<b>VIII) Cursos e/ou Atividade de Ensino a Distância</b> <b>Exigência:</b> apresentação de documento oficial e comprobatório.	<b>45h/03 créditos</b>	
	<b>C/H</b>	<b>Crédito</b>
Cursos presenciais na área de Saúde Coletiva ou áreas afins com duração mínima de 20 horas e a distância com duração mínima de 40 horas.		

Aprovado pelo Colegiado do Curso de Saúde Coletiva – UFAC.

Rio Branco -AC, 20 de outubro de 2023.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO**  
**CURSO DE BACHARELADO EM SAÚDE COLETIVA**

**ANEXO B – ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

A regulamentação dos Cursos de Bacharelado em Saúde Coletiva (CBSC) estabelece que os estudantes de Saúde Coletiva, cumpram uma carga horária específica de Atividades Complementares, que no CBSC é oferecida através de SEMINÁRIOS INTERDISCIPLINARES EM SAÚDE com carga horária total de **210 horas**, distribuídas em cinco períodos.

Abaixo inclui uma tabela com as atividades participadas e sua respectiva carga horária pelo acadêmico (**NOME DO ALUNO**) e anexado as cópias dos certificados.

ATIVIDADE	C.H Apresentada	C.H Validada	Créditos Concedidos
<b>I) INICIAÇÃO A DOCÊNCIA E A PESQUISA</b>			
<i>Total Parcial</i>			
<b>II) PARTICIPAÇÃO E/OU ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS</b>			
<i>Total Parcial</i>			
<b>III) EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS E/OU COMPLEMENTARES</b>			
<i>Total Parcial</i>			
<b>IV) TRABALHOS PUBLICADOS, APRESENTAÇÕES E PREMIAÇÕES CIENTÍFICAS.</b>			

<i>Total Parcial</i>			
<b>V) ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>			
<i>Total Parcial</i>			
<b>VI) VIVÊNCIAS DE GESTÃO</b>			
<i>Total Parcial</i>			
<b>VII) ATIVIDADES DE PRODUÇÕES TÉCNICAS</b>			
<i>Total Parcial</i>			
<b>VIII) CURSOS E/OU ATIVIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA</b>			
<i>Total Parcial</i>			
<b>TOTAL GERAL</b>			

Obs.: O discente deve apresentar, no mínimo, experiência em dois tipos distintos de atividades complementares, conforme parágrafo único do Art. 8 do Anexo I do PPC.

**Parecer:** Discente apto a inclusão de Atividades Complementares no Currículo acadêmico.

---

**Coordenador(a) do Curso**

Campus Universitário, BR 364, Km 04 – Distrito Industrial – Bloco Francisco Augusto Vieira  
Nunes – Bacurau – Térreo. Rio Branco – AC, CEP 69.920-900 – Fone: (68) 3901-2805.

**ANEXO II - REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO  
OBRIGATÓRIO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E  
DO ESPORTO CURSO DE BACHARELADO EM SAÚDE COLETIVA**

**REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO  
OBRIGATÓRIO**

**CAPÍTULO I  
DAS NORMAS GERAIS**

**Art. 1º.** O presente Regulamento normatiza as atividades de Estágio Curricular Obrigatório em Saúde Coletiva, de acordo com a Resolução n.º 019, de 22 maio de 2017.

**§1º.** Para fins deste Regulamento, denomina-se Estágio Curricular Obrigatório em Saúde Coletiva as atividades prático-aplicativas de inserção do discente em espaços da atuação profissional, sob supervisão direta de profissionais dos diferentes campos ocupacionais e orientação pelos professores do curso, proporcionadas ao estagiário pela participação em situações e ambientes de trabalho em locais que contemplem os três núcleos de conhecimento, quais sejam:

- Núcleo I - Gestão em Saúde;
- Núcleo II - Atenção à Saúde;
- Núcleo III - Educação e Comunicação em Saúde.

**§ 2º.** Entende-se por Estágio Curricular Obrigatório em Saúde Coletiva todas as atividades voltadas para a implementação de políticas públicas de saúde por meio de avaliação, organização, direção e implantação de atividades referentes à formulação e execução de processos institucionais no campo do planejamento, gestão e avaliação em saúde nas organizações públicas e privadas, governamentais e não-governamentais, bem como participar das ações de promoção, vigilância e educação da saúde, tendo em vista a saúde coletiva, com capacidade de adequação às complexidades locais e regionais, no âmbito do Sistema Único de Saúde e às mudanças que ocorrem continuamente.

**Art. 2º.** No Estágio Curricular Obrigatório em Saúde Coletiva, o estagiário desempenhará atividades que tenham condições de oportunizar experiências práticas compatíveis com os três grandes núcleos de formação em Saúde Coletiva, complementando o conhecimento adquirido, constituindo-se em instrumento de integração para o exercício de aperfeiçoamento técnico- cultural científico e de relacionamento humano, contribuindo para dotar o profissional em formação das competências e habilidades gerais conforme Projeto Pedagógico do Curso.

**Parágrafo único.** O plano de atividades será elaborado pelo estagiário, sob acompanhamento do professor orientador e preceptor de estágio de acordo com as atribuições no convênio firmado.

**Art. 3º.** O estagiário estará habilitado a realizar o Estágio Curricular Obrigatório em Saúde Coletiva nas três áreas de formação quando regularmente matriculado no Curso e tendo cumprido, com aprovação, os pré-requisitos acadêmicos indicados no Projeto Pedagógico do Curso - PPC, de acordo com as exigências legais da Lei Federal n.º 11.788/2008 e Resolução n.º 014 de 06 de dezembro de 2010.

**Art. 4º.** Durante o Estágio Curricular Obrigatório em Saúde Coletiva, o estagiário deverá, obrigatoriamente, realizar tarefas compatíveis com sua formação acadêmica, conforme o perfil profissional e as ações determinadas pelo Programa de Estágio e pelo plano de ensino de cada área temática.

**Art. 5º.** Só terá validade para a conclusão do Curso, o cumprimento, pelo estagiário, nas três áreas de formação em Saúde Coletiva integrantes do Estágio Curricular Obrigatório em Saúde Coletiva.

**Art. 6º.** O Estágio está condicionado ao cumprimento dos seguintes requisitos:

- I. Efetivação da matrícula do estagiário, de acordo com o período letivo estabelecido na estrutura curricular;
- II. Formalização do Acordo de Cooperação entre a parte concedente do estágio (empresa) e a UFAC através de Convênio;

- III. Celebração de Termo de Compromisso entre o estagiário, a parte concedente do estágio e a UFAC;
- IV. Compatibilização entre as atividades desenvolvidas no estágio e as previstas no Termo de Compromisso;
- V. Preenchimento do Cadastro do estágio e Plano geral Bacharelado.

## CAPÍTULO II DA ESTRUTURA DO ESTÁGIO

**Art. 7º.** O Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva é constituído por duas etapas: Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva I e Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva II compreendendo um total de carga horária de 630 horas.

**Art. 8º.** No Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva I o estagiário desempenhará atividades referentes, especificamente, ao núcleo de Gestão em Saúde que consta de 07 créditos práticos-teórico sendo o total de 315 horas no sétimo período.

**Art. 9º.** No Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva II o estagiário desempenhará atividades referentes, especificamente, aos núcleos de Atenção à Saúde e Educação em Saúde que consta de 07 créditos práticos- teórico sendo o total de 315 horas no oitavo período.

**Parágrafo Único.** Em ambas as etapas, dar-se-á com o acompanhamento efetivo de um professor orientador (UFAC) e de um preceptor, vinculado às instituições de saúde públicas ou privado, em consonância com a Coordenação do Estágio Supervisionado. Esta atividade deverá ser realizada em unidades que tenham, segundo avaliação da instituição de ensino, condições de proporcionar ao estagiário experiências profissionais em sua área de formação.

**Art. 10.** Cada etapa deve compor carga horária de forma igualitária (equitativa), portanto, 315 horas cada, em período de igual distribuição.

**§ 1º.** A carga horária por crédito, para fins de Estágio, fica determinada como hora/hora e não hora/aula.

§ 2º. O estágio supervisionado será desenvolvido conforme calendário acadêmico, definido pelo coordenador da disciplina juntamente com os responsáveis das instituições, órgãos, entidades e unidades da área da saúde da administração pública direta e indireta da União, dos Estados e dos Municípios, e aprovada pelo colegiado do curso.

§ 3º. As atividades escritas serão compostas pelo Diagnóstico Situacional (ANEXO A), o Plano de atividades (ANEXO B) e Relatório Final (ANEXO C).

§ 4º. A frequência do estágio (ANEXO D) deve estar em anexo ao relatório final.

§ 5º. A ficha de avaliação (ANEXO E) que consta neste regulamento deve ser entregue ao preceptor.

**Art. 11.** As atividades do Estágio Supervisionado em Saúde serão coordenadas por um docente indicado pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva, devidamente homologada pela Assembleia de Centro, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

**Parágrafo único.** Os coordenadores de estágios terão alocadas 10 (dez) horas semanais para o exercício da função, quando a quantidade de alunos em atividades de estágios for igual ou maior que 100 (cem), e 5 (cinco) horas semanais para a quantidade inferior a 100 (cem).

**Art. 12.** As instituições, órgãos, entidades e unidades da área da saúde da administração pública direta e indireta da União, dos Estados e dos Municípios indicarão à Coordenação do Estágio os preceptores, levando em consideração os requisitos: ser portador de diploma de formação superior, em áreas afins ao Curso de Saúde Coletiva.

**Art. 13.** Todos os docentes do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva deverão ser professores orientadores do estágio supervisionado de acordo com as suas respectivas áreas.

### **CAPÍTULO III DOS LOCAIS DO ESTÁGIO**

**Art. 14.** A área de abrangência para o desenvolvimento do Estágio Curricular Obrigatório em Saúde Coletiva compreende as instituições, órgãos,

entidades e unidades da área da saúde da administração pública direta e indireta da União, dos Estados e dos Municípios, devidamente conveniados para esta atividade.

Parágrafo único. São considerados campos de estágio as instituições, órgãos, entidades e unidades da área da saúde da administração pública direta e indireta da União, dos Estados e dos Municípios que mediante convênio e/ou acordo de cooperação, manifestem interesse em absorver estagiários e que contemplem, no mínimo, as seguintes condições:

- I. Permitir o acompanhamento e ensino do estagiário pelos professores designados para este fim, integrantes do Corpo Docente do Curso, conforme Parágrafo único do Art. 2º deste Regimento;
- II. Respeitar e colaborar com a elaboração e realização das atividades do Estágio;
- III. Oferecer ao estagiário durante o período de Estágio condições para aprofundar seu conhecimento teórico e prático na área da Saúde Coletiva, bem como vivenciar experiências próprias da profissão;
- IV. Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estagiário atividades de aprendizagem profissional, social e cultural;
- V. Atender a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, atentando para o oferecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC's).

#### **CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 15º. Compete ao (a) coordenador(a) do Estágio Supervisionado:

- I. Articular entre a Instituição do Ensino Superior (IES) e os serviços de saúde os campos de estágio, preceptores e intervindo quando se fizer necessário;
- II. Promover a articulação entre os professores orientadores e preceptores com vista a operacionalizar a programação do estágio supervisionado;
- III. Divulgar e entregar as normas para operacionalização do Estágio Supervisionado aos estagiários, docentes orientadores, preceptores e demais interessados;
- IV. Entregar na Coordenação do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva,

antes de iniciar o estágio:

- a) Cronograma constando início, término, turno e horário do estágio;
- b) Relação nominal das instituições/estagiários/professor orientador/preceptores por campos de estágio e período de realização do mesmo;
- c) Relação dos gerentes/diretores dos serviços onde serão desenvolvidas as práticas disciplinares, para que sejam providenciadas as solicitações, com antecedência;
- d) Após a conclusão do estágio curricular, entregar na Coordenação do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva: as frequências, relatórios final corrigidos pelos professores orientadores e instrumentos de avaliação devidamente preenchidos e assinados pelos preceptores, professores orientadores e estagiários;
- e) Zelar pelo cumprimento das normas que regem o funcionamento do Estágio e propor ao Colegiado do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva as pertinentes alterações.

**Art. 16.** Compete ao professor orientador de Estágio:

- I. Participar, juntamente com outros professores, da (re)elaboração do programa de Estágio Supervisionado;
- II. Orientar na elaboração do plano de atividades a ser desenvolvido no campo de estágio;
- III. Visitar os campos sob sua responsabilidade, pelo menos, uma vez por semana;
- IV. Fazer reunião quinzenal com os estagiários e preceptores para acompanhamento do plano de atividades e evolução do estagiário;
- V. Prestar apoio técnico e científico ao estagiário no desenvolvimento das atividades podendo o professor orientador solicitar leitura e discussão de artigos científicos ou outras formas de avaliação vinculadas à teoria;
- VI. Contribuir para a articulação ensino-serviço;
- VII. Avaliar as condições de realização de estágio e, caso julgar conveniente, propor mudança de campo de estágio ao Coordenador do Estágio Supervisionado do Curso em Saúde Coletiva;
- VIII. Realizar juntamente com o (a) coordenador(a) do Estágio Supervisionado o preenchimento do diário de classe constando as presenças, faltas e as

atividades realizadas no estágio devendo entregar a frequência mensal do estagiário na Coordenação do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva para ciência do coordenador;

IX. Orientar, corrigir e atribuir nota aos trabalhos escritos realizados pelo estagiário, durante o estágio.

**Art. 17.** Compete ao preceptor da Instituição:

- I. Integrar o Estagiário na Instituição/Serviço;
- II. Proporcionar ao (à) estagiário (a) intercâmbio com os diversos setores da instituição para facilitar o desenvolvimento das atividades;
- III. Acompanhar o desenvolvimento das atividades acadêmicas, avaliando diariamente o desempenho dos estagiários;
- IV. Participar, juntamente com o professor orientador, quinzenalmente, das reuniões de acompanhamento e avaliação do estágio;
- V. Comunicar imediatamente ao professor orientador(a) ou ao Coordenador do Estágio Supervisionado do Curso em Saúde Coletiva qualquer intercorrência no desenvolvimento do estágio;
- VI. Entregar a ficha de avaliação ao professor orientador(a), no máximo, três dias após o término de estágio, devidamente assinada (pelo preceptor e pelo estagiário);
- VII. Ao final do estágio, o preceptor deverá entregar ao professor orientador(a) do estágio: as frequências dos estagiários e relatórios, devidamente preenchidos e assinados pelos estagiários e preceptor.

**Art. 18.** Compete ao estagiário:

- I. Elaborar, juntamente com os professores orientadores e preceptores, plano de atividades a ser desenvolvido no Estágio Supervisionado o qual deverá ser entregue 10 dias úteis após o início do estágio;
- II. Observar e respeitar as normas e o regulamento da instituição onde estiver desenvolvendo o estágio;
- III. Desenvolver as atividades previstas no plano de atividades;
- IV. Participar das reuniões quinzenais com os professores orientadores e preceptores para acompanhamento do plano e avaliação do seu desempenho;
- V. Cumprir o total de horas dos estágios, ou ter no mínimo de 75% de

frequência no estágio;

VI. Na impossibilidade de comparecer ao Estágio, comunicar e justificar ao preceptor, com antecedência de no mínimo 12 horas (exceto em casos de urgência e emergência);

VII. Comparecer ao campo de estágio, devidamente uniformizado. Nas unidades de saúde: jaleco branco, com identificação do curso. Nos órgãos de nível central, camiseta com identificação do curso;

VIII. O uso do crachá será obrigatório em ambos os ambientes;

IX. Entregar a Gerência/Direção de serviço/coordenação do estágio, relatório final constando as atividades desenvolvidas e as dificuldades encontradas para realização do Estágio três dias úteis após o término do estágio;

X. Participar após do término do estágio das apresentações orais por parte dos graduandos na forma de seminários.

## **CAPÍTULO V DO ACOMPANHAMENTO NO ESTÁGIO**

**Art. 19.** Entende-se por acompanhamento de estágio, a orientação e ensino ministrados pelo professor orientador em atividade prática ao estagiário, nos diferentes momentos do Estágio, visando ao alcance dos objetivos constantes no Programa de Estágio.

**Parágrafo único.** Ao professor orientador será atribuída a carga horária de 2 horas/semanal por grupo de estagiário no campo de estágio.

**Art. 20.** O acompanhamento do estagiário ficará a cargo do professor orientador designado para esta tarefa acadêmica podendo, mediante acordo, delegar a atividade de orientação, em situações especiais, a preceptores especializados de campo do serviço das áreas de concentração profissional em que se realizam.

## **CAPÍTULO VII DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO**

**Art. 21.** O professor orientador da Universidade Federal do Acre avaliará as

atividades escritas estabelecidas em seu plano de curso, além do registro de frequência do discente. Sugere-se que as atividades desenvolvidas durante o estágio deverão ser objeto de avaliação por meio da elaboração de plano de atividades e relatório final.

**Art. 22.** O estagiário deve cumprir o total de horas dos estágios, e ter no mínimo de 75% de frequência no estágio.

**Art. 23.** O preceptor também irá atribuir notas para os discentes. Uma ficha de avaliação composta com 18 itens (**ANEXO C**).

**Art. 24.** A composição da N1 será a nota atribuída pelo seu preceptor através da ficha de avaliação (**ANEXO D**) e a N2 será a nota atribuída pelo professor orientador pelas atividades escritas (plano de atividades + relatório final).

**Art. 25.** Será considerado aprovado o estagiário que, cumprindo a carga horária mínima exigida, obtiver média aritmética parcial (N1 e N2) igual ou superior a 8,0 (oito) pontos ou obtiver média final (NF) igual ou superior a 5,0 (cinco).

**Parágrafo único.** A média final será a média aritmética das notas N1 e N2.

**Art. 26.** Será considerado reprovado o estagiário que se enquadrar em uma das seguintes situações:

- I. Em decorrência do descumprimento do plano de atividades do estágio;
- II. Pelo não comparecimento às atividades de estágio que ocasione a quebra de sequência proposta no plano de atividades.
- III. Não cumprir os requisitos do Art. 25 deste Regulamento.

## **CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 27.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da disciplina e/ou Colegiado de Curso. Se necessário, outras instâncias competentes serão

acionadas, conforme previsto na Resolução n.º 019, de 22 de maio de 2017.

**Art. 28.** Este regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Acre, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio Branco - AC, 18 de outubro de 2023.

## ANEXO A

### DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA UNIDADE

**OBJETIVO:** Caracterizar a Unidade de Nível Central, de forma que possa correlacionar os dados e informações ao conhecimento produzido no campo da atenção em saúde, facilitando assim a construção do Plano de atividades.

#### **1. Unidade de Nível Central**

1.1 Localização e acesso da Unidade

1.2 Ato normativo de criação

1.3 Posicionamento no organograma da secretaria de saúde

1.4 Missão e objetivos

1.5 Cargos e funções existentes

1.6 Profissionais que executam as ações

1.7 Número de profissionais, de acordo com o nível de escolaridade

1.8 Responsável titular

1.9 Instalações físicas

1.10 Horário de funcionamento

1.11 Fluxo do serviço

1.12 Formas de acesso do usuário (interno e externo) à Unidade

1.13 Planejamento e plano de atividades da unidade e sua articulação com o plano de saúde

1.14 Indicadores de avaliação utilizados

1.15 Relatório de produção da unidade: quem elabora e para onde são encaminhados

1.16 Quem analisa e discute os dados (equipe, Secretaria Municipal, outros...)

#### **2. Avaliação crítica da unidade, baseada no conhecimento existente sobre a temática.**

**OBS:** Outras informações podem ser inseridas no Estudo de acordo com a necessidade do grupo. Este roteiro deve ser adaptado pelo professor orientador/aluno para orientar o estágio no contexto de unidades de saúde de outra natureza.

**ANEXO B**  
**PLANO DE ATIVIDADES**

1. JUSTIFICATIVA:

2. OBJETIVOS:

2.1. Geral:

2.2. Específicos:

3. ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4. INDICADORES DE AVALIAÇÃO:

5. CRONOGRAMA:

## ANEXO C

### ROTEIRO DO RELATÓRIO ACADÊMICO FINAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Este relatório deverá ser elaborado de acordo com as normas estabelecida pela ABNT em vigor, devendo contemplar os seguintes elementos:

#### 1. Elementos Pré-textuais

1.1 Capa

1.2 Folha de rosto

1.3 Folha de assinatura do aluno, preceptor e docente orientador

1.4 Sumário

1.5 Listas figuras, tabelas, quadros, siglas e acrônimos, etc.

#### 2. Elementos textuais

2.1 Introdução: apresentação do trabalho, fazendo uma breve descrição do local, clientela, tipo de atendimento, objetivos do estágio, justificativa, metodologia utilizada e/ou trabalhada.

2.2 Corpo do trabalho (desenvolvimento): detalhamento das atividades previstas no plano de atividades em ordem cronológica, objetivos alcançados e os não alcançados e justificativas; discussão dos resultados e avaliação crítica.

2.3 Conclusão: retomar a situação em que iniciou as atividades com a síntese das conclusões e avaliação das limitações de ação no campo de estágio;

#### 3. Elementos pós-textuais:

3.1 Referências;

3.2 Apêndices;

3.3 Anexos obrigatórios: frequência assinada pelo acadêmico e preceptor, plano de ação e diagnóstico situacional.

## ANEXO D

## INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

NOME DO ESTAGIÁRIO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_ SETOR: \_\_\_\_\_

PERÍODO AVALIADO: \_\_\_\_\_

INDICADORES DE AVALIAÇÃO / ASPECTOS COMPORTAMENTAIS	9,0-10,0 ÓTIMO	7,0 - 8,9 BOM	5,0 - 6,9 REGULAR	0 - 4,9 INSUFICIENTE
1. PONTUALIDADE/ASSIDUIDADE - Cumprimentos de prazos e horários;				
2. APRESENTAÇÃO PESSOAL - Aparência bem cuidada, postura e vestiário adequados para o ambiente;				
3. EQUILÍBRIO EMOCIONAL - Capacidade de controlar emoções frente a situações críticas;				
4. INICIATIVA - Capacidade de adiantar-se na proposição ou ação, de acordo com a necessidade de momento;				
5. INTERESSE - Disposição de aprender, curiosidade técnica científica;				
6. POSTURA PROFISSIONAL - Respeito aos aspectos éticos e legais da profissão, comprometimento com o trabalho, observância de normas da instituição e do estágio;				
7. RELACIONAMENTO INTERPESSOAL - Capacidade de se ajustar ao grupo de trabalho, aceitando/elaborando críticas e orientações construtivas, respeito aos direitos alheios, cortesia, atenção;				
8. COLABORAÇÃO - Disposição de ajudar o outro saber trabalhar em equipe.				

INDICADORES DE AVALIAÇÃO / DESEMPENHO TÉCNICO CIENTÍFICO	9,0-10,0 ÓTIMO	7,0 - 8,9 BOM	5,0 - 6,9 REGULAR	0 - 4,9 INSUFICIENTE
1. CAPACIDADE DE OBSERVAÇÃO - Habilidade para identificar problemas, fatos, fenômenos, situações;				
2. COMUNICAÇÃO - Capacidade de expor as ideias com clareza e objetividade. Mobilizar grupos e pessoas para a realização das ações;				
3. DISCERNIMENTO - Capacidade de análise de situação, de identificação de nós críticos dos problemas, de estabelecimento de prioridades e de elaboração de proposta de intervenção para os problemas;				
4. LIDERANÇA - Capacidade de constituir um elemento de referência para a equipe multiprofissional;				
5. QUALIDADE DO TRABALHO NA GERÊNCIA - Capacidade desenvolver as atividades gerenciais da unidade com conhecimento,				

habilidade técnica e segurança emocional;				
6. CONHECIMENTO - Grau de informação sobre assuntos e situações;				
7. PRODUTIVIDADE - Desempenho das atividades e o aproveitamento das oportunidades de aprendizagem;				
8. CRIATIVIDADE - Demonstra criatividade nas ações, apresentando alternativas para a melhoria da qualidade da assistência;				
9. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL				
10. PLANO DE ATIVIDADES				

### ESCALA PARA AVALIAÇÃO

CONCEITO	VALOR	ALCANCE DO NÍVEL DE EFICÁCIA
Ótimo	9,0 a 10,0	Com independência/supera o esperado
Bom	7,0 a 8,9	Necessita de orientação/contempla o esperado
Regular	5,0 a 6,9	Com ajuda/aproxima-se do esperado
Insuficiente	0 a 4,9	Não atinge o esperado

### AVALIAÇÃO FINAL

N1	Aspectos Comportamentais + Desempenho Técnico - Científico PRECEPTOR	Total (soma dos conceitos) _____ Média (Total ÷ 18) = _____
N2	Relatório Final + Plano de Ação PROFESSOR ORIENTADOR	_____

**MÉDIA FINAL DE ESTÁGIO [(N1+ N2) ÷ 2]:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Preceptor da Instituição**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Estagiário**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Professor Orientador**

## ANEXO E

## CONTROLE DE FREQUÊNCIA

NOME DO ESTAGIÁRIO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO/ SETOR: \_\_\_\_\_

PERÍODO AVALIADO: \_\_\_\_\_

Nº	Data	Hora Entrada	Assinatura	Hora Saída	Rubrica do Estagiário	Rubrica	
						Preceptor	Professor orientador
1.							
2.							
3.							
4.							
5.							
6.							
7.							
8.							
9.							
10.							
11.							
12.							
13.							
14.							
15.							
16.							
17.							
18.							
19.							
20.							
21.							
22.							
23.							
24.							
25.							
26.							
27.							
28.							
29.							
30.							
Observações:							

**ANEXO III - REGULAMENTO PARA O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO**  
**DESPORTO CURSO DE BACHARELADO EM SAÚDE COLETIVA**

**REGULAMENTO PARA O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**CAPÍTULO I**  
**DOS OBJETIVOS E CARACTERÍSTICAS**

**Art. 1º.** O presente Regulamento fixa as diretrizes relativas à definição, elaboração, organização e supervisão da orientação, formato, prazos, apresentação e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso.

**Art. 2º.** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), requisito parcial para Conclusão do Bacharelado em Saúde Coletiva, é componente curricular obrigatório do Projeto Pedagógico do Curso, a qual tem os seguintes objetivos:

- I. Desenvolver competência para realização e publicação de pesquisa científica;
- II. Estabelecer relações entre a UFAC e as Empresas/Instituições Regionais;
- III. Aplicar os conhecimentos adquiridos durante o curso;
- IV. Desenvolver a iniciativa e criatividade;
- V. Capacitar para utilização adequada das ferramentas da metodologia científica.

**CAPÍTULO II**  
**ORGANIZAÇÃO**

**Art. 3º.** O TCC será composto de:

- I. TCC em Saúde Coletiva I – será realizado no sétimo período do curso, sendo considerado o Projeto da Pesquisa;
- II. TCC em Saúde Coletiva II - será realizado durante o oitavo período do curso, constando a apresentação dos componentes do desenvolvimento da pesquisa.

**Art. 4º.** O tema é de livre escolha do aluno, procurando guardar relação

direta com os conteúdos curriculares do Curso e deverá basear-se na experiência adquirida.

**Art. 5º.** O trabalho deverá ser elaborado individualmente ou em dupla.

**Art. 6º.** Os trabalhos devem ser redigidos com clareza, correção de linguagem acadêmica, uso de bibliografia relevante e atualizada e com respeito à Ética em pesquisa.

### **CAPÍTULO III**

#### **TCC em Saúde Coletiva I**

**Art. 7º.** O aceite do orientador (**ANEXO A**) deve ser entregue para a Coordenadora da disciplina TCC I até 15 dias após o início do sétimo período.

**Art. 8º.** O TCC I tem carga horária total de 30 horas, sendo que o discente cumprirá carga horária de 02 horas/semanais, totalizando 15 horas de orientação e as outras 15 horas será para o desenvolvimento e avaliação do projeto proposto.

**Art. 9º.** O projeto de pesquisa terá no mínimo a seguinte estrutura: elementos pré- textuais (capa, contra capa, sumário, resumo) e elementos textuais: introdução/justificativa, objetivos (geral e específico), método e material, cronograma, referências bibliográficas, apêndices e anexos (**ANEXO B** - Modelo do CEP/UFAC – plataforma Brasil).

**Art. 10.** O projeto de pesquisa deve atender as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou Vancouver.

**Art. 11.** O prazo para entrega dos projetos e o comprovante de submissão na plataforma Brasil, quando se aplicar, deverão ser entregues até 15 dias antes do término do semestre.

## CAPÍTULO IV

### TCC em Saúde Coletiva II

**Art. 12.** O TCC em Saúde Coletiva II tem carga horária total de 30 horas, sendo que o discente cumprirá carga horária de 02 horas/semanais, totalizando 15 horas de orientação e as outras 15 horas será para execução da pesquisa, avaliação, redação do texto final e a apresentação do trabalho de conclusão.

**Art. 13.** O trabalho deve atender as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou Vancouver .

**Art. 14.** O trabalho poderá ser escrito nos seguintes formatos: relatório técnico, artigo científico, produto/tecnologia aplicável aos serviços de saúde ou trabalho monográfico.

**Art. 15.** A estrutura do trabalho deve conter, além dos itens citados no Artigo 9º, os resultados, discussão e considerações finais.

**Art. 16.** O prazo de entrega do trabalho para a banca examinadora deverá ser de no máximo 15 dias antes da data de apresentação. A versão pode ser enviada por e-mail, preferencialmente em extensão .doc ou em .pdf, ou ainda encadernada em espiral, sendo uma cópia a cada membro da banca e suplente.

**Art. 17.** O prazo para a apresentação do trabalho será de no máximo até a data limite para publicação da N2, de acordo com o calendário acadêmico e obedecendo ao agendamento estabelecido pelo coordenador da disciplina.  
Parágrafo único. Serão agendadas no máximo quatro apresentações por dia pelo coordenador da disciplina.

**Art. 18.** A versão final deverá ser digital e enviada até no máximo 15 (quinze) dias após a defesa para o e-mail da coordenação, com o texto completo do trabalho e ficha catalográfica confeccionada pela biblioteca.

**Parágrafo único.** O aluno que não entregar a versão final no prazo fixado acarretará dependência em TCC, impedindo-o de obter o título de Bacharel e,

consequentemente, de participar das solenidades de Colação de Grau.

## **CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO**

### **SEÇÃO I**

#### **TCC em Saúde Coletiva I**

**Art. 19.** O orientando deverá possuir lista de frequência (**ANEXO C**) entregue pela coordenação da disciplina, na qual deverão constar as assinaturas do orientador e orientando(s), correspondendo às datas de orientações, conforme modelo em anexo nesta norma.

**Art. 20.** Para ser considerado APROVADO, o aluno deve obter média parcial igual ou superior a 8,0.

**Art. 21.** Para ser considerado REPROVADO, o aluno deve obter média final inferior a 5,0 e/ou frequência inferior a 75%.

**Parágrafo único.** Será reprovado sumariamente o aluno que apresentar plágio.

**Art. 22.** A N1 será composta por duas avaliações de desempenho, uma realizada pelo orientador e entrega do pré-projeto (N1.1) e a apresentação de seminário do pré-projeto com a participação do(a) coordenador(a) da disciplina e discentes (N1.2). A N2 será composta pela apresentação pública do projeto em forma de seminário com a participação dos docentes e discentes da disciplina (N2.1) e a entrega do projeto (N2.2).

**Parágrafo único.** O seminário obedecerá ao período estabelecido pelo calendário acadêmico da graduação.

**Art. 23.** A prova final será composta pelas correções do projeto conforme recomendações do orientador e as sugestões da banca realizadas nos seminários. O prazo para entrega ao orientador é de 72 horas de dias úteis após o seminário de apresentação.

## SEÇÃO II

### TCC em Saúde Coletiva II

**Art. 24.** O orientando deverá possuir lista de frequência (**ANEXO C**) entregue pela coordenação da disciplina, na qual deverão constar as assinaturas do orientador e orientando(s), correspondendo às datas de orientações, conforme modelo em anexo nesta norma.

**Art. 25.** Para ser considerado APROVADO, o aluno deve obter média parcial igual ou superior a 8,0.

**Art. 26.** Para ser considerado REPROVADO, o aluno deve obter média final inferior a 5,0 e/ou frequência inferior a 75%.

**§ 1º** Será reprovado sumariamente o aluno que apresentar plágio.

**Art. 27.** A N1.1 será composta pela avaliação do desempenho na execução da pesquisa realizada pelo orientador e a N1.2 o desempenho na oficina de projetos, na qual o discente deve fazer considerações no projeto de outro discente da turma e vice-versa. A N2 será composta pela apresentação do trabalho para a Banca Examinadora e a entrega do TCC.

**Art. 28.** Caso o aluno não obtenha média requerida para APROVAÇÃO, a prova final será composta pelas correções da Banca Examinadora e reapresentação do trabalho. O prazo mínimo para realização de nova apresentação à Banca é 72 horas de dias úteis e no máximo até a data limite para realização do Exame Final disposto no calendário acadêmico, do contrário será considerado “Reprovado”.

**Art. 29.** O aluno que não comparecer à sessão de apresentação pública no prazo fixado acarretará dependência em TCC, impedindo-o de obter o título de Bacharel e, conseqüentemente, de participar das solenidades de Colação de Grau.

## CAPÍTULO VI DA ORIENTAÇÃO

**Art. 30.** Entende-se por orientação de TCC em Saúde Coletiva todo o processo de acompanhamento do aluno por professor da UFAC em suas atividades, relacionadas à elaboração do projeto, execução, até a apresentação final.

**Parágrafo único.** A elaboração do TCC em Saúde Coletiva deverá ser orientada e supervisionada por profissionais da área, sendo obrigatório o orientador ser do quadro de professores da UFAC e com titulação mínima de especialista.

**Art. 31.** O professor orientador deverá colaborar com o trabalho do aluno através de orientação de conteúdo considerando sua área de atuação. O controle de frequência e produção servirá de suporte para a avaliação pelo orientador a fim de que este indique se o aluno está ou não aprovado na disciplina do TCC em Saúde Coletiva I e TCC em Saúde Coletiva II.

**Art. 32.** Será contabilizada carga horária de 30 horas semestrais ao docente que orientar TCC. O número de projetos por orientador não deve exceder a 03 (três).

**Art. 33.** A orientação deverá ser cumprida em horário estabelecido de comum acordo com o(s) aluno(s) e orientador.

**Art. 34.** A substituição de orientação poderá ser requerida pelo docente ou discente, desde que encaminhada com uma justificativa ao Coordenador da disciplina para apreciação e aprovação, com antecedência mínima de 3 (três) meses da data de entrega do trabalho.

**Art. 35.** São atribuições do orientador de TCC:

I. Assinar o Termo de Aceite (**ANEXO A**) que deverá ser entregue para o coordenador da disciplina pelo aluno(a) no prazo máximo de até 20 dias úteis após o início do sétimo período;

- II. Acompanhar e assegurar o andamento do TCC mantendo permanente contato com o(s) aluno(s) encarregado(s) de sua elaboração, com as instituições parceiras envolvidas, e com o coordenador do TCC, permitindo que tenham acesso a recursos materiais, informações e facilidades necessárias à execução da pesquisa;
- III. Indicar, em conjunto com seu orientando, a comissão que comporá a Banca Examinadora do TCC, que deverá ser composta por ele como presidente e por dois outros membros, podendo ser professor e/ou profissional de reconhecida competência na área de interesse do trabalho, com grau mínimo de Especialização;
- IV. Motivar os alunos a publicarem os resultados de suas pesquisas e a participação em eventos científicos;
- V. Comunicar por escrito ao coordenador da disciplina, com antecedência de no mínimo 15 dias antes da data da apresentação dos trabalhos, informações como: Título, autores, orientador, membros da banca, local, data e horário de defesa, com a finalidade de tornar a apresentação pública.
- VI. Cumprir e fazer cumprir o que determinam essas normas e outras exigências regulamentares pertinentes.

## **CAPÍTULO VII**

### **DA COORDENAÇÃO DA DISCIPLINA DE TCC EM SAÚDE COLETIVA I E II**

**Art. 36.** A coordenação de TCC em Saúde Coletiva I e II será exercida por um docente indicado pela Coordenação do Curso.

**Art. 37.** Ao Coordenador de TCC em Saúde Coletiva I e II compete:

- I. Apresentar este regulamento aos alunos e aos Orientadores de TCC;
- II. Auxiliar os alunos na definição dos orientadores, em conformidade com as disponibilidades, linhas de pesquisa e atuação do corpo docente;
- III. Designar a comissão examinadora, acatando a indicação sugerida pelo professor orientador do TCC e pelo orientando;
- IV. Definir, em conjunto com o professor orientador a data para a apresentação pública do TCC;

- V. Apresentar à Coordenação do Curso as notas atribuídas aos alunos, atas de defesa e as declarações dos membros da banca ao final da apresentação do TCC;
- VI. Encaminhar à Coordenação do Curso relatório final do portal do professor, por turma, com as notas e frequência de TCC;
- VII. Participar das reuniões do Colegiado do Curso, com direito à voz, quando for discutido assunto relativos a TCC;
- VIII. Publicizar a agenda de defesa dos TCC's na página da UFAC e na coordenação do curso;
- IX. Encaminhar ao Colegiado do Curso modificações deste Regulamento, visando a sua atualização e adequação, quando necessário.

## **CAPÍTULO VIII DO ALUNO**

**Art. 38.** São atribuições dos alunos:

- I. Escolher, dentro da área que possui mais afinidade, uma proposta de TCC, um professor de reconhecida competência para orientá-lo;
- II. Obter aprovação dessa escolha, por parte do orientador;
- III. Prestar contas ao orientador, nas datas previstas ou sempre que solicitados, sobre o andamento dos trabalhos;
- IV. Atender aos critérios de avaliação determinados no capítulo V, seções I e II;
- V. Apresentar o TCC I obedecendo ao disposto no capítulo III;
- VI. Apresentar o TCC II obedecendo ao disposto no capítulo IV;
- VII. Cobrir as despesas decorrentes da confecção do TCC e outras que forem necessárias para sua apresentação, tais como transporte, estadia, diapositivos;
- VIII. Cumprir estas Normas e demais exigências correlatas.

## **CAPÍTULO IX DA BANCA EXAMINADORA**

**Art. 39.** A comissão que comporá a Banca Examinadora do TCC em Saúde Coletiva será composta pelo orientador como presidente e por 02 (dois) outros membros e 01 (um) suplente, podendo ser professor e/ou profissional de

reconhecida competência na área de interesse do trabalho, com grau mínimo de Especialização.

**Art. 40.** Os membros que compõem a banca examinadora deverão participar da apresentação pública do TCC, avaliando e apresentando um parecer por escrito com sugestões ao aluno e orientador (**ANEXO D**).

**§ 1º.** A impossibilidade do comparecimento de algum dos membros da banca deverá ser comunicada para o coordenador e/ou orientador para providências quanto a sua substituição.

**§ 2º.** A duração da apresentação oral do TCC deverá ser de 20 (vinte) a 30 (trinta) minutos.

**§ 3º.** Após a apresentação oral do TCC, a banca examinadora disporá de igual tempo para arguir o aluno sobre assuntos referentes ao trabalho exposto.

Parágrafo único. Na impossibilidade do comparecimento do orientador, presidente da banca, a data da apresentação deverá ser remarcada.

**Art. 41.** Cada membro da banca, ao avaliar o aluno, deverá levar em consideração às apresentações escrita e oral do TCC. Conforme fichas de avaliação (**ANEXO D**).

**Art. 42.** Após a sessão de apresentação do TCC, a Banca Examinadora procederá à avaliação do trabalho, atribuindo nota a apresentação do TCC II, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), como resultado da média aritmética das notas parciais conferidas (**ANEXO D**).

**Art. 43.** Após o resultado das médias parciais, constará em ata a assinatura de todos os membros da banca (**ANEXO E**).

**Art. 44.** Ao aluno que obtiver média inferior a 8,0 (oito) será concedida a prova final, através do prazo para revisão e reapresentação do trabalho corrigido, conforme o Art. 28, mantendo-se a mesma comissão examinadora e seguindo as mesmas etapas presentes neste regulamento e nas normas estabelecidas, sendo

utilizado a mesma ficha de avaliação (**ANEXO D**).

**Art. 45.** Ao aluno que obtiver média final inferior a 5,0 (cinco) será considerado reprovado.

**Art. 46.** O aluno que não entregar o TCC ou que não comparecer à sessão de apresentação pública, sem motivo que justifique o ato, será considerado reprovado, até a regularização de sua situação e não poderá colar grau enquanto não cumprir este requisito.

## **CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 47.** Ficam criados os formulários em anexo a este Regulamento, a serem utilizados como orientação na elaboração dos relatórios das atividades do TCC.

**Art. 48.** O TCC deverá ser confeccionado seguindo as recomendações deste Regulamento que será apresentado pela Coordenação do Curso.

**Art. 49.** O título do TCC e sua aprovação devem constar no Histórico Escolar do aluno.

**Art. 50.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da disciplina e, quando necessário pelo Colegiado de Curso.

**Art. 51.** Este regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Acre, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio Branco - AC, 18 de outubro de 2023.

**ANEXO A**  
**ACEITE DE ORIENTAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_,  
Professor do Centro \_\_\_\_\_, do  
Curso \_\_\_\_\_,  
comprometo-me a orientar o (a) aluno (a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ regularmente matriculado (a) no sexto período do Curso de Bacharelado em  
Saúde Coletiva, no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ estando ciente das normas que o regem.

Rio Branco/AC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Professor Orientador

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

## **ANEXO B**

### **MODELO DE PROJETO DETALHADO DO CEP - UFAC**

Orientações: O modelo de Projeto Detalhado, aprovado pelo CEP-UFAC, atende as Normas Brasileiras (NBR), da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) especificamente a NBR 15287:2011, associadas às seguintes referências normativas ABNT NBR 6023:2018, ABNT NBR 6024:2012, ABNT NBR 6027:2012, ABNT NBR 6034:2004, ABNT NBR 10520:2023, ABNT NBR 12225:2004, bem como atende as Diretrizes Éticas para pesquisa envolvendo seres humanos estabelecidas pela Resolução CNS N.º 466/2012 e as Resoluções Complementares.

#### **ELEMENTOS QUE DEVEM COMPOR A ESTRUTURA DO PROJETO DETALHADO:**

##### **I- ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS**

1. Folha de Rosto
2. Resumo
3. Sumário

##### **II- ELEMENTOS TEXTUAIS**

1. Introdução
2. Metodologia de Pesquisa
3. Aspectos Éticos
4. Resultados da Pesquisa
5. Cronograma de Execução
6. Orçamento Financeiro

##### **III- ELEMENTOS PÓS-TEXTUAIS**

###### **Referências:**

1. Modelo de Projeto Detalhado, aprovado pelo CEP-UFAC, em Reunião Ordinária.
2. Na estrutura do Modelo de Projeto Detalhado, aprovado pelo CEP-UFAC, são exigidos apenas os elementos obrigatórios, constantes da ABNT NBR 15287:2011, e os aspectos éticos referentes aos riscos, às providências e cautelas e aos benefícios da pesquisa, estabelecidos pela Resolução CNS N.º 466/2012.

## DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DO MODELO DE PROJETO DETALHADO – CEP-UFAC

### I- ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS

1. Folha de Rosto: deve apresentar as informações na seguinte ordem:

- a) Nome(s) do(s) autor(es): informar todos os nomes dos autores do projeto de pesquisa, incluindo os nomes dos pesquisadores que compõe a equipe de pesquisa;
- b) Título e subtítulo: o título deve ser apresentado em uma expressão ou frase que designe o conteúdo da pesquisa; o subtítulo é um elemento opcional, mas se o projeto de pesquisa apresentar um subtítulo, este deve ser exposto em seguida ao título, visando esclarecê-lo ou complementá-lo, de acordo com o conteúdo do trabalho;
- c) Tipo de projeto de pesquisa e nome da entidade a que deve ser submetido: informar a finalidade da pesquisa em termos acadêmicos (se projeto institucional ou se projeto para fins de obtenção de titulação em nível de doutorado (elaboração de Tese) ou de mestrado (elaboração de Dissertação) ou de especialização e graduação (elaboração de TCC), ou se é em nível de iniciação científica (PIBIC); informar o nome da instituição de pesquisa ao qual o projeto é vinculado;
- d) Nome do orientador, coorientador ou coordenador, se houver: se for projeto institucional, deve ser informado o nome do coordenador da pesquisa; se for projeto para fins de titulação (Doutorado, Mestrado, TCC) e de Iniciação Científica, informar o nome do orientador e do coorientador (se houver).

Observação: as informações sobre o tipo de projeto de pesquisa e nome da entidade, que devem ser digitados ou datilografados em espaço simples.

- e) Local da entidade onde deve ser apresentado: informar o nome da cidade onde é sediada a instituição à qual o projeto é vinculado;
- f) Ano do depósito: informar o ano da entrega do projeto de pesquisa à instituição à qual é vinculado.

2. Resumo: apesar do resumo não ser indicado pela ABNT NBR 15287:2011 como um item que compõe a estrutura do projeto de pesquisa, as instituições de pesquisa, geralmente, incluem esse item nos modelos de projeto de pesquisa que solicitam. No caso do Sistema CEP/CONEP, o item Resumo é obrigatório e, em virtude disto, deve ser apresentado conforme estabelece a ABNT NBR 6028:2003, seguindo as orientações contidas especificamente nos itens 3.1, 3.3, 3.3.1 e 3.3.2 dessa Norma Técnica.

3. Sumário: deve ser elaborado conforme a ABNT NBR 6027:2012.

## II- ELEMENTOS TEXTUAIS

1. INTRODUÇÃO: deve conter a apresentação do tema, o problema de pesquisa, a hipótese (quando couber), o objetivo geral, os objetivos específicos, a justificativa da pesquisa, o enfoque dado ao assunto e sua relação com outros estudos, o referencial teórico que embasará a pesquisa.

OBSERVAÇÃO: a introdução pode ser elaborada de forma corrente ou ser apresentada em subseções, conforme descrição, a seguir:

- 1.1 Apresentação do tema: fazer uma contextualização do objeto de estudo, apresentando o tema e os fatores que determinaram sua escolha, bem como fazer uma relação dessa escolha com a experiência profissional ou acadêmica do autor.

- 1.2 Definição do problema: definir e delimitar o problema a ser solucionado com a pesquisa e apresentá-lo em forma interrogativa (questão/pergunta).

- 1.3 Hipótese: quando a pesquisa envolver hipótese é necessário deixar explícitas as relações previstas entre as variáveis. A hipótese é a resposta imediata ao problema de pesquisa e deve ser apresentada em forma de assertiva.

- 1.4 Objetivos da Pesquisa: devem ser definidos em dois níveis, geral e específicos, os quais devem ter relação direta e estar logicamente graduados entre si, dos mais amplos aos mais específicos.

- 1.4.1 Objetivo Geral: deve definir a ação que será realizada para solucionar o problema de pesquisa e expressar a finalidade da pesquisa na resolução do problema.

- 1.4.2 Objetivos Específicos: deve especificar as ações que possibilitarão o alcance do objetivo geral e deve orientar a organização das informações (dados da pesquisa) e a seleção e organização dos procedimentos metodológicos (técnicas e instrumentos de pesquisa).

- 1.5 Justificativa: apresentar as razões para a realização da pesquisa, explicitando sua relevância social e científica da pesquisa.

- 1.6 Revisão da literatura: apresentar uma contextualização teórica do problema de pesquisa e o seu relacionamento com o que tem sido investigado a respeito. Deve esclarecer os pressupostos teóricos que dão fundamentação à pesquisa e as contribuições proporcionadas por investigações anteriores. Observação: quando a Revisão da Literatura for muito extensa, pode ser apresentada como seção independente, logo após a Introdução.

2. METODOLOGIA DE PESQUISA: apresentar o delineamento teórico-metodológico detalhado da pesquisa, explicitando o tipo de pesquisa quanto à abordagem, ao propósito e ao método de procedimento, definindo as variáveis a serem investigadas, descrevendo os procedimentos de coleta dos dados, caracterizando a população e amostra, explicitando os critérios de inclusão e exclusão, e descrevendo os procedimentos de análise dos dados.

2.1 Tipo de pesquisa: apresentar a classificação da pesquisa quanto a sua abordagem metodológica (quantitativa ou qualitativa ou quanti-qualitativa), ao seu propósito (exploratória ou descritiva ou explicativa) e ao método de procedimento e (experimental, estudo de caso, pesquisa bibliográfica, etc.).

2.2 Variáveis: apresentar a variável primária e as variáveis secundárias. A variável primária é a propriedade fundamental da hipótese de pesquisa e deve ser selecionada tendo por base o problema de pesquisa. A variável secundária é a propriedade que contribuirá no entendimento do comportamento da variável primária.

2.3 Coleta de dados: descrever os procedimentos de coleta de dados, explicitando as fontes dos dados (documental, empírica, observacional etc.) e definindo as técnicas (testagem, observação, entrevista etc.) e os instrumentos que serão utilizados para coleta de dados (questionário, formulário, protocolo de observação, diário de campo, roteiro de entrevista etc.).

#### OBSERVAÇÕES:

a) Se a pesquisa envolver armazenamento de material biológico humano ou uso de material armazenado em pesquisas anteriores, além de atender às exigências estabelecidas na Resolução CNS n.º 466/2012, o projeto de pesquisa deve atender a todas as exigências ética estabelecidas pela Resolução CNS n.º 441/2011, tanto no que se refere à constituição de biobanco ou de biorrepositório, quanto no que diz respeito ao tratamento das amostras biológicas e apresentar justificativa sempre que houver previsão de armazenamento de material biológico humano, no País ou no exterior, visando à possibilidade de utilização em investigações futuras;

b) Se a pesquisa for na Área Temática Especial de Genética Humana, além das exigências constantes na Resolução CNS n.º 466/2012, o projeto de pesquisa deve conter todas as informações exigidas pela Resolução 340/2004, III e IV;

c) Se a pesquisa for na Área Temática Especial de novos fármacos, medicamentos, vacinas ou testes diagnósticos (fases I, II ou III, ou não registrados no país, ainda que fase IV quando a pesquisa for referente ao seu uso com modalidades,

indicações,

doses ou vias de administração diferentes daquelas estabelecidas quando da autorização do registro, incluindo seu emprego em combinações, bem como os estudos de biodisponibilidade e ou bioequivalência), além das exigências estabelecidas na Resolução CNS n.º 466/2012, o projeto de pesquisa deve conter todas as informações exigidas pela Resolução CNS n.º 251/1997. Devendo, ainda, apresentar justificativa referente a investigação de novos produtos, explicitando os avanços efetivos e significativos que a pesquisa trará em relação aos produtos já existente, conforme estabelece a Resolução CNS n.º 251/1997, I.6;

d) Se a pesquisa for realizada no Brasil, mas coordenada do exterior ou tiver participação estrangeira na sua promoção e/ou execução, além das exigências estabelecidas pela Resolução CNS n.º 466/2012, o projeto de pesquisa deve atender as exigências estabelecidas pela Resolução CNS n.º 292/1999;

e) Se a pesquisa for multicêntrica, além das exigências estabelecidas na Resolução CNS n.º 466/2012, o projeto de pesquisa deve atender as exigências estabelecidas pela Resolução CNS n.º 346/2005.

2.4 População e amostra: informar o universo a ser pesquisado; informar o tipo de amostra (probabilística ou não probabilísticas), descrever o processo de seleção da amostra e definir a sua extensão.

#### OBSERVAÇÕES:

a) Se a pesquisa envolver comunidades ou indivíduos indígenas, o projeto de pesquisa deve corresponder e atender às exigências éticas e científicas:

1. Exemplos de amostras probabilísticas: aleatória simples, aleatória de múltiplo estágio, sistemática, por área, por conglomerados ou grupos, estratificada etc.

2. Exemplos de amostras não probabilísticas: intencional, por “júris”, por tipicidade, por quotas.

a) Indicadas na Resolução CNS n.º 466/2012 e na Resolução n.º 304/2000, devendo apresentar justificativa detalhada para a inclusão dessa população;

b) Se a pesquisa envolver crianças, adolescentes, pessoas com transtorno ou doença mental ou em situação de substancial diminuição em sua capacidade de decisão, deve constar a justificativa clara de sua escolha, conforme estabelece a Resolução CNS n.º 466/2012, IV.6, “a”;

2.5 Critério de Inclusão: apresentar o critério adotado para inclusão da população e amostra da pesquisa.

2.6 Critério de Exclusão: apresentar o critério de exclusão que será utilizado na seleção da população e amostra da pesquisa.

2.7 Procedimentos de Análise dos Dados: informar o método de análise e descrever os procedimentos a serem adotados na análise dos dados.

3. ASPECTOS ÉTICOS: o Projeto Detalhado deve conter informações sobre a(s) Resolução(ões) que estabelecem as Diretrizes Éticas, a(s) qual(ais) orientará(ão) a pesquisa, bem como deve conter a explicitação dos riscos e dos benefícios, a apresentação das providências e cautelas para minimizar ou excluir os riscos da pesquisa para o participante, e a descrição da forma como os participantes da pesquisa serão abordados para serem esclarecidos sobre a pesquisa.

3.1 Riscos, providências e cautelas: explicitar os riscos da pesquisa para o participante, explicitando a sua dimensão (física e/ou psíquica e/ou moral e/ou intelectual e/ou social e/ou cultural e/ou espiritual) e a sua gradação em termos de nível (mínimo, baixo, moderado ou elevado). Apresentar as providências e cautelas a serem empregadas pelo pesquisador para minimizar e/ou excluir os riscos da pesquisa para o participante.

3.2 Benefícios: explicitar adequadamente os benefícios da pesquisa para o participante e/ou sua comunidade.

3.3 Forma de abordagem dos participantes da pesquisa: na descrição da forma como os participantes da pesquisa serão abordados para serem esclarecidos sobre a pesquisa, deve ser especificado o momento, as condições e o local mais adequados para prestar os esclarecimentos sobre a pesquisa e que constam do TCLE, considerando para isso as peculiaridades e a privacidade do participante da pesquisa.

3.4 No critério de inclusão deve ser estabelecido o perfil do participante da pesquisa, bem como devem ser descritas as condições que fazem com que determinado indivíduo seja participante da pesquisa.

3.5 Nos critérios de exclusão devem ser descritas as condições em que determinado indivíduo não participará da pesquisa. Observa-se que os critérios de exclusão não podem ser uma negativa dos critérios de inclusão, posto que se configura como contradição.

4. DESFECHOS DA PESQUISA:

4.1 Desfecho Primário: apresentar o principal resultado que será aferido no final da pesquisa. O desfecho primário deve estar relacionado à variável primária, também

definida no início do estudo, e deve proporcionar a evidência mais relevante em relação

ao objetivo geral da pesquisa.

4.2 Desfecho Secundário: apresentar o resultado de menor importância que será aferido no final da pesquisa. O desfecho secundário deve estar relacionado à(s) variável(eis) secundária(s), as quais são as medidas de suporte tendo por base o objetivo geral.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: deve informar todas as etapas/atividades a serem desenvolvidas na pesquisa e os seus respectivos períodos de realização, indicando o início e o término de cada etapa/atividade.

OBSERVAÇÃO: o cronograma de execução deve ser o mesmo nas duas versões do projeto de pesquisa solicitados na Plataforma Brasil (Projeto Detalhado e Informações Básicas do Projeto).

6. ORÇAMENTO FINANCEIRO: deve informar todos os elementos de despesa/custeio da pesquisa, discriminando-os os valores em Reais (R\$) por serviço e/ou produto e apresentando o valor total da pesquisa.

OBSERVAÇÃO: O orçamento financeiro deve ser o mesmo nas duas versões do projeto de pesquisa solicitados na Plataforma Brasil (Projeto Detalhado e Informações Básicas do Projeto).

### III- ELEMENTOS PÓS-TEXTUAIS

REFERÊNCIAS: devem ser elaboradas conforme a ABNT NBR 6023:2018 e devem relacionar todas as obras referentes ao objeto de estudo e a metodologia de pesquisa utilizada, citadas no corpo do projeto de pesquisa.

#### OBSERVAÇÃO SOBRE OS APÊNDICES E ANEXOS:

Os apêndices e anexos, segundo a ABNT NBR 15287:2011, são elementos opcionais do projeto de pesquisa e, em virtude disto, documentos tais como como TCLE, Termo de Assentimento (quando couber); Instrumentos de Coleta de Dados (questionário, formulário, protocolo de observação, roteiro de entrevista), Declarações e Termos de Autorização para realização da pesquisa, que devem compor o Protocolo de Pesquisa a ser submetido ao Sistema CEP/CONEP para fins de análise e emissão de Parecer, devem ser apresentados em separado e não como Apêndices e Anexos do Projeto

Detalhado.

## APRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PROJETO DE PESQUISA

1. Formato do Papel: A4 (21 cm x 29,7 cm).
2. Margem das páginas: para o anverso, esquerda e superior de 3 cm e direita e inferior de 2 cm; para o verso, direita e superior de 3 cm e esquerda e inferior de 2 cm.
3. Espaçamento: Todo texto deve ser digitado com espaçamento 1,5 entre as linhas, com exceção das citações de mais de três linhas, das notas de rodapé, das referências, das legendas das ilustrações e das tabelas, do tipo de projeto de pesquisa e nome da entidade, que devem ser digitados em espaço simples.

Observações:

- a) As citações devem ser apresentadas conforme a ABNT NBR 10520:2023.
- b) As Referências: devem ser elaboradas conforme a ABNT NBR 6023:2018.

## ANEXO D

## FICHAS DE AVALIAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

## FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO TCC II

<b>Candidato(s):</b>		
<b>Curso:</b>		
<b>Título do Projeto:</b>		
<b>Orientador(es):</b>		
<b>Banca Avaliadora:</b>		
Membro (1) (Presidente):		
<b>Tempo de apresentação:</b>	<b>Início (HH:MM):</b>	<b>Término:</b>
<b>Parecer final:</b>		
( ) O candidato com nota superior ou igual a 8,0. ( ) O candidato com a nota inferior a 8,0.		
<b>Justificativa do parecer:</b>		
<b>1- Apresentação oral(N<sub>1</sub>):</b>	( ) Satisfatória ( ) Não satisfatória	Nota <sub>1</sub> :
Justificativa:		
<b>2- Consistência dos resultados(N<sub>2</sub>):</b>		
( ) Satisfatória ( ) Não satisfatória Nota <sub>2</sub> :		
Justificativa:		
<b>3- Análise e discussão dos resultados (N<sub>3</sub>):</b>		
( ) Satisfatória ( ) Não satisfatória Nota <sub>3</sub> :		
Justificativa:		
<b>Média Parcial</b>		
$(N_1 + N_2 + N_3) \div 3 =$		
<b>Data da apresentação:</b>		
_____, _____ de _____ de _____.		

Assinatura do Avaliador:

Membro 1: \_\_\_\_\_.

## FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO TCC II

<b>Candidato(s):</b>		
<b>Curso:</b>		
<b>Título do Projeto:</b>		
<b>Orientador(es):</b>		
<b>Banca Avaliadora:</b>		
Membro (2) :		
<b>Tempo de apresentação:</b>	<b>Início (HH:MM):</b>	<b>Término:</b>
<b>Parecer final:</b>		
<input type="checkbox"/> O candidato com nota superior ou igual a 8,0. <input type="checkbox"/> O candidato com a nota inferior a 8,0.		
<b>Justificativa do parecer:</b>		
1- Apresentação oral(N <sub>1</sub> ):	<input type="checkbox"/> Satisfatória <input type="checkbox"/> Não satisfatória	Nota <sub>1</sub> :
Justificativa:		
2- Consistência dos resultados(N <sub>2</sub> ):	<input type="checkbox"/> Satisfatória <input type="checkbox"/> Não satisfatória	Nota <sub>2</sub> :
Justificativa:		
3- Análise e discussão dos resultados (N <sub>3</sub> ):	<input type="checkbox"/> Satisfatória <input type="checkbox"/> Não satisfatória	Nota <sub>3</sub> :
Justificativa:		
<b>Média final</b>		
$(N_1 + N_2 + N_3) \div 3 =$		
<b>Data da apresentação:</b>		
_____ de _____ de _____.		

Assinatura do Avaliador:

Membro 2: \_\_\_\_\_.

## FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO TCC II

<b>Candidato(s):</b>		
<b>Curso:</b>		
<b>Título do Projeto:</b>		
<b>Orientador(es):</b>		
<b>Banca Avaliadora:</b>		
Membro (3) :		
<b>Tempo de apresentação:</b>	<b>Início (HH:MM):</b>	<b>Término:</b>
<b>Parecer final:</b>		
( ) O candidato com nota superior ou igual a 8,0. ( ) O candidato com a nota inferior a 8,0.		
<b>Justificativa do parecer:</b>		
1- Apresentação oral(N <sub>1</sub> ):	( ) Satisfatória ( ) Não satisfatória	Nota <sub>1</sub> :
Justificativa:		
2- Consistência dos resultados(N <sub>2</sub> ):	( ) Satisfatória ( ) Não satisfatória	Nota <sub>2</sub> :
Justificativa:		
3- Análise e discussão dos resultados (N <sub>3</sub> ):	( ) Satisfatória ( ) Não satisfatória	Nota <sub>3</sub> :
Justificativa:		
<b>Média final</b>		
$(N_1 + N_2 + N_3) \div 3 =$		
<b>Data da apresentação:</b>		
_____ de _____ de _____.		

Assinatura do Avaliador:

Membro 3: \_\_\_\_\_.



## **ANEXO IV - REGULAMENTO PARA A CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE BACHARELADO EM SAÚDE COLETIVA**

**CONFORME RESOLUÇÃO CEPEX nº 31, de 15 de dezembro de 2020**

### **CAPÍTULO I**

#### **DA DEFINIÇÃO, DOS PRINCÍPIOS E MODALIDADES**

**Art. 1º** A curricularização das ações de extensão no curso de Bacharelado em Saúde Coletiva consiste na integralização de atividades extensionistas no processo formativo do discente.

**Art. 2º** Entende-se por Ação Curricular de Extensão (Acex) um conjunto de atividades planejadas e/ou desenvolvidas juntamente com a comunidade externa, com o objetivo de desenvolver habilidades e competências previstas no currículo, nas quais os(as) estudantes são protagonistas na organização e execução.

**Parágrafo único.** As Acex têm relevância acadêmica, científica e social e se efetivam por meio de “intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante”, conforme disposto no art. 7º da Resolução n.º 7/2018 MEC/CNE/CES.

**Art. 3º** A extensão se incorpora à matriz curricular de forma indissociável com o ensino e a pesquisa integrando o percurso acadêmico do discente no curso.

**Art. 4º** As Acex serão gratuitas, tais como todas as atividades de extensão, efetivadas nas modalidades programas, projetos, cursos, prestação de serviços e eventos, que sigam uma das oito áreas temáticas da extensão: comunicação, cultura, direitos humanos, educação, meio ambiente, saúde, trabalho, tecnologia e produção. As modalidades de extensão são assim definidas:

I. Programa: é um conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, preferencialmente de caráter multidisciplinar e integrado às atividades de pesquisa e ensino, com caráter orgânico-institucional, integração no território, clareza de

diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo;

II. Projeto: é compreendido como a ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado, preferencialmente vinculado a um programa ou como projeto isolado;

III. Curso de Extensão: é a ação pedagógica de caráter teórico e/ou prático, presencial ou à distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas e critérios de avaliação definidos;

IV. Prestação de Serviço: diz respeito à realização de trabalho ofertado pela Instituição de Ensino Superior. A prestação de serviço se caracteriza por intangibilidade, inseparabilidade processo/produto e não resulta na posse de um bem. Quando a prestação de serviço é oferecida como “projeto” ou “curso” deve ser registrada como tal;

V. Evento: refere-se à ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela universidade.

**Art. 5º** Por seu caráter acadêmico de formação, as Acex devem se efetivar com a participação ativa de estudantes, ao longo de sua formação acadêmica e integralizadas até o final do penúltimo semestre do curso da graduação, de modo a oportunizar vivências de ensino e aprendizagem, a partir da interlocução com as demandas e desafios enfrentados por comunidades.

## **CAPÍTULO II**

### **DAS AÇÕES DE EXTENSÃO NA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO**

**Art. 6º** A curricularização da extensão no Curso de Graduação em Saúde Coletiva adota o Modelo Disciplinar (MD) e Modelo Dissociado das Disciplinas (MDD).

**Art. 7º** Para efeito de curricularização da extensão nas atividades de ensino, serão

curricularizáveis as seguintes disciplinas do curso de Bacharelado em Saúde Coletiva:

<b>Disciplina</b>	<b>Créditos</b>	<b>Semestre</b>	<b>Carga Horária Total da Disciplina</b>	<b>Carga Horária Prática</b>	<b>Carga Horária da Acex</b>
Práticas em Saúde Coletiva I	0 – 2 – 0	2º	60	30	30
Práticas em Saúde Coletiva II	0 – 2 – 0	3º	60	30	30
Práticas em Saúde Coletiva III	0 – 2 – 0	4º	60	30	30
Práticas em Saúde Coletiva IV	0 – 3 – 0	5º	90	30	60
Práticas em Saúde Coletiva V	0 – 3 – 0	6º	90	30	60
<b>TOTAL</b>					<b>210 h</b>

§ 1º Nas disciplinas com Acex, as atividades propostas devem observar o disposto na Resolução nº 31, de 15 de dezembro de 2023.

§ 2º As temáticas das atividades de extensão serão realizadas conforme aos núcleos aglutinadores dos componentes curriculares do curso em Saúde Coletiva, sendo os seguintes: Gestão à Saúde; Atenção à Saúde; Educação e Comunicação em Saúde; Ciências Biológicas e do Meio Ambiente; Epidemiologia, Informação, Ciências Exatas e Econômicas; e Ciências Humanas, Sociais e Direitos Humanos;

§ 3º No planejamento da disciplina, o professor deverá especificar a carga horária que será trabalhada a curricularização, devendo inserir em diferentes unidades do conteúdo programático, Ações de curriculares de extensão, levando em consideração as diferentes etapas do planejamento, sua execução e culminância.

**Art. 8º** Para a curricularização das ações no modelo MDD a estrutura está prevista conforme especificado em quadro a seguir:

<b>ATIVIDADES EXTENSIONISTAS, MODELO DISSOCIADO DAS DISCIPLINAS (MDD)</b>			
<b>EVENTOS</b>			
Ação Curricular de Extensão	C.H. por Atividade	Período da oferta	C.H. total da oferta
Encontro para Promoção à Saúde	30h	3º P	30h
<b>CURSO DE EXTENSÃO</b>			
Ação Curricular de Extensão	C.H. por Atividade	Período da oferta	C.H. total da oferta
Minicurso sobre Sistemas de Informação em Saúde	20h	3º P	20h
Minicurso Elaboração de Instrumento de Coleta de Dados	20h	5º P	20h
Oficinas de Planejamento e elaboração de materiais didáticos	14h	6º P	14h
<b>PROJETOS</b>			
Ação Curricular de Extensão	C.H. por Atividade	Período da oferta	C.H. total da oferta
Projeto	30h	2º P	30h
<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA (MDD)</b>			<b>114 horas</b>

**Parágrafo único.** Os discentes poderão no MDD realizar Acex em outros cursos de graduação da UFAC ou em Empresas Juniors (EJs).

**Art. 9º** O discente poderá realizar ações de extensão realizadas por intermédio de editais e em outras Instituições de Ensino Superior, no MMD, observada a carga horária mínima de cada modalidade de extensão.

**§1º** Poderá ser concedido aproveitamento de estudos nos seguintes casos:

- I. Se houver compatibilidade de carga horária, ementa e créditos; o aproveitamento se dará em conformidade com o art. 327 do Regimento Geral da UFAC, desde que a disciplina possua a mesma carga horária e compatibilidade das atividades de curricularização.
- II. Não havendo compatibilidade das atividades e carga horária de extensão entre as disciplinas, o aproveitamento ficará condicionado à existência, no regulamento da curricularização no PPC, de previsão para compensação da carga horária faltante de extensão, através de projetos adicionais (quando não houver carga horária excedente suficiente) para este fim, seguindo o modelo da Modalidade Dissociada (MD) das disciplinas.

§ 2º Não haverá aproveitamento extraordinário (por meio de edital e Empresa juniores) no MD.

Art. 10. O resumo do modelo de curricularização da graduação em Saúde Coletiva é híbrido, conforme quadro resumo a seguir:

DESCRIÇÃO/ATIVIDADE	HORAS
Disciplinas Obrigatórias	2.910
Disciplinas Optativas	120
AC ou AACC	210
Carga horária total	3.240
Curricularização da Extensão	324
Modelo Disciplinar	210
Modelo Dissociado das Disciplinas	114

### CAPÍTULO III DOS REGISTROS

**Art.11.** Todas as ações de extensão e cultura devem ser submetidas através da Plataforma de Ações de Extensão e Cultura (PAEC), disponível em [https://sistemas2.ufac.br/plataforma\\_projetos/login/](https://sistemas2.ufac.br/plataforma_projetos/login/) .

**Art. 12.** O cadastro, registro e certificação das Acex seguirão do disposto no item 3.4 do Guia de Curricularização da Extensão da UFAC, disponível em: <https://www.ufac.br/site/ufac/proex/guiadecurricularizaoextensao.pdf> .

§ 1º Todas as ações de extensão e cultura devem ser submetidas através da Plataforma de Ações de Extensão e Cultura (PAEC), disponível em [https://sistemas2.ufac.br/plataforma\\_projetos/login/](https://sistemas2.ufac.br/plataforma_projetos/login/).

§ 2º O cadastro, registro e certificação de uma Ação Curricular de Extensão (Acex) deve seguir os seguintes requisitos:

I. Previsão da ação como Acex no PPC ou “integrada aos componentes curriculares teóricos e/ou práticos, excetuando atividades de estágios, trabalhos de conclusão de

cursos e outras reconhecidas como atividades complementares, em conformidade com o Projeto Pedagógico Curricular-PPC” (§ 1º do Art. 5º da Resolução n.º 31/2020).”

II. Aprovação na instância acadêmica (Centro) competente à qual o(a) coordenador(a), que é o docente responsável, está vinculado(a).

III. A submissão da Acex pelo coordenador(a), deve estar de acordo com a lista já cadastrada na Proex;

IV. A Proex registra a Acex e sua carga horária específica, tendo como diferencial uma ação prevista e sua realização seguindo o semestre letivo.

V. Para a emissão de relatório e certificados – deve ser, obrigatoriamente, submetido o relatório da ação para a liberação do certificado nas duas modalidades.

VI. As coordenações dos cursos de graduação devem ter acesso aos certificados emitidos para seu curso;

VII. Ao final de cada semestre a secretaria do curso conferirá o lançamento no sistema de controle acadêmico, sobre a carga horária correspondente às Acex, a fim de que o Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (Nurca) tenha essa informação para fins de registro e conferência.

VIII. O registro no histórico dos estudantes como Ações Curriculares de Extensão (Acex), assinalando, assim, o percentual mínimo de 10%, referente às ações de “extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social” (PNE 2014-2024) de cada curso.

IX. O passo-a-passo para acesso à PAEC é: 1º) acesse o link: [https://sistemas2.ufac.br/plataforma\\_projetos/](https://sistemas2.ufac.br/plataforma_projetos/); 2º) faça o login com CPF e senha; caso não tenha cadastro, clique em “Cadastro para Servidor”; caso não lembre da senha, poderá alterá-la pela opção “Redefinir Senha”.

**Art. 13.** O aluno será acompanhado durante todo processo formativo, visando a integralização das Acex.

**§1º** o aluno poderá solicitar, para integralização da estrutura curricular, o registro de sua pontuação integral nas Atividades de Curricularização de Extensão, no total de 324 horas, no mínimo, em observância aos especificados neste Regulamento.

**§2º** Os registros acadêmicos e contagem dos pontos das atividades de extensão, o discente deverá seguir a tramitação da Plataforma de Ações de Extensão e Cultura (PAEC).

## **CAPÍTULO IV**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 14. Os discentes em execução de Acex deverão ter proteção jurídica da UFAC por meio da contratação de seguro coletivo visando a cobertura para acidentes pessoais, com garantias básicas, nos termos da apólice em vigor firmada entre a UFAC e a seguradora contrata e devidamente fiscalizada.

**Art. 15.** Situações que fogem ao especificado neste Regulamento serão deliberadas pela Coordenação da Bacharelado em Saúde Coletiva da UFAC, sob a orientação do Núcleo Docente Estruturante e apreciadas no Colegiado do Curso.

**Art. 16.** É função do Colegiado de Curso suprir as lacunas em relação às dúvidas e interpretação destas normas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

**Art. 17.** Este Regulamento entra em vigor a partir da data da publicação de sua aprovação pelo Colegiado do Curso.

## **ANEXO V – REGULAMENTO DOS ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS**

### **REGULAMENTO DOS ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS**

#### **CAPÍTULO I**

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º.** O estágio não obrigatório do Curso de Bacharel em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Acre (UFAC) ocorrerá em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), buscando atender ao perfil do Sanitarista, e com os critérios definidos pelos professores que compõem a Comissão de Estágio.

#### **CAPÍTULO II**

#### **DAS ATIVIDADES DO ESTÁGIO**

**Art. 2º.** Os procedimentos realizados no estágio curricular não obrigatório deverão estar relacionados às competências de formação profissional como:

1. Competências da Gestão a Saúde:
  - a) Para a Análise e atuação em políticas públicas relacionadas à saúde envolve: Análise da conjuntura e identificação dos atores implicados na produção da saúde; Construção, negociação e implementação de políticas de saúde; Articulação de segmentos e atores; Monitoramento e avaliação de políticas de saúde em contextos locais, de região de saúde, de geografia política, nacionais e internacional.
  - b) Para o desenvolvimento da competência de Planejamento, Gestão e Avaliação dos Sistemas e Serviços de Saúde na formação do Bacharel em Saúde Coletiva envolve: Planejamento, gestão e avaliação de planos, projetos, programas e ações de saúde; Avaliação e monitoramento do desempenho e das respostas dos sistemas e serviços de saúde; Processos de tomada de decisão; Planificação e gestão em saúde.
  - c) Para o desenvolvimento da competência da Participação Social em Saúde envolve a elaboração de metodologias participativas para o planejamento e desenvolvimento de ações em saúde.
  - d) Para o desenvolvimento da competência de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde na formação do Bacharel em Saúde Coletiva envolve: Análise de processos de trabalho em saúde; Gestão da força de trabalho; Organização e gerenciamento do trabalho em equipes.

e) Para o desenvolvimento da competência de Regulação Setorial e Fiscalização em Saúde: Elaboração de normas e procedimentos para a fiscalização e controle das ações dos setores complementar e suplementar ao SUS; Monitoramento e avaliação de ações, serviços, redes e sistemas do componente privado e suplementar ao SUS.

## 2. Competências da Atenção à Saúde:

a) Para a Organização da Atenção Integral à Saúde envolve: Planejamento e cogerenciamento de linhas de cuidado; Apoio matricial e institucional.

b) Para o desenvolvimento da competência da Vigilância em Saúde e Saúde Ambiental envolve: Análise de Situação de Saúde; Prevenção e controle de condicionantes e determinantes dos estados de saúde-doença-agravos, de riscos e danos à saúde das populações; Monitoramento da situação de saúde, mediante sistemas de informação e sistemas de vigilância epidemiológica, sanitária, em saúde do trabalhador e em saúde ambiental; Saúde ambiental; Sistemas de informação, divulgação e comunicação relativos à saúde em populações.

c) Para o desenvolvimento da competência de Promoção da saúde individual e coletiva e práticas coletivas de orientação e intervenção em saúde envolve: Identificação das necessidades de promoção da saúde junto aos usuários dos serviços sanitários ou outros educadores sociais, profissionais e ocupações de saúde em geral; Desenvolvimento de ações de promoção da saúde em diferentes serviços de saúde e outros cenários de atuação, com ênfase no compartilhamento de conhecimentos; Desenvolvimento de estratégias interativas para a disseminação de práticas de proteção à saúde.

## 3. Competências da Educação em Saúde:

a) Para o desenvolvimento da competência de Educação Permanente em Saúde e Práticas Pedagógicas em Serviços de Saúde envolve: Aprendizagem cooperativa em ambientes de trabalho; Levantamento de necessidades formativas nos serviços de saúde; Mobilização e participação em equipes para pesquisa-intervenção, pesquisa-ação e estudo-ação.

b) Para o desenvolvimento da competência da Educação Popular em Saúde e Ativismo Comunitário: Implementar estratégias de educação popular em saúde, no estímulo à ação comunitária em projetos de vida e saúde, cultura e saúde, movimento social e saúde, luta por direitos em saúde e enfrentamento das desigualdades em saúde; Desenvolver estratégias e tecnologias sociais de ação em saúde; Desenvolver

estratégias para a popularização da ciência.

c) Para o desenvolvimento da competência da Investigação e Docência na Saúde envolve: Aplicar métodos e procedimentos de pesquisa em saúde; Produzir materiais técnico-científicos, educativos e organizar eventos de divulgação, comunicação e educação em saúde; Planejar e realizar processos pedagógicos na saúde.

### **CAPÍTULO III DOS DOCUMENTOS**

**Art. 3º.** Para a realização do estágio curricular não obrigatório o aluno poderá se reportar a Diretoria de Desenvolvimento Estudantil (DDE), vinculada a Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES) para receber documentos e orientações necessários para a sua realização.

### **CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 4º.** É função do Colegiado de Curso suprir as lacunas em relação às dúvidas e interpretação destas normas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

**Art. 5º.** Este regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva, Assembleia de CCSD e CONSU/CEPEX da Universidade Federal do Acre, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio Branco-AC, de 18 de outubro de 2023.